

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.916/84

DE 27 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Assessoria Jurídica para elabora-
ção do Termo Aditivo em con-
junto com a Juiz de Direito do Poder Judiciário
para apreciação e aprovação do
Instrumento. Em 27/11/84 W. Mendes

À Dra. Eliana C. Cicero de Sá,
Encaminhamos a V. Sa, o presente
processo para verificação, e elaborar o Ter-
mo Aditivo, conforme determinação da Dire-
toria de Operações.

Em 28/11/84

p/ Chefe da Asses. Jurídica

p/ Chefe de Ass. jurídica

Devolva o presente com o
minuto do Termo Aditivo junto.

Em 28.11.84

À Diretoria de Operações

Para apreciação de V. Sa, enca-
minhamos o Termo Aditivo e de Ratifica-
ção, devidamente elaborado.

Em 30/11/84

p/ Chefe da Asses. Jurídica

Parceiro
Me
IMD

Nº PROTOCOLO:

Nº PROCESSO:

DATA/...../.....

INTERESSADO

CODEMAT E A FIRMA BLOCOPLAN - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

ASSUNTO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 33/84

(TOMADA DE PREÇOS 03/84)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 33/84, CELEBRADO EM 03.07.84, ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIRMA BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

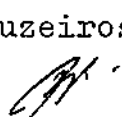
Aos vinte (20) dias do mês de Novembro do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Firma BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital à Rua Cláudio Manuel da Costa, 111, Jardim Independência, inscrita no CGC/MF sob nº 03.210.234/0001-51 e na Junta Comercial sob nº 51.200.017.138, neste ato representada pelo Sócio Gerente Dr. Adilson Moreira da Silva, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF nº 112.275.918-53, residente nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

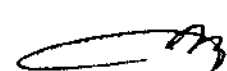
CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo com base no processo nº 7.419/84, protocolado sob nº 7.823/84, de 08.11.84, e tem por objetivo alterar o valor do Contrato de Empreitada nº 33/84, celebrado entre as partes em 03.07.84, modificando assim o "caput" da Cláusula Quinta, que passa a vigorar com a seguinte redação.

"CLÁUSULA QUINTA" - Do Valor

O valor total do presente Contrato é de
R\$ 576.238.421,00 (quinhentos e setenta e seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e um cruzeiros).

 
Cont.02

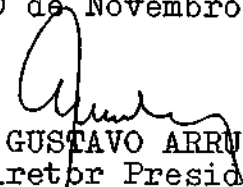
CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

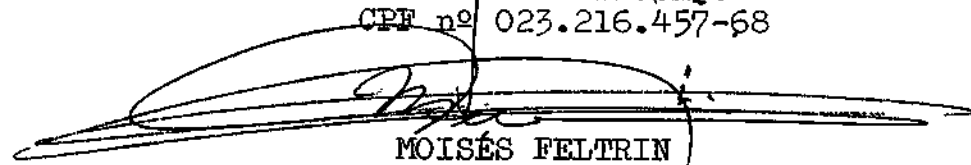
Continuam em vigor e plenamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e o Processo nº 7.419/84, independente de transcrição.

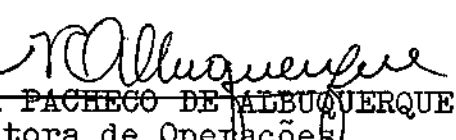
E por estarem as partes de pleno acordo com o que aqui se contém, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinado.

Cuiabá, 20 de Novembro de 1.984.

CONTRATANTE:

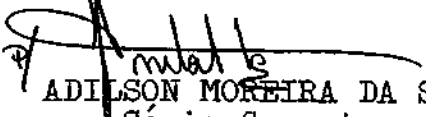

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

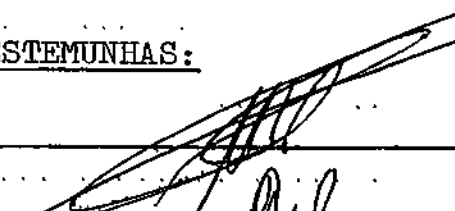
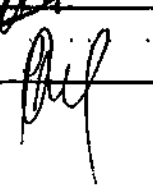

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 070.927.766-00

CONTRATADA:


ADILSON MOREIRA DA SILVA
Sócio Gerente
CPF nº 112.275.918-53

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

VLAP/nsg.

COORDENADORIA - 1A
- L N° 15 007823
P. 1000000000

Nº PROTOCOLO: 7.823/84
Nº PROCESSO: 7.419/84
DATA 08 / 11 / 84

INTERESSADO

COORDENAÇÃO DO POLONOROESTE.

ASSUNTO

SOLICITA A ELABORAÇÃO DE UM TERMO ADITIVO NO VALOR DE Cr\$ 576.238.421,00, REFERENTE AO CONTRATO Nº 133/84, A FAVOR DA FIRMA BLOCOPLAN, CONFORME PLANILHAS EM ANEXA E C. I. 296/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO: QUATRO MARCOS

OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

TRECHO: MT 339 / RIBEIRÃO DAS PITAS

EXTENSÃO: 24 KM

REF. TERMO ADITIVO:

CONTRATO Nº: 133/84 = GL

INÍCIO DA OBRA: 13.07.84

PRAZO INICIAL: 150 dias PRAZO FINAL: 13.12.84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE (INICIAL)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (INICIAL)	QUANTIDADE (ADICIONAL)	PREÇO TOTAL (ADITADO)	QUANTIDADE (C/T. ADITIVO)	PREÇO TOTAL (C/T. ADITIVO)
01-	DESMAT. DEST. E LIMPEZA		481.000,00	54,10	26.022.100,00	+29.000,00	1.568.900,00	510.000,00	27.591.000,00
02-	ESCAVAÇÃO E CARGA DMT = 100 m		63.000,00	792,22	49.909.860,00	+17.578,627	13.926.139,88	80.578,627	63.835.999,88
03-	ESCAVAÇÃO E CARGA DMT = 200 m		21.000,00	911,48	19.141.080,00	+27.003,56	24.613.204,87	48.003,56	43.754.284,87
04-	COMPACTAÇÃO DE ATERROS		10.343,00	505,42	5.227.559,06	+25.513,975	12.895.273,24	35.856,975	18.122.832,30
05-	VAL. PROT. E SAÍDA D'ÁGUA		14.446,00	513,48	7.417.732,08	+ 6.325,87	3.248.207,73	20.771,87	10.665.939,81
06-	SEÇÃO PADRÃO		112.500,00	89,02	10.014.750,00	-42.500,00	3.783.350,00	70.000,00	6.231.400,00
07-	COMPACTAÇÃO DA SEÇÃO PADRÃO		112.500,00	58,79	6.613.875,00	-42.500,00	2.498.575,00	70.000,00	4.115.300,00
08-	ESCAVAÇÃO E CARGA (JAZIDA)		18.759,00	691,13	12.964.907,67	- 39,00	26.954,07	18.720,00	12.937.953,60
09-	TRANSPORTE		93.795,00	478,80	44.909.046,00	- 195,00	93.366,00	93.600,00	44.815.680,00
10-	ESPALHAMENTO		120.250,00	48,35	5.814.087,50	- 250,00	12.087,50	120.000,00	5.802.000,00
11-	COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO		15.007,20	367,60	5.516.646,72	- 31,20	11.469,12	14.976,00	5.505.177,60
12-	PATROLAMENTO		144.300,00	10,74	1.549.782,00	+23.700,00	254.538,00	168.000,00	1.804.320,00
13-	CORPO DE BSTC = 1,0 m		02	908.686,01	1.817.372,02				1.817.372,02
14-	BOCA DE BSTC = 1,0 m		04	157.523,54	630.094,16				630.094,16
15-	CORPO DE BSTC = 0,8 m		06	612.863,29	3.677.179,74				3.677.179,74
16-	BOCA DE BSTC = 0,8 m		12	95.652,90	1.147.834,80				1.148.834,80
17-	CORPO DE BDTC = Ø 1,0								
18-	BOCA DE BDTC = Ø 1,0								
19-	CORPO DE BTTC = Ø 1,0								
20-	BOCA DE BTTC = Ø 1,0								
21-	CORPO DE BSTC = Ø 60		01	316.328,05	316.328,05				316.328,05
22-	BOCA DE BSTC = Ø 60		02	65.231,27	130.462,54				130.462,54
TOTAL				-	202.820.697,34		50.080.462,03		252.901.159,37



Eng. Civil
POLONOROESTE

MUNICÍPIO: QUATRO MARCOS
 OBRA:
 TRECHO: MT 170/RIBEIRÃO CAETE
 EXTENSÃO: 22 Km

REF. TERMO ADITIVO:
 CONTRATO Nº: 33/84
 INICIO DA OBRA: 03/07/84
 PRAZO INICIAL: 150 dias PRAZO FINAL:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE (INICIAL)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (INICIAL)	QUANTIDADE (ADICIONAL)	PREÇO TOTAL (ADITADO)	QUANTIDADE (C/T. ADITIVO)	PREÇO TOTAL (C/T. ADITIVO)
01	Desmat. Dest. e Limpeza	m2	200.400	54,10	10.841.640,00	+ 47751	22583.329,10	248.151,00	13.424.969,00
02	Escavação e Carga DMT = 100m		30.914	792,22	24.490.689,08	+ 2.190,67	1.735.492,59	33.104.672	26.226.183,25
03	Escavação e Carga DMT = 200m		146678	911,48	13.378.703,14	+ 8.038.294	7.326.744,22	22.716.294	20.705.447,65
04	Compactação de Aterros		17.152	505,42	8.668.963,84	- 405.706	205.051,93	16.746.290	8.463.909,89
05	Val. Prot. e Saída D'Agua		7.140	513,48	3.666.247,20	+ 6.978,52	3.583.330,45	14.118,52	7.249.577,64
06	Seção Padrão		71.400,00	89,02	66356.028,00	-36.400,00	3.240.328,00	35.000,00	3.115.700,00
07	Compactação da Seção Padrão		71.400,00	23,52	1.679.328,00	-36.400,00	8.856.128,00	35.000,00	823.200,00
08	Escavação e Carga (Jazida)		9321,00	691,13	6.442.022,73	+ 3.737,34	2.583.333,36	13.058,840	9.025.356,08
09	Transporte		46.605	479,43	22.343.835,15	+ 31.748,04	15.220.962,82	78.353,040	37.564.797,96
10	Espalhamento		59.750	48,35	2.888.912,50	+ 250,00	12.087,50	60.000,00	2.901.000,00
11	Compactação e Revestimento		7.456,00	367,60	2.740.825,60	+ 2.991,072	1.099.518,07	10.447,072	3.840.343,66
12	Patrolamento		71.700	10,74	770.058,60	+12.300,00	132.102,00	84.000,00	902.160,00
13	Corpo de BSTC = 1,0m		01	908.686,01	908.686,01	- 01	908.686,01		
14	Boca de BSTC = 1,0m		02	157.523,54	315.047,08	- 02	315.047,08		
15	Corpo de BSTC = 0,8m		02	612.863,29	1.225.726,58	+ 01	612.863,29	03	1.838.589,87
16	Boca de BSTC = 0,8m		04	95.652,90	382.611,60	+ 02	191.305,80	06	573.917,40
17	Corpo de BTTC = Ø 1,0								
18	Boca de BTTC = Ø 1,0								
19	Corpo de BTTC = Ø 1,0								
20	Boca de BTTC = Ø 1,0								
21	Corpo de BSTC = Ø 60		07	316.328,05	2.214.296,35	+ 02	632.656,10	09	2.846.952,45
22	Boca de BSTC = Ø 60		14	65.231,27	913.237,78	+ 04	260.925,08	18	1.174.162,86
23	Ponte de Madeira		18	831.764,42	14.971.759,56	- 02	1.663.528,84	16	13.308.230,72
24	Caixão de Aterro		63	33.521,68	2.111.865,84	+ 25	838.042,00	88	2.949.907,84
TOTAL					127.310.484,34		29.623.922,03		156.934.406,37

Ronaldo Jardim dos Santos

ENG. CIVIL
 POLONOCROESTE

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MATO GROSSO

MUNICIPIO: MIRASSOL DO OESTE
 OBRA: MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
 TRECHO: MIRASSOL/QUATRO MARCOS
 EXTENSÃO: 15 KM

REF. TERMO ADITIVO:
 CONTRATO Nº: 133/84 - GL
 INICIO DA OBRA: 13.07.84
 PRAZO INICIAL: 150 dias PRAZO FINAL: 13.12.84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE (INICIAL)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (INICIAL)	QUANTIDADE (ADICIONAL)	PREÇO TOTAL (ADITADO)	QUANTIDADE (C/T. ADITIVO)	PREÇO TOTAL (C/T. ADITIVO)
01-	DESMAT. DEST. E LIMPEZA		305.000,00	54,10	16.500.500,00	+ 42.500,00	2.299.250,00	262.500,00	14.201.250,00
02-	ESCAVAÇÃO E CARGA DMT = 100 m		42.000,00	792,22	33.273.240,00	+ 9.260,90	7.333.670,20	51.260,90	40.689.910,20
03-	ESCAVAÇÃO E CARGA DMT = 200 m		10.500,00	911,48	9.570.540,00	+ 2.334,52	2.127.868,29	12.834,52	11.698.408,29
04-	COMPACTAÇÃO DE ATERROS		15.750,00	505,42	7.960.365,00	+ 4.232,42	2.139.149,72	19.982,42	10.099.514,72
05-	VAL. PROT. E SAÍDA D'ÁGUA		9.150,00	513,48	4.698.342,00	+ 4.575,00	2.349.171,00	13.725,00	7.047.513,00
06-	SEÇÃO PADRÃO		78.000,00	89,02	6.943.560,00	- 25.500,00	2.270.010,00	52.500,00	4.673.560,00
07-	COMPACTAÇÃO DA SEÇÃO PADRÃO		78.000,00	58,78	4.584.840,00	- 25.500,00	1.498.890,00	52.500,00	3.085.950,00
08-	ESCAVAÇÃO E CARGA (JAZIDA)		11.895,00	691,13	8.220.991,35	+ 338856,81	2.665.557,10	13.751,81	18.886.548,45
09-	TRANSPORTE		59.475,00	479,43	28.514.099,25	+ 26.228,96	12.294.850,29	85.703,96	41.089.049,54
10-	ESPALHAMENTO		76.250,00	48,35	3.686.687,50	+ 43.726,65	2.114.183,53	119.976,65	5.800.871,03
11-	COMPACTAÇÃO DE REVESTIMENTO		9.516,00	367,60	3.498.081,60	+ 5.001,76	1.838.646,98	14.517,76	5.336.728,58
12-	PATROLAMENTO		91.500,00	10,74	982.710,00	+ 76.467,31	821.258,91	167.967,31	1.803.968,91
13-	CORPO DE BSTC = 1,0 m		01	908.686,01	908.686,01				908.686,01
14-	BOCA DE BSTC = 1,0 m		02	157.523,54	315.047,08				315.047,08
15-	CORPO DE BSTC = 0,8 m		07	612.863,29	4.290.043,03	+ 04	2.451.453,16	11	6.741.496,19
16-	BOCA DE BSTC = 0,8 m		14	95.652,90	1.339.140,60	+ 08	765.223,20	22	2.104.363,80
17-	CORPO DE BDTC = Ø 1,0								
18-	BOCA DE BDTC = Ø 1,0								
19-	CORPO DE BTTC = Ø 1,0								
20-	BOCA DE BTTC = Ø 1,0								
21-	CORPO DE BSTC = Ø 60								
22-	BOCA DE BSTC = Ø 60								
TOTAL					135.286.873,42		31.115.982,38		166.402.855,80

Ronald...
 ENG. CIVIL
 POLONOROESTE

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 33/84 QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMA BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Aos três (03) dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.373.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a firma Blocoplan - Construções e Comércio Ltda., inscrita no CGC/MF sob o nº 03.210.234/0001-51 e Inscrição Estadual nº 13.009.169-3, estabelecida à Rua Cláudio Manoel da Costa, 111 - Jardim Independência, nesta Capital, neste ato representada pelo Sócio-Gerente Dr. Adilson Moreira da Silva, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua São Sebastião, 391 - Centro, CPF nº 112.275.918-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, que será regido pelas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, dentro do Programa Polonoroeste, os serviços de melhoramento de estradas municipais, consistindo em desmatamento, terraplanagem, revestimento primário, obras de artes carentes e especiais e drenagem no município de Mirassol D'Oeste entre: Mirassol D'Oeste/Quatro Marcos - 15 (quinze) Km; no município de Quatro Marcos entre: MT-170/Ribeirão Caete - 12 (doze) Km e MT-339/Ribeirão das Pitas - 24 (vinte e quatro) Km, numa extensão aproximada de 51 (cinquenta e um) Km, de acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constantes da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técnica do lote nº 03 da Tomada de Preços nº 03/84.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CONTRATANTE, exarada em 25.06.84, na Pasta de Tomada de Preços nº 03/84, processada sob o nº 2.587/84-A, protocolada sob o nº 2.702/84-A de 17.04.84, na qual consagrou vencedora para o lote nº 03, a firma ora contratada, conforme

proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 26.06.84, integrando-se a este documento todas as demais peças licitatórias independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

A CONTRATADA deverá deslocar para o canteiro de obras, em 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço e não podendo retirá-los sem prévia autorização da CONTRATANTE, os seguintes equipamentos mecânicos:

- a) - 01 (uma) motoniveladora com potência mínima de 110 HP;
- b) - 02 (dois) tratores de esteira com potência mínima de 140 HP;
- c) - 01 (um) rolo pé de carneiro vibratório;
- d) - 01 (uma) pá carregadeira;
- e) - 04 (quatro) caminhões basculantes;
- f) - 01 (um) caminhão de apoio (comboio);
- g) - 01 (um) caminhão pipa;
- h) - 01 (um) veículo de apoio.

CLÁUSULA QUARTA - DA CAPACIDADE TÉCNICA DO PESSOAL

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou à Terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta formulada por esta, na importância de R\$ 465.418.055,10 (Quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, cinquenta e cinco cruzeiros e dez centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS REAJUSTES

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA fica obrigada a manter os preços unitários, quaisquer que sejam as variações, se no decorrer da execução da obra, ocorrerem variações, seja para mais ou menos, das quantidades constantes no quadro

de Quantidade de Preços do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 03/84.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiverem sido estabelecido os preços unitários será feita uma composição - de preços, baseados na metodologia fixada no manual de Composição de Custos Rodoviários do DNER, com preços da data da proposta.

PARÁGRAFO QUARTO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - DOS SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS

Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só se rão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA, através de medições periódicas de serviços executados por quilômetro de estrada concluído e sub sequente ao trecho anteriormente medido, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATANTE.

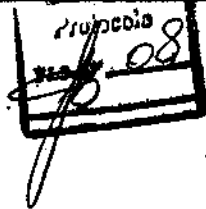
PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS MEDIÇÕES

As medições, exceto a inicial e a final serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o último dia de cada mês. A primeira medição será realizada ao final do primeiro mês completo, decorridos - no mínimo 30 (trinta) dias úteis da expedição da 1ª ordem de serviço e a medição final será procedida no dia do recebimento provisório das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em hipótese alguma a fiscalização poderá fazer medições ou au

Assinaturas e rubricas manuscritas.



torizar avanço da execução física de serviços intercalados, ressaltando que, só será permitido os avanços dos serviços de desmatamento e obras de artes, até o limite de 05 (cinco) Km, em relação aos serviços de terraplanagem e revestimento primário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO PAGAMENTO ANTECIPADO

No ato da assinatura do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, para atendimento às despesas com deslocamento de equipamentos e maquinários até o local dos serviços, o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, que será deduzido no final dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO

Se porventura, houver acréscimo de serviços mediante Termo Aditivo, os valores referidos no Parágrafo Segundo desta Cláusula, poderão ser descontados nas medições correspondente ao respectivo Termo.

PARÁGRAFO QUINTO

No caso de a fiscalização da CONTRATANTE constatar a ausência de máquinas e equipamentos, bem como o seu perfeito estado de uso, no local dos serviços, os pagamentos serão suspensos automaticamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os pagamentos do valor deste Contrato serão efetuados com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento Integrado da Região Noroeste do Brasil - P.D.R.I - MT - POLONOROESTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

711005.0
29

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados de 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Os prazos para a conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério da sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA SOLICITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) - ato da CONTRATANTE;
- b) - caso fortuito ou força maior.

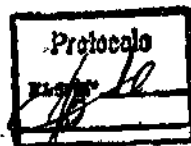
CLÁUSULA DÉCIMA - DA CLÁUSULA PENAL

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1 (um décimo por cento) sobre o seu valor por dia de atraso, até o limite de 1,0 (um por cento) quando então, será rescindido, independente das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CAUÇÃO

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do Contrato a importância de R\$ 22.195.203,00 (Vinte e dois milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e três cruzeiros), que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá-MT ou carta de fiança bancária e que ficará retida com a que foi depositada para a participação na Tomada de Preços R\$ 8.878.081,00 (Oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitenta e um cruzeiros) e somente serão devolvidas após a assinatura do Termo de Recebimento da obra pela CONTRATANTE.

Ass. 2



PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores depositados à título de caução não serão beneficia dos com quaisquer acréscimos, quer a título de juros, correção monetária ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão do Contrato pela CONTRATANTE com fundamen to na Lei nº 3.723/76, e sendo a culpa imputável à CONTRATADA não serão de volvidas as cauções depositadas, nem os seus reforços se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o presente a juste, ocorrendo o seguinte:

- a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude;
- b) - se a CONTRATADA:
 - 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;
 - 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 3 - desnaturar o objeto deste ajuste;
 - 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste ins - trumento;
 - 5 - sub-empregar os serviços sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS DESCUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES

As partes se obrigam ao cumprimento fiel das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judici al ou extra judicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão por mútuo acordo, caberá à CONTRATADA, o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utiliza - ção destas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

Handwritten signature and initials.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ENCARGOS

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham incidir direta - ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencentes ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento - dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA E REGISTRO DO CONTRATO

Este Contrato entrará em vigor, após a assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá - MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

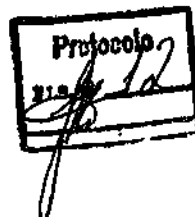
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, Capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados - deste Contrato, por mais privilégio que o outro tenha.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo

[Handwritten signatures and initials]

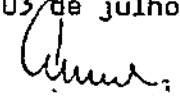
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



assinadas, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 1.984.

CONTRATANTE:


GUSTAVO ARRUDA

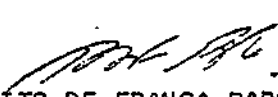
Diretor Presidente

CPF nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

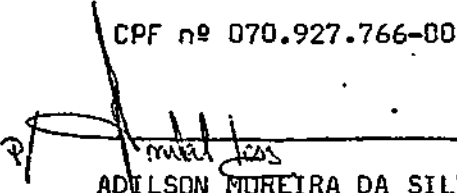
CPF nº 023.041.551-20


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 070.927.766-00

CONTRATADA:


ADILSON MOREIRA DA SILVA

Sócio - Gerente

CPF nº 112.275.918-53

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

MCPM/EM/em.

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.419/84

DE 08 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Assessoria Jurídica para
providenciar Termo Aditivo para
apreciação da Diuturno.
Em 08/11/84
Amelior

À Dra Vera Lucia Alves Pereira

Encaminhamos a V. Sa, o pre-
sente processo, para verificação, após
elaborar Termo Aditivo, conforme soli-
citação da Diretoria de Operações
Em, 09/11/84

pl Chefe da Ass. Jurídica

À Sr. Chefe da Ass. Jurídica

segue a minuta do Termo Aditivo, con-
forme solicitação de V. Sa.

professor

À Diretoria de Operações

Encaminhamos a V. Sa, o
presente processo com o Termo Adi-
tivo solicitado, para apreciação e
assinatura

Em, 22/11/84

pl Chefe da Ass. Jurídica

*Lançado
IMD*

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA _____/_____/_____

INTERESSADO

CODEMAT X FIRMA BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/84.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 33/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 33/84 QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMA BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

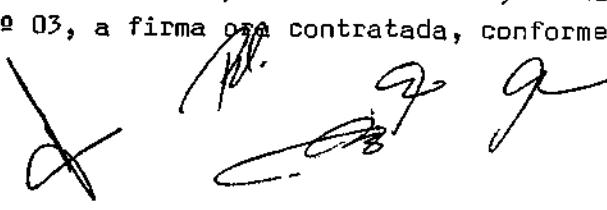
Aos três (03) dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.373.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a firma Blocoplan - Construções e Comércio Ltda., inscrita no CGC/MF sob o nº 03.210.234/0001-51 e Inscrição Estadual nº 13.009.169-3, estabelecida à Rua Cláudio Manoel da Costa, 111 - Jardim Independência, nesta Capital, neste ato representada pelo Sócio-Gerente Dr. Adilson Moreira da Silva, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua São Sebastião, 391 - Centro, CPF nº 112.275.918-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, que será regido pelas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, dentro do Programa Polonoroeste, os serviços de melhoramento de estradas municipais, consistindo em desmatamento, terraplanagem, revestimento primário, obras de artes carentes e especiais e drenagem no município de Mirassol D'Oeste entre: Mirassol D'Oeste/Quatro Marcos - 15 (quinze) Km; no município de Quatro Marcos entre: MT-170/Ribeirão Caete - 12 (doze) Km e MT-339/Ribeirão das Pitas - 24 (vinte e quatro) Km, numa extensão aproximada de 51 (cinquenta e um) Km, de acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constantes da quantificação e orçamento geral, especificações técnicas, plantas e cronograma físico-financeiro, que compõe a pasta técnica do lote nº 03 da Tomada de Preços nº 03/84.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da CONTRATANTE, exarada em 25.06.84, na Pasta de Tomada de Preços nº 03/84, processada sob o nº 2.587/84-A, protocolada sob o nº 2.712/84-A de 17.04.84, na qual consagrou vencedora para o lote nº 03, a firma ora contratada, conforme



proposta e resultado publicado no Diário Oficial de 26.06.84, integrando -se a este documento todas as demais peças licitatórias independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

A CONTRATADA deverá deslocar para o canteiro de obras, em 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço e não podendo retirá-los sem prévia autorização da CONTRATANTE, os seguintes equipamentos mecânicos:

- a) - 01 (uma) motoniveladora com potência mínima de 110 HP;
- b) - 02 (dois) tratores de esteira com potência mínima de 140 HP;
- c) - 01 (um) rolo pé de carneiro vibratório;
- d) - 01 (uma) pá carregadeira;
- e) - 04 (quatro) caminhões basculantes;
- f) - 01 (um) caminhão de apoio (comboio);
- g) - 01 (um) caminhão pipa;
- h) - 01 (um) veículo de apoio.

CLÁUSULA QUARTA - DA CAPACIDADE TÉCNICA DO PESSOAL

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou à Terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta formulada por esta, na importância de R\$ 465.418.055,10 (Quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, cinquenta e cinco cruzeiros e dez centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS REAJUSTES

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA fica obrigada a manter os preços unitários, quaisquer que sejam as variações, se no decorrer da execução da obra, ocorrer variações, seja para mais ou menos, das quantidades constantes no quadro

2 M CM 2 X

de Quantidade de Preços do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 03/84.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiverem sido estabelecido os preços unitários será feita uma composição - de preços, baseados na metodologia fixada no manual de Composição de Custos Rodoviários do DNER, com preços da data da proposta.

PARÁGRAFO QUARTO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - DOS SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS

Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só se^x rão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA, através de medições periódicas de serviços executados por quilômetro de estrada concluído e subseqüente ao trecho anteriormente medido, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS MEDIÇÕES

As medições, exceto a inicial e a final serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o último dia de cada mês. A primeira medição será realizada ao final do primeiro mês completo, decorridos - no mínimo 30 (trinta) dias úteis da expedição da 1ª ordem de serviço e a medição final será procedida no dia do recebimento provisório das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em hipótese alguma a fiscalização poderá fazer medições ou au

[Handwritten signatures and initials]

torizar avanço da execução física de serviços intercalados, ressalvando que, só será permitido os avanços dos serviços de desmatamento e obras de artes , até o limite de 05 (cinco) Km, em relação aos serviços de terraplanagem e revestimento primário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO PAGAMENTO ANTECIPADO

No ato da assinatura do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, para atendimento às despesas com deslocamento de equipamentos e maquinários até o local dos serviços, o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, que será deduzido no final dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO

Se porventura, houver acréscimo de serviços mediante Termo Aditivo, os valores referidos no Parágrafo Segundo desta Cláusula, poderão ser descontados nas medições correspondente ao respectivo Termo.

PARÁGRAFO QUINTO

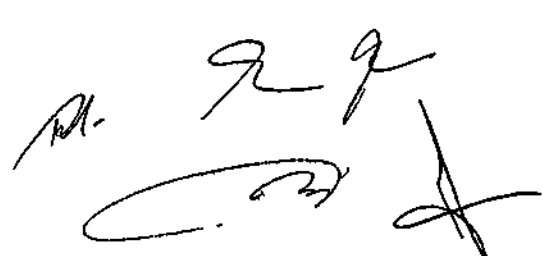
No caso de a fiscalização da CONTRATANTE constatar a ausência de máquinas e equipamentos, bem como o seu perfeito estado de uso, no local dos serviços, os pagamentos serão suspensos automaticamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os pagamentos do valor deste Contrato serão efetuados com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento Integrado da Região Noroeste do Brasil - P.D.R.I - MT - POLONOROESTE.

CLÁUSULA DITAVA - DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.



CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados de 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Os prazos para a conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentado em conveniência administrativa, a critério da sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA SOLICITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) - ato da CONTRATANTE;
- b) - caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CLÁUSULA PENAL

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1 (um décimo por cento) sobre o seu valor por dia de atraso, até o limite de 1,0 (um por cento) quando então, se rá rescindido, independente das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CAUÇÃO

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do Contrato a importância de R\$ 22.195.203,00 (Vinte e dois milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e três cruzeiros), que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá-MT ou carta de fiança bancária e que ficará retida com a que foi depositada para a participação na Toma da de Preços R\$ 8.878.081,00 (Oito milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitenta e um cruzeiros) e somente serão devolvidas após a assinatura do Termo de Recebimento da obra pela CONTRATANTE.

[Handwritten signature]

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores depositados à título de caução não serão beneficiados com quaisquer acréscimos, quer a título de juros, correção monetária ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão do Contrato pela CONTRATANTE com fundamento na Lei nº 3.723/76, e sendo a culpa imputável à CONTRATADA não serão devolvidas as cauções depositadas, nem os seus reforços se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o presente a juste, ocorrendo o seguinte:

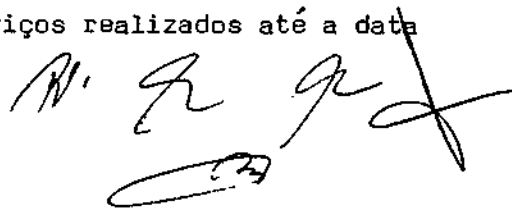
- a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude;
- b) - se a CONTRATADA:
 - 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;
 - 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 3 - desnaturar o objeto deste ajuste;
 - 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento;
 - 5 - sub-empregar os serviços sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS DESCUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES

As partes se obrigam ao cumprimento fiel das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão por mútuo acordo, caberá à CONTRATADA, o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ENCARGOS

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham incidir direta - ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencentes ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento - dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA E REGISTRO DO CONTRATO

Este Contrato entrará em vigor, após a assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá - MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, Capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados - deste Contrato, por mais privilégio que o outro tenha.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo

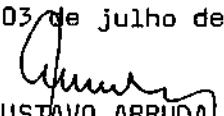
[Handwritten signatures]

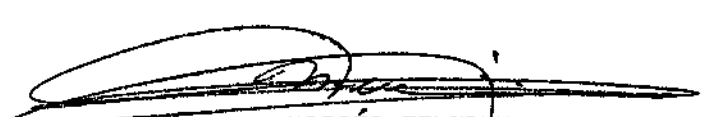
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

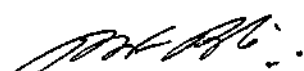
assinadas, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 1.984.

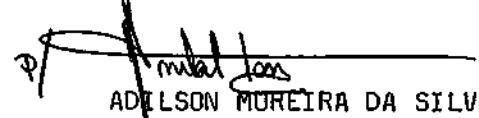
CONTRATANTE:


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 070.927.766-00

CONTRATADA:


ADILSON MOREIRA DA SILVA
Sócio - Gerente
CPF nº 112.275.918-53

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

MCPM/EM/em.

ORDEN DE SERVIÇO

REFERÊNCIA : Contrato nº 33/84

DATA DA ASSINATURA : 03 de Julho de 1984

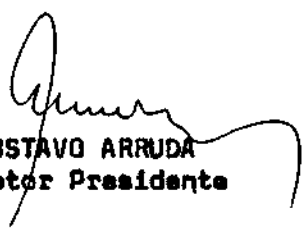
FIRMA : BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

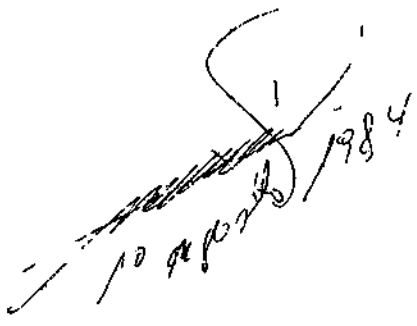
Tendo sido homologado nesta data o Contrato nº 33/84, dos Serviços de Melhoramento de Estradas Municipais do Programa POLONOROESTE no Município de Mirassol D'Oeste trecho : Mirassol D'Oeste/Quatro Marcos - 15 (quinze) Km ; no Município de Quatro Marcos trecho: MT-170/Ribeirão Caete - 12 (doze) Km e MT-339 /Ribeirão das Pitas - 24 Km, numa extensão total aproximada de 51 (cincoenta e um) Km, assinado entre V.Sª e a CODEMAT, fica a Firma Blocoplan Construções e Comércio Ltda., autorizada a dar início aos serviços conforme estabelece a Cláusula Primeira do Contrato acima mencionado, a partir da presente data.

Cuiabá-MT., 03 de Julho de 1984


ALEXANDRE DEMIDOFF
Coordenador do Polonoroeste

VISTO:


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


10 de Junho 1984

1- 12
3-2

Nº PROTOCOLO:

Nº PROCESSO:

DATA ____/____/____

INTERESSADO

CODEMAT X BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO

1º TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 33/84.

*Foi cancelado
do prazo*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 33/84 ,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CODEMAT E A FIRMA BLOCO
PLAN - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
LTDA.

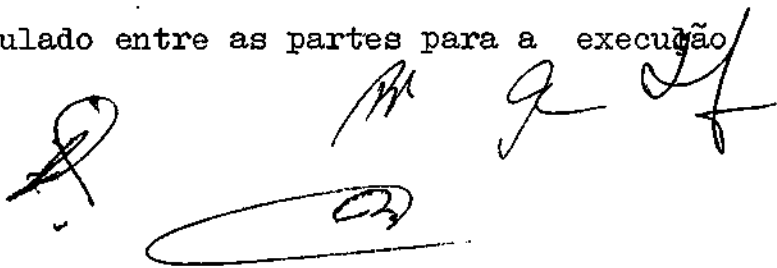
Aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco (1.985), a Companhia ' de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade ' de economia mista, inscrita no C.G.C./MF sob o nº 03.474.053/0001 -32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A., Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, nes te ato representada por seus Diretores, doravante denominada sim plesmente CONTRATANTE, e a firma Blocoplan - Construções e Comér cio Ltda, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.210.234/0001-51 e Inscri ção Estadual nº 13.009.169-3, sediada à Rua Cláudio Manoel da Cos ta, 111, Jardim Independência, nesta Capital, neste ato represen tada pelo Sócio-Gerente, Dr. Adilson Moreira da Silva, brasileiro casado, industrial, portador do CPF nº 112.275.918-53, doravante ' denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente ' Termo Aditivo e de Ratificação, que será regido pelas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação , com base no Processo nº 781/85, protocolado sob nº 823/85, de 12.02.85, e tem por objeto modificar a Cláusula Nona do Contrato ' de Empreitada nº 33/84, firmado em 03.07.84, que passa a vigorar ' com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - Do Prazo

O prazo estipulado entre as partes para a execução

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos conta-
dos de 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CON
TRATANTE.

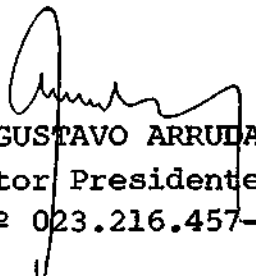
CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificados todas as demais
cláusulas e condições do Contrato Principal tal qual se acham regi-
dos, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a elas o
presente Termo Aditivo e de Ratificação e o Processo nº 781/85, inde-
pendente de sua transcrição.

E, por estarem as partes de acordo e compromissadas,
assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e
forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

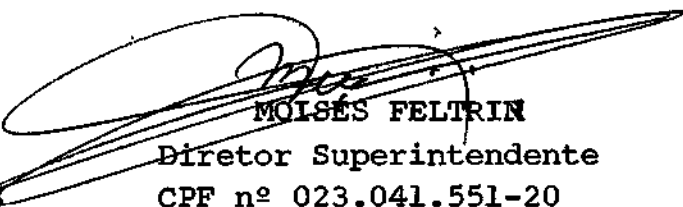
Cuiabá, 25 de fevereiro de 1.985

CONTRATANTE :


GUSTAVO ARRUDA

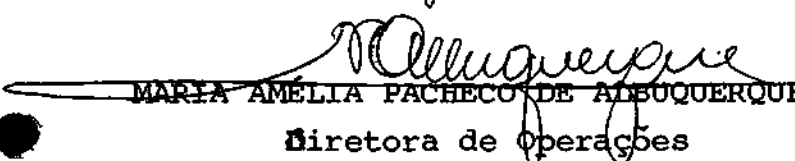
Diretor Presidente

CPF nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN

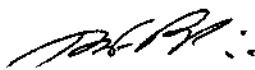
Diretor Superintendente

CPF nº 023.041.551-20


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

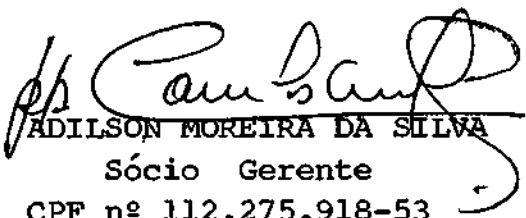
CPF nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Adm. Financeiro

CPF nº 070.927.766-00

CONTRATADA :


ADILSON MOREIRA DA SILVA

Sócio Gerente

CPF nº 112.275.918-53

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____

12 FEV 14 07 85 000823

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO : 823/85

Nº PROCESSO : 781/85

DATA 12 / 02 / 85

INTERESSADO

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS, NOS MUNICIPIOS DE MIRASSOL DOESTE E MT/339 RIBEIRÃO DAS PITAS CONFORME CONTRATO Nº33/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 03.210.234/0001-51 — FONES: 321-4626 - 321-1522
Rua Claudio Manoel da Costa, 111 — Jardim Independência
PROJETOS, CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGEM

CUIABÁ - MT 011/85

Cuiabá-MT., 12 de Fevereiro de 1.985

A

CODEMAT

AT. DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DR.ª. MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE

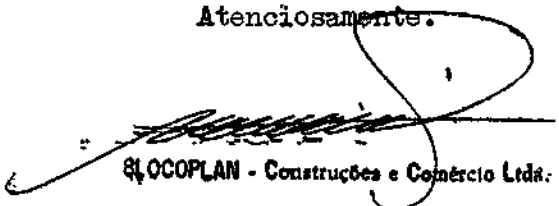
CODEMAT	
Protocolo N.º	823/85
Processo N.º	781/85
Data	12.02.85
Serviço de Protocolo	

Prezada Senhora;

Vimos pela presente solicitar de V.S.as., prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão das Obras de Melhoramentos de Estradas Municipais, nos Municípios de Mirassol do Oeste e MT/339-Ribeirão das Pitas, conforme contrato nº 33/84, devido às fortes chuvas que nos últimos 03 (três) meses tem caído na região, impossibilitando-nos de trabalhar interrompemente.

Sem outro particular para o momento subscrevemo-nos mui.

Atenciosamente.


BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 33/84 QUE ENTRE SI FA-
ZEM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMA BLOCOPLAN -CONS-
TRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Aos três (03) dias do mês de julho do ano de um mil novecen-
tos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no
CGC/MF sob o nº 03.373.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capi-
tal, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simpli-
mente CONTRATANTE, e de outro lado a firma Blocoplan - Construções e Comércio
e Ltda., inscrita no CGC/MF sob o nº 03.210.234/0001-51 e Inscrição Estadual
nº 13.009.169-3, estabelecida à Rua Cláudio Manoel da Costa, 111 - Jardim
Independência, nesta Capital, neste ato representada pelo Sócio-Gerente Dr.
Adilson Moreira da Silva, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua
São Sebastião, 391 - Centro, CPF nº 112.275.910-53, doravante denominada sim-
plesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, que será regido -
pelas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, dentro do Programa
Polonoroeste, os serviços de melhoramento de estradas municipais, consistin-
do em desmatamento, terraplanagem, revestimento primário, obras de obras co-
rrentes e especiais e drenagem no município de Mirassol D'Oeste entre Miras-
sol D'Oeste/Quatro Marcos - 15 (quinze) Km; no município de Quatro Marcos en-
tre: MT-170/Ribeirão Cauto - 12 (doze) Km e MT-339/Ribeirão das Pitas - 24
(vinte e quatro) Km, numa extensão aproximada de 51 (cinquenta e um) Km, de
acordo com as normas do Projeto elaborado pela CONTRATANTE, constantes da
quantificação e orçamento geral, especificações técnicas, plantas e cronogra-
ma físico-financeiro, que compõe a pasta técnica do lote nº 03 da Tomada de
Preços nº 03/84.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Decorre o presente Contrato, da decisão da Diretoria da COM-
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, emanada em 25.06.84, na Pasta de Tomada de Preços nº 03/84, proce-
dida sob o nº 2.537/84-A, protocolada sob o nº 2.712/84-A de 17.06.84, na
qual consignou vencedora para o lote nº 03, a firma ora contratada, conforme

proposta e resultado publicado no Diário Oficial do Estado, integrando-se a este documento todas as demais peças licitatórias independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS

A CONTRATADA deverá deslocar para o canteiro de obras, em 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço e não podendo retirá-los sem prévia autorização da CONTRATANTE, os seguintes equipamentos mecânicos:

- a) - 01 (uma) motoniveladora com potência mínima de 110 HP;
- b) - 02 (dois) tratores de esteira com potência mínima de 140 HP;
- c) - 01 (um) rolo pó de carneiro vibratório;
- d) - 01 (uma) pá carregadeira;
- e) - 04 (quatro) caminhões basculantes;
- f) - 01 (um) caminhão de apoio (comboio);
- g) - 01 (um) caminhão pipa;
- h) - 01 (um) veículo de apoio.

CLÁUSULA QUARTA - DA CAPACIDADE TÉCNICA DO PESSOAL

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo, inclusive, por danos causados à CONTRATANTE, ou à Terceiros por seus atos ou omissões, negligências, imprudência ou imperícia solidariamente aos atos praticados por seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira, o valor constante da proposta formulada por esta, na importância de R\$ 465.418.055,10 (Quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezotto mil, cinquenta e cinco cruzeiros e dez centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOS REAJUSTES

Não haverá reajustes no valor do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATADA fica obrigada a manter os preços unitários, quaisquer que sejam as variações, ao no decorrer da execução da obra, ocorrer variações, seja para mais ou menos, das quantidades constantes no quadro

da Quantidade de Preços do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 03/84.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiverem sido estabelecidos os preços unitários será feita uma composição de preços, baseada na metodologia fixada no manual de Composição de Custos Rodoviários do DNER, com preços da data da proposta.

PARÁGRAFO QUARTO - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - DOS SERVIÇOS EXTRA-CONTRATUAIS

Os serviços extra-contratuais, por ventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE quando devidamente aprovados por sua Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão feitos à CONTRATADA, através de medições periódicas de serviços executados por quilômetro de estrada concluído e subsequente ao trecho anteriormente medido, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS MEDIÇÕES

As medições, exceto a inicial e a final serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o último dia de cada mês. A primeira medição será realizada ao final do primeiro mês completo, decorrido - no mínimo 30 (trinta) dias úteis da expedição da 1ª ordem de serviço e a medição final será procedida no dia do recebimento provisório das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em hipótese alguma a fiscalização poderá fazer modificações ou au

torizar avanço da execução física de serviços intercalados, reservando que, só será permitido os avanços dos serviços de desmatamento a obras de arte, até o limite de 05 (cinco) Km, em relação aos serviços de terraplanagem e revestimento primário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO PAGAMENTO ANTECIPADO

No ato da assinatura do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, para atendimento às despesas com deslocamento de equipamentos e maquinários até o local dos serviços, o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, que será deduzido no final dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO

Se porventura, houver acréscimo de serviços mediante Termo Aditivo, os valores referidos no Parágrafo Segundo desta Cláusula, poderão ser descontados nas medições correspondente ao respectivo Termo.

PARÁGRAFO QUINTO

No caso de a fiscalização da CONTRATANTE constatar a ausência de máquinas e equipamentos, bem como o seu perfeito estado de uso, no local dos serviços, os pagamentos serão suspensos automaticamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os pagamentos do valor deste Contrato serão efetuados com recursos provenientes do Programa de Desenvolvimento Integrado da Região Nordeste do Brasil - P.D.R.I - MT - POLONORCESTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE poderá autorizar a paralização dos serviços a que se refere o presente Contrato, sem que caiba à CONTRATADA qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO

O prazo estipulado entre as partes para a execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados de 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Os prazos para a conclusão dos serviços poderão ser prorrogados por iniciativa da CONTRATANTE, sempre que fundamentada em conveniência administrativa, a critério da sua Diretoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA SOLICITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo ao verificar a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) - ato da CONTRATANTE;
- b) - caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CLÁUSULA PENAL

Ao atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de 0,1 (um décimo por cento) sobre o seu valor por dia de atraso, até o limite de 1,0 (um por cento) quando então, será rescindido, independente das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CAUÇÃO

A CONTRATADA depositará na Tesouraria da CONTRATANTE para assinatura do Contrato a importância de R\$ 22.195.203,00 (vinte e dois milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e três cruzeiros), que deverá ser representada por cheque visado pagável em Cuiabá-MT ou carta de fiança bancária e que ficará retida com a que foi depositada para a participação na Tomada de Preços R\$ 8.878.081,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitenta e um cruzeiros) e somente serão devolvidas após a assinatura do Termo de Recebimento da obra pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os valores depositados à título de caução não serão beneficiados com quaisquer acréscimos, quer a título de juros, correção monetária ou afins.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso da rescisão do Contrato pela CONTRATANTE com fundamento na Lei nº 3.723/76, e sendo a culpa imputável à CONTRATADA não serão devolvidas as cauções depositadas, nem os seus reforços se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o presente a juízo, ocorrendo o seguinte:

- a) - se a fiscalização constatar qualquer fraude;
- b) - se a CONTRATADA:
 - 1 - falir, entrar em concordata ou dissolver;
 - 2 - transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato sem prévia autorização da CONTRATANTE;
 - 3 - desnaturalizar o objeto deste ajuste;
 - 4 - deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento;
 - 5 - subcontratar os serviços sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS DESCUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES

As partes se obrigam ao cumprimento fiel das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interposição judicial ou extra judicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso da rescisão por mútuo acordo, caberá à CONTRATADA, o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do Contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ENCARGOS

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxas e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham incidir direta - ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencentes ou não ao quadro de empregados, podendo determinar medidas que achar necessárias para o melhor andamento - dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA E REGISTRO DO CONTRATO

Este Contrato entrará em vigor, após a assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá - MT. As despesas referentes ao registro deste Contrato correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, Capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados - deste Contrato, por mais privilégio que o outro tenha.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
assinadas, as que tudo não por ser, fi no a validade.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 1984.

CONTRATANTE:

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-00

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551-20

BENEDITO DE FRANÇA ZARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 070.927.766-00

CONTRATADA:

ADILSON MOREIRA DA SILVA
Sócio - Gerente
CPF nº 112.275.910-53

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

MCPII/EM/cm.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PASTA REFERENTE TOMADA DE PREÇOS

DE Nº- 03/84

CODEMAT/ POLONOROESTE

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO

AVISO DE LICITAÇÃO
(Tomada de Preços nº 03/84)



REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE, JAURU, ARAPUTANGA., BARRA DO BUGRES e QUATRO MARCOS.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, no dia 14 de maio de 1984, Tomada de Preços nº 03/84, conforme referêntia supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 18 de abril de 1984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/84

REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE, ARAPUTANGA, JAURÚ E BARRA DO BUGRES, e QUATRO MARCOS.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas do dia 14 de maio de 1984, Tomada de Preços nº 03/84, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25/02/67, regido pelo Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/73, combinado com a Lei Estadual nº 3.723, de 31/03/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721, de 25/01/82, para execução dos serviços acima referidos, na forma e condições abaixo:

I - OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS

1.1- O objeto da presente Tomada de Preços é a execução dos serviços de: Desmatamento, Terraplanagem, Revestimento Primário, Obras de Artes Correntes, Especiais e Drenagem, dos trechos rodoviários abaixo discriminados, os quais compõem 05 (cinco) lotes, cujas normas e especificações constam do Anexo IV, que faz parte integrante deste Edital.

Lote 01 : Município de Barra do Bugres	-50,5 Km
Lote 02 : Município de Jaurú	-36,5 Km
Lote 03 : Município de Mirassol D'Oeste	-15,0 Km
Lote 04 : Município de Quatro Marcos	-36,0 Km
Lote 06 : Município de Rio Branco	-15,0 Km
Lote 04 : Município de Salto do Céu	-10,0 Km
Lote 05 : Município de Araputanga	-21,0 Km

II - DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

2.1 - A documentação exigida e a proposta serão entregues ao Presidente da Comissão de Licitação, no dia, hora e local fixados, em envelopes separados e fechados, contendo em uma de suas partes

externas e fronteiras, além da razão social, os dizeres:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-
CODEMAT

TOMADA DE PREÇOS Nº

O primeiro envelope com subtítulo "Documento" e o segundo com
o subtítulo "Proposta".

2.2- DA DOCUMENTAÇÃO CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE

- * a) - Certificado de Registro e Declaração de atualização de documentação perante o DERMAT;
- b) - Declaração de pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços;
- c) - Declaração de pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedades das vias de acesso, condições climáticas e dificuldades de mão de obra;
- d) - Declaração de que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e demais encargos fiscais ou custos que incidem na execução da obra a cargo da proponente e sem quaisquer ônus para a CODEMAT;
- e) - Compromisso por escrito de que, caso vença a presente Tomada de Preços, executará os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica;
- f) - Declaração de aceitação de fiscalização pela CODEMAT ou seu preposto;
- g) - Compromisso por escrito de que, caso vença a presente Tomada de Preços, executará a obra, objeto do presente Edital, dentro do prazo estabelecido no item 5 (cinco), após o recebimento da ordem do início dos serviços emitida pela CODEMAT;
- * h) - Comprovação, através de Certificado fornecido pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sede da proponente, de que o capital registrado é igual ou superior ao especificado no anexo II;
- i) - Recibo de Recolhimento, na Tesouraria da CODEMAT, da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), referente ao

[Assinatura]

valor da pasta técnica, constituída de todos os elementos necessários à elaboração da proposta;

- X j) Recibo de Recolhimento na Tesouraria da CODEMAT, de importância referente a caução de participação na presente Tomada de Preços (anexo II);
- + k) Prova de capacidade técnica, de acordo com as exigências contidas no item 4 (quatro).

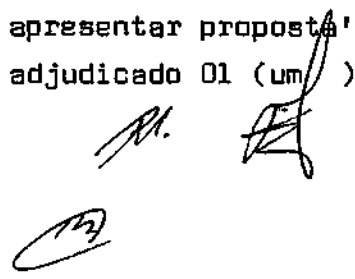
2.3- Em se tratando de procurador habilitado para representar a firma proponente, deverá o mesmo apresentar dentro do envelope de documentação a respectiva procuração passada em Cartório, afirmando o poder específico, bem como, fotocópia da Carteira de Identidade e CIC.

2.4- DA PROPOSTA CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE

- a)- Declaração de que aceita a forma de pagamento da CODEMAT;
- b)- Declaração de aceitação das condições deste Edital;
- c)- Proposta de preço, satisfazendo as condições do Edital e as quantidades de serviços, conforme anexo I, apresentado em 02 (duas) vias, separadas, datilografadas em papel timbrado da proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinadas;
- d)- Cronograma físico-financeiro para execução da obra;
- e)- Programa de trabalho discriminando, em 02 (duas) vias, mencionando a produção média mensal e contendo cronograma de aplicação na obra, das diversas unidades do equipamento proposto pela licitante;
- f)- Relação de preço unitário e preço global em algarismo e por extenso conforme anexo I;
- g)- A licitante poderá apresentar proposta para um ou mais lotes constantes no item 1.1;

OBS: Os preços unitários das planilhas deverão ser apresentados apenas com 02 (duas) casas decimais.

2.5- Caso a proponente apresentar proposta vencedora para mais de um lote, somente lhe poderá ser adjudicado 01 (um) lote.



%

3 - CAUÇÃO

3.1- Para participação dos interessados na presente Tomada de Preços, deverão os mesmos efetuar depósitos de caução para cada lote que o licitante interessar, no valor estabelecido no anexo II deste Edital, em cheque visado a favor da CODEMAT pagável na Praça de Cuiabá-MT, ou carta de fiança bancária.

3.2- Quaisquer das modalidades de caução estabelecida no anexo II, deverão ser recolhidas na Tesouraria da CODEMAT até às 18:00 (dezoito) horas do último dia útil anterior à data da realização da licitação.

3.3- Conhecido o resultado da Tomada de Preços e a classificação dos licitantes, as cauções serão devolvidas mediante requerimento do interessado dirigido ao Diretor Presidente da CODEMAT, ressalvado a caução correspondente à firma declarada vencedora que ficará em poder da CODEMAT, para garantia do Contrato.

3.4- A caução inicial será reforçada para assinatura do contrato na importância estabelecida no anexo II deste Edital, que deverá ser depositada até a data da assinatura do contrato e serão devolvidas após a assinatura do termo de recebimento da obra pela CODEMAT.

3.5- No caso de rescisão do contrato pelo inadimplemento das cláusulas contratuais pela firma contratada, não serão devolvidas as cauções depositadas bem os seu reforços se houver, que serão apropriados pela CODEMAT, sob o título "Indenização e Restituição".

4. - CAPACIDADE TÉCNICA

4.1 - Relação e respectivo "Curriculum Vitae" do corpo técnico da proponente, para a execução das obras, e declaração, escrita de cada técnico de que autorizou sua inclusão na equipe;

4.2 - Atestado de que a firma tenha executado serviços rodoviários, cujos quantitativos mínimos, obedeçam ao especificado no quadro III.

§ 1º - A prova que se refere o item 4.2 e descritos nas alíneas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, do anexo III, será feita mediante apresentação de Certidões ou Atestados de Entidades ou Órgãos de Serviços Público Federal, Estadual ou Municipal, de Autarquias e Sociedades de Economia Mista, relativamente a serviços diretos e regularmente contratados, indicando a localização dos serviços realizados (rodovia, trecho

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

sub-trecho) e definidos os respectivos períodos de execução;

§ 2º - Não serão aceitos atestados de execução de obra por sub-empregada;

4.3 - Que a firma possua equipamento mecânico disponível, capaz de produzir o volume dos serviços no prazo estipulado.

4.4 - O conjunto apresentado, a juízo da CODEMAT, deverá produzir dentro do prazo estabelecido, o volume total dos serviços e não poderá ser inferior aos equipamentos a seguir relacionados:

- a) - 01 (uma) motoniveladora com potência mínima de 110 HP;
- b) - 02 (dois) tratores de esteira com potência mínima de 140 HP cada;
- c) - 01 (um) rolo pé de carneiro vibratório;
- d) - 01 (uma) pé Carregadeira;
- e) - 04 (quatro) Caminhões Basculantes;
- f) - 01 (um) Caminhão Comboio ;
- g) - 01 (um) Caminhão Pipa;
- h) - 01 (um) Veículo de Apoio.

§ 1º - A prova relativa ao equipamento mecânico será feita mediante relação circunstanciada, contendo indicação de espécie, marca, modelo, série, potência ou capacidade e estado de conservação, relativamente a cada unidade, e indicação do local em que se encontra para efeito de inspeção pela CODEMAT.

§ 2º - Nenhum equipamento poderá ser retirado da obra, sem prévia autorização de fiscalização da CODEMAT.

§ 3º - Será susado a liberação de medição caso haja falta de continuidade dos serviços por falta de qualquer equipamento acima especificado ou por paralização destes.

5. - PRAZO

5.1 - O prazo para a execução total dos serviços será conforme a disposição do anexo II em dias úteis, contados de 10 (dez) dias após a expedição da ordem de serviço pela CODEMAT, depois da assinatura do contrato ou documento equivalente;

5.2 - O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CODEMAT, fundamentada em conveni-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ência administrativa, a critério da Diretoria da CODEMAT;

5.3- A empreiteira somente poderá pedir prorrogação do prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por

- a) - ato da administração;
- b) - caso fortuito ou força maior.

5.4- As prorrogações de prazos serão formalizadas por lavratura de Termo Aditivos.

6. - MULTA

6.1- O contrato a ser firmado, estabelecerá multas aplicáveis de 0,1 (um décimo de por cento) a 1% (um por cento) do seu valor, a critério da Diretoria nos seguintes casos:

- a) - por dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços;
- b) - Não forem executados os serviços de acordo com as normas técnicas e exigências deste Edital;
- c) - Os trabalhos de fiscalização forem dificultados.

7. - VALOR E DOTAÇÃO

7.1- O valor estimado para os serviços de cada lote, objeto deste Edital, é o disposto no quadro a seguir:

LOTE	VALOR PREVISTO
01	468.369.287,96
02	418.369.378,02
03	443.904.073,67
04	283.903.479,22
05	252.665.796,41

7.2- As despesas correrão por conta do Programa-POLONOROESTE - PDRI-MT.

7.3- As quantidades constantes do quadro de quantidade e preços (anexo I), são anunciadas exclusivamente para compatibilização e julgamento das propostas, mas no decorrer da execução das obras poderão correr variações para mais ou menos, ficando a proponente obrigada a manter os preços unitários, quaisquer que sejam as variações de

cada item.

7.4- Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiverem sido estabelecidos nos preços unitários, será feita uma composição de preços, baseados na metodologia fixada na tabela de custos rodoviários do DERMAT, com preços da data da proposta.

8. - REAJUSTAMENTO

8.1- Não haverá reajustamento de preços.

9. - PAGAMENTO

9.1- O pagamento será efetuado de acordo com as medições mensais, mediante obediência ao cronograma físico-financeiro, apresentado pelo licitante.

10.- ORÇAMENTO E MEDIÇÃO

10.1- O orçamento da CODEMAT está prescrito no anexo I. Serão admitidas variações de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos nos preços unitários.

10.2- A empreiteira fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

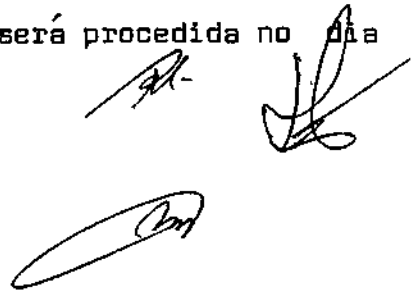
10.3- Os serviços extra-contratuais, por ventura necessários só serão aceitos pela CODEMAT, quando devida e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

10.4- Os anexos que orientam a elaboração da proposta ficam fazendo parte integrante do presente Edital de Tomada de Preços, como se nele estivessem transcritos.

10.5- As medições, exceto a inicial, e a final, serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o último dia de cada mês.

10.6- A primeira medição será realizada ao final do primeiro mês completo, decorridos no mínimo 30 (trinta) dias úteis da expedição da 1ª ordem de serviço.

10.7- A medição final será procedida no dia do recebimento provisório das obras.



11.- DO JULGAMENTO

11.1- O julgamento das propostas será feito pela Comissão de Licitação da CODEMAT, dentro de 05 (cinco) dias após o recebimento das mesmas, ficando estabelecido que somente serão abertas as propostas cujo proponente tenha classificado na análise da documentação (envelope I - Documentos).

11.2- A Comissão julgadora efetuará a classificação ordinal das propostas procedendo o respectivo julgamento e encaminhará o processo em seguida, ao Diretor Presidente da CODEMAT para fins de adjudicação e homologação.

11.3- Será considerada vencedora da presente licitação, a proponente que apresentar proposta de menor valor global.

11.4- Será observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 34, do Decreto nº 1.721/82.

11.5- Serão rejeitadas, no todo ou em parte, as propostas que não satisfazerem às exigências contidas neste Edital.

11.6- Das reuniões de habilitação e abertura de propostas serão lavradas atas circunstanciadas, que mencionarão todas as propostas apresentadas, as reclamações, impugnações e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da presente licitação.

12.- RECURSOS

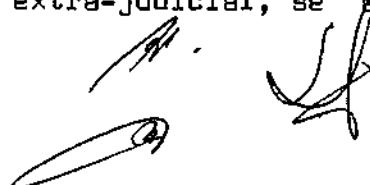
12.1- Das decisões da Comissão de Licitação, os concorrentes poderão apresentar recursos, por escrito, à Diretoria da CODEMAT, nos termos do artigo 41 segs. do Decreto Federal nº 73.140, de 09.11.73, e artigo 30 e segs. do Decreto Estadual nº 1.721 de 25.01.82.

13.- DO CONTRATO E RESCISÃO

13.1- Após a homologação, será efetuado contrato de empreitada, com a firma vencedora, observando as condições estabelecidas neste Edital.

13.2- O contrato a ser firmado poderá ser rescindido unilateralmente pela CODEMAT, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

13.3- A critério da CODEMAT caberá rescisão contratual, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, se empreiteira:



- a)- falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- b)- não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;
- c)- transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia da CODEMAT.

13.4- No caso de rescisão por mútuo acordo, a empreiteira caberá o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização desta instalação, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

13.5- No caso de rescisão unilateral, por inadimplimento da firma contratada, à mesma caberá receber o valor dos serviços executados, porém sofrerá perda da caução prevista no capítulo 3, e ficará sujeita à eventual imposição de indenização por perdas e danos causados à CODEMAT.

14.- DISPOSIÇÕES GERAIS

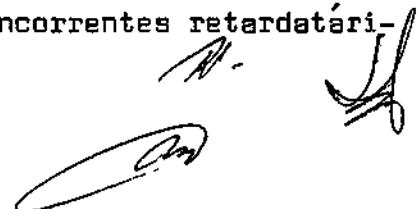
14.1- A Diretoria da CODEMAT poderá até a data da assinatura do contrato, desclassificar licitantes, por despacho fundamentado, sem direito de indenização, ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícia de qualquer fato, ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

14.2- A Diretoria da CODEMAT poderá em qualquer tempo revogar a presente Concorrência, por conveniência administrativa, sem que caiba aos concorrentes direito a reclamação ou pedido de indenização.

14.3- No caso de anulação, os concorrentes terão direito de levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, o que deverá ser feito através de requerimento à Diretoria da CODEMAT.

14.4- A participação de licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como, na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas gerais ou especiais.

14.5- Iniciada a abertura dos envelopes de documentação, não serão admitidas quaisquer retificação que possam influir ao resultado da Concorrência, nem admitidas à mesma, concorrentes retardatários.



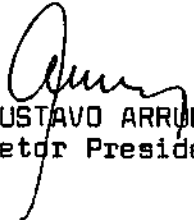
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

14.6- Só terão direitos de usar da palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata , representantes credenciados por instrumentos procuratório dos concorrentes e os membros da Comissão.

14.7- No caso de questão jurídica, o foro será sempre o da cidade de Cuiabá-MT.

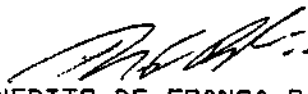
14.8- Os interessados que tiverem dúvidas do caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos pela Comissão de Licitação, durante o expediente da CODEMAT, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos necessários.

CODEMAT em Cuiabá, 17 de abril de 1 984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

mgr.

Protocolo Nº <u>114/84</u>
Processo Nº <u>2.587/84-A</u>
Data <u>15/04/84</u>
Setor de Serv. Auxiliares
Protocolo FLS. Nº <u>01</u>

OF. Nº **00612**

Cuiabá-MT., 09 de abril de 1.984

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

AO: Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
N E S T A

Senhor Governador,

Com o presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para assinatura de Convênios com Prefeituras, conforme Relação Detalhada dos Convênios em anexo.

Com a estima-de sempre, aproveitamos a oportunidade de para renovarmos protestos de consideração e apreço.


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

*Autógrafa Licitais
para
for. Tomada de preços
no 03/84*

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

ANEXO - I - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	90.283.798,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	50.476.392,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	9.932.300,70
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	14.320.637,33
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	165.013.128,03

MUNICÍPIO : BARRA DOS BUGRES

TRECHO: ABRACEDAMENTO -

LOTE Nº: 01.

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : BARRA DOS BUGRES

trecho : ACORIZAL/ BOI MORTO

EXTENSÃO : 18 Km

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)	
				PREVISTO	PAGOCSTO (em algarismo e por extenso)
1.0.0	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m ²	298.000,000	51,52	
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria.				
1.2.1	DMT até 100m	m ³	52.500,000	754,50	
1.2.2	DMT de 200m	m ³	10.500,000	868,08	
1.2.3	Compactação de aterro	m ³	18.900,000	481,36	
1.3.0	Seção Padrão	m ²	84.000,00	84,79	
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m ²	84.000,00	55,99	
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquina.	m ³	10.800,000	489,03	
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1.0	Escavação e carga de material jazida	m ³	14.040,000	658,22	
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³	70.200,000	456,60	
2.3.0	Espalhamento	m ²	90.000,00	46,05	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : BARRA DOS BUGRES

TRÉCHO : ACORIZAL/ BOI MORTO

EXTENSÃO: 18 Km

ANEXO - I = TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.4.0	Compactação	m ³	11.232,000	350.10		
2.5.0	Patrolamento	m ²	108.000,00	10,23		
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	3	865.415,25		
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	6	150.022,42		
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud	6	583.679,32		
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	12	91.098,00		
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud				
3.7.0	BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	1	1.406.748,63		
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud	2	216.959,94		
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	m ¹	13,00	792.156,59		
3.10.0	Caixão de aterro	m ²	126,00	31.925,41		

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	28.646.523,54
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	41.132.591,31
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	6.160.296,78
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	21.023.058,99
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	96.962.470,62

MUNICÍPIO : BARRA DOS BUGRES

TRECHO : BAB - 291/ PÉ DA SERRA

LOTE Nº : 01

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : BARRA DOS BUGRES

TRECHO : BAB-291/PÉ DA SERRA

EXTENSÃO : 14,50 Km

ANEXO - I = TOMADA DE PREÇO = EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
1.0.0	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo.	m ²	290.037,60	51,52	
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria.				
1.2.1	DMT até 100m	m ³	7.408,80	754,50	
1.2.2	DMT de 200m	m ³	3.175,20	868,08	
1.2.3	Compactação de aterro	m ³	3.175,20	481,36	
1.3.0	Seção Padrão	m ²			
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m ²			
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquina.	m ³	7.830,000	489,03	
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1.0	Escavação e carga de material jazida	m ³	11.256,18	658,22	
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³	56.280,90	456,60	
2.3.0	Espalhamento	m ²	86.586,00	46,05	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - POR/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : BARRA DOS BUGRES

TRECHO :BAB - 291/ PÉ DA SERRA

EXTENSÃO : 14,50 Km

ANEXO -I = TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr \$)		TO
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.4.0	Compactação	m ³	9.004,94	350,10		
2.5.0	Patrolamento	m ²	86.586,00	10,23		
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	2	865.415,25		
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	4	150.022,42		
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud	5	583.679,32		
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	10	91.098,00		
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud				
3.7.0	BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud				
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	m ¹	24	792.156,59		
3.10.0	Caixão de aterro	m ²	63,00	31.925,41		

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

ANEXO - I = TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	91.270.792,72
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	51.149.410,56
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	3.522.310,35
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	60.451.175,68
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	206.393.689,31

MUNICÍPIO : BARRA DOS BUGRES

TRECHO : MT-343/ ACORIZAL

LOTE Nº : 01

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : BARRA DOS BUGRES

TRECHO : MT - 343/ACORIZAL

EXTENSÃO : 18 Km

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr \$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
1.0.0	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m ²	311.200,00	51,52	
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria.				
1.2.1	DMT até 100m	m ³	52.500,000	754,50	
1.2.2	DMT de 200m	m ³	10.500,000	868,08	
1.2.3	Compactação de aterro	m ³	18.900,000	481,36	
1.3.0	Seção Padrão	m ²	85.680,00	84,79	
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m ²	85.680,00	55,99	
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquina.	m ³	10.944,000	489,03	
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1.0	Escavação e carga de material jazida	m ³	14.227,20	658,22	
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³ t.km	71.136,000	456,60	
2.3.0	Espalhamento	m ²	91.200,00	46,05	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : BARRA DOS BUGRES

TRECHO : MT-343 / ACORIZAL

EXTENSÃO : 18 Km

ANEXO -I TOMADA DE PREÇO = EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.4.0	Compactação	m ³	11.381,76	350,10		
2.5.0	Patrolamento	m ²	109.440,00	10,23		
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	2	865.415,25		
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	4	150.022,42		
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud	1	583.679,32		
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	2	91.098,00		
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud	1	301.264,81		
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud	2	62.125,02		
3.7.0	BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud				
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	m ¹	56	792.156,59		
3.10.0	Caixão de aterro	m ²	504,00	31.925,41		

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO

EDITAL Nº 03 / 84

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	103.891.632,10
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	51.401.792,52
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	25.873.235,65
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	17.854.432,83
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	199.021.093,10

MUNICÍPIO : JAURÚ

TRECHO : TAQUARUSSU/ RIO JAURÚ

LOTE Nº : 02

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE JAURÚ

TRECHO : TAQUARUSSU/ RIO JAURU

EXTENSÃO : 18 Km

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr \$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
1.0.0	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m ²	366.600,00	51,52	
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria.				
1.2.1	DMT até 100m	m ³	52.500,000	754,50	
1.2.2	DMT de 200m	m ³	21.000,000	868,08	
1.2.3	Compactação de aterro	m ³	22.050,000	481,36	
1.3.0	Seção Padrão	m ²	79.310,00	84,79	
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m ²	79.310,00	55,99	
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquina.	m ³	11.010,000	489,03	
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1.0	Escavação e carga de material jazida	m ³	14.297,40	658,22	
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³ .km	71.487,000	456,60	
2.3.0	Espalhamento	m ²	91.650,00	46,05	

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONORDESTE - PDRI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: JAURU

TRECHO : TAQUARUSSU/RIO JAURU

EXTENSÃO : 18 Km

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TOT
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.4.0	Compactação	m ³	11.237,92	350,10		
2.5.0	Patrolamento	m ²	109.980,00	10,23		
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	13	865.415,25		
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	26	150.022,42		
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud	14	583.679,32		
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	28	91.098,00		
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud				
3.7.0	BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud				
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	m ¹	20,00	792.156,59		
3.10.0	Caixão de aterro	m ²	63,00	31.925,41		

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 03 / 84

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	63.870.861,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	35.053.050,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	23.242.612,92
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	16.270.118,83
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	138.436.642,75

MUNICIPIO : JAURU

TRECHO : MT/388 - FIGUEIROPÓLIS

LOTE Nº : 02.

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: JAURU

TRECHO: ML-388/FIGUEIROPÓLIS

EXTENSÃO : 12,5 Km

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
1.0.0	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m ²	250.000,00	51,52	
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria.				
1.2.1	DMT até 100m	m ³	31.500,000	754,50	
1.2.2	DMT de 200m	m ³	10.500,000	868,08	
1.2.3	Compactação de aterro	m ³	12.600,000	481,36	
1.3.0	Seção Padrão	m ²	59.500,00	84,79	
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m ²	59.500,00	55,99	
1.4.0	Valotas de proteção e saídas de água com máquina.	m ³	7.500,000	489,03	
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1.0	Escavação e carga de material jazida	m ³	9.750,000	658,22	
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³ .km	48.750,000	456,60	
2.3.0	Espalhamento	m ²	62.500,00	46,05	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI/MT
ESTRADAS MUNICIPAISMUNICIPIO : JAURUM*
TRECHO : MT/388 X FIGUEIROPOLIS
EXTENSÃO : 12,5 Km

ANEXO - I TOMODA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr \$)		TOT
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.4.0	Compactação	m ³	7.800,00	350,10		
2.5.0	Patrolamento	m ²	75.000,00	10,23		
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	16	865.415,25		
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	32	150.022,42		
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud	06	583.679,32		
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	12	91.098,00		
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud				
3.7.0	BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud				
3.9.0	Ponta de madeira com vigamento simples	m ¹	18,00	792.156,59		
3.10.0	Caixão de aterro	m ²	63,00	31.925,41		

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

ANEXO - I. TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 03 / 84

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	
	31.873.311,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	
	16.825.464,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	
	14.355.434,54
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
	17.854.432,63
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	80.911.642,17

MUNICIPIO : JAURU
TRECHO : MT-388/ SETE CASAS
LOTE Nº : 02

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : JAURU

TRECHO: MT 388/SETE CASAS

EXTENSÃO : 6 Km

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TC
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
1.0.0	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m ²	130.000,00	51,52		
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria.					
1.2.1	DMT até 100m	m ³	15.750,000	754,50		
1.2.2	DMT de 200m	m ³	5.250,000	868,08		
1.2.3	Compactação de aterro	m ³	6.300,000	481,36		
1.3.0	Seção Padrão	m ²	28.000,00	84,79		
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m ²	28.000,00	55,99		
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquina.	m ³	3.600,000	489,03		
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1.0	Escavação e carga de material jazida	m ³	4.680,000	658,22		
2.2.0	Transporte de material de jazida	03 t.km	23.400,000	456,60		
2.3.0	Espalhamento	m ²	30.000,00	46,05		



03
 05
 06
 07
 08
 09
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : JAURU

TRECHO : MT 388 / SETE BARRAS

EXTENSÃO : 6 Km

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr \$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.4.0	Compactação	m ³	3.744,00	350,10		
2.5.0	Patrolamento	m ²	36.000,00	10,23		
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	6	865.415,25		
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	12	150.022,42		
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud				
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud				
3.7.0	BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	04	1.406.748,63		
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud	8	216.959,94		
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	m ¹	20,00	792.156,59		
3.10.0	Caixão de aterro	m ²	63,00	31.925,41		

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	79.554.324,50
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	42.764.721,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	7.110.266,65
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	129.429.312,15

MUNICÍPIO : MIRASSOL D'OESTE
TRECHO : MIRASSOL D'OESTE/ IV MARCOS
LOTE Nº : 03

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : MIRASSOL D'OESTE

TRECHO : MIRASSOL D'OESTE / IV MARCOS

EXTENSÃO : 15 Km

ANEXO I - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr.)		TC
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
1.0.0	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m ²	305.000,00	51,52		
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria.					
1.2.1	DMT até 100m	m ³	42.000,000	754,50		
1.2.2	DMT de 200m	m ³	10.500,000	868,08		
1.2.3	Compactação de aterro	m ³	15.750,000	481,36		
1.3.0	Seção Padrão	m ²	78.000,00	84,79		
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m ²	78.000,00	55,99		
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquina.	m ³	9.150,000	489,03		
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1.0	Escavação e carga de material jazida	m ³	11.895,000	658,22		
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³	59.475,000	456,60		
2.3.0	Espalhamento	m ²	76.250,00	46,05		

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE

TRECHO : MIRASSOL D'OESTE / IV MARCOS

EXTENSÃO : 15 Km

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.4.0	Compactação	m ³	9.516,000	350,10		
2.5.0	Patrolamento	m ²	91.500,00	10,23		
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	01	865.415,25		
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	2,0	150.022,42		
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud	07	583.679,32		
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	14,00	91.098,00		
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud				
3.7.0	BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud				
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	m ¹				
3.10.0	Caixão de aterro	m ²				

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

ANEXO - I = TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	65.792.226,16
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	33.510.715,80
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	5.675.814,68
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	16.270.119,45
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	121.248.876,09

MUNICÍPIO : QUATRO MARCOS
 TRECHO : QUATRO MARCOS / 3 MI - RIBEIRÃO
 CAETE
 LOTE Nº : 03

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : QUATROMARCOS

TRECHO : MT-170/ RIBEIRÃO CAETÉ

EXTENSÃO : 12 Km

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)	
				PREVISTO	PACPOSTO (em algarismo e por extensão)
1.0.0	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m ²	200.400,00	51,52	
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria.				
1.2.1	DMT até 100m	m ³	30.914,000	754,50	
1.2.2	DMT de 200m	m ³	14.678,000	868,08	
1.2.3	Compactação de aterro	m ³	17.152,000	481,36	
1.3.0	Seção Padrão	m ²	71.400,00	84,79	
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m ²	71.400,00	22,40	
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquina.	m ³	7.140,000	489,03	
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1.0	Escavação e carga de material jazida	m ³	9.321,000	658,22	
2.2.0	Transporte de material de jazida	t.km	46.605,00	456,60	
2.3.0	Espalhamento	m ²	59.750,00	46,05	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : QUATRO MARCOS

TRECHO : MT - 170 / RIBEIRÃO CAETE

EXTENSÃO : 12 Km

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TC
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.4.0	Compactação	m ³	7.456,000	350.10		
2.5.0	Patrolamento	m ²	71.700,00	10,23		
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	01	865.415,25		
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	02	150.022,42		
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud	02	583.679,32		
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	04	91.098,00		
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud	07	301.264,81		
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud	14	62.125,02		
3.7.0	BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud				
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	m ¹	18	792.156,59		
3.10.0	Caixão de aterro	m ²	63,00	31.925,41		

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

ANEXO - I - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	118.432.130,28
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	67.442.068,20
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	7.351.686,95
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	193.225.885,43

MUNICÍPIO : QUATRO MARCOS

TRECHO : 339/RIBEIRÃO DOS PITAS

LOTE Nº : 03

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PDRI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : QUATRO MARCOS

TRECHO : MT 339/ RIBEIRÃO DOS PITAS

EXTENSÃO : 24 Km

ANEXO - I - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
1.0.0	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m ²	481.000,00	51,52	
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria.				
1.2.1	DMT até 100m	m ³	63.000,000	754,50	
1.2.2	DMT de 200m	m ³	21.000,000	868,08	
1.2.3	Compactação de aterro	m ³	10.343.000	481,36	
1.3.0	Seção Padrão	m ²	112.500,00	84,79	
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m ²	112.500,00	55,99	
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquina.	m ³	144.460,000	489,03	
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1.0	Escavação e carga de material jazida	m ³	18.759,000	658,22	
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³ b. box	98.795,000	456,00	
2.3.0	Espalhamento	m ²	120.250,00	46,05	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONGROESTE - PDRI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : QUATRO MARCOS

TRECHO : MT 339/ RIBEIRÃO DOS PITAS

EXTENSÃO : 24 Km

ANEXO - I - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTA (em algarismo e por extenso)	
2.4.0	Compactação	m ³	15.007,20	350,10		
2.5.0	Patrolamento	m ²	144.300,00	10,23		
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	02	865.415,25		
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	4,00	150.022,42		
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud	6	583.679,32		
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	12,00	91.098,00		
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud	01	301.264,81		
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud	2,0	62.125,02		
3.7.0	BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud				
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	m ¹				
3.10.0	Caixão de aterro	m ²				

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	76.552.370,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	42.063.660,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	30.695.954,30
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	13.677.804,48
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	162.989.788,73

MUNICIPIO : RIOB BRANCO

TRECHO : RIO BRANCO/ CORGÃO

LOTE Nº 004

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PDR/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : RIO BRANCO

TRECHO : RIO BRANCO/ CORGÃO

EXTENSÃO 15 Km

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
1.0.0	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m ²	270.000,00	51,52	
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria.				
1.2.1	DMT até 100m	m ³	42.000,000	754,52	
1.2.2	DMT de 200m	m ³	10.500,000	868,08	
1.2.3	Compactação de aterro	m ³	15.750,000	481,36	
1.3.0	Seção Padrão	m ²	70.000,00	84,79	
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m ²	70.000,00	55,99	
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquina.	m ³	9.000,000	489,03	
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1.0	Escavação e carga de material jazida	m ³	11.700,000	658,22	
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³ x km	58.500,000	456,60	
2.3.0	Espalhamento	m ²	75.000,00	46,05	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : RIO BRANCO

TRECHO : RIO BRANCO/CORGÃO

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO = EDITAL Nº 03 / 84

EXTENSÃO.: 15 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TOY
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.4.0	Compactação	m ³	9.360,00	350,10		
2.5.0	Patrolamento	m ²	90.000,00	10,23		
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	17	865.515,25		
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	34	150.022,42		
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud	07	583.679,32		
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	14	91.098,00		
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud				
3.7.0	BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	03	1.406.748,63		
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud	06	216.959,94		
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	m ¹	20,00	583.325,18		
3.10.0	Caixão de aterro	m ²	63,00	31.925,41		

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO - BIÁTAL Nº 03 / 84

DISCRIMINÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	57.582.466,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	28.042.440,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	21.610.980,06
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	13.677.804,43
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	120.913.690,49

MUNICÍPIO : SALTO DO CÉU
 TRECHO : VILA PROGRESSO/RIO BRANQUINHO
 LOTE. Nº : 04

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : SALTO DO CÉU

TRECHO : VILA PROGRESSO/RIO BRANQUINHO

EXTENSÃO: 10 Km

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
1.0.0	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m ²	190.000,00	51,52	
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria.				
1.2.1	DMT até 100m	m ³	31.500,000	754,50	
1.2.2	DMT de 200m	m ³	10.500,000	868,082	
1.2.3	Compactação de aterro	m ³	42.600,000	484,36	
1.3.0	Seção Padrão	m ²	42.000,00	85,79	
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m ²	42.000,00	55,99	
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquina.	m ³	6.000,000	489,03	
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1.0	Escavação e carga de material jazida	m ³	7.800,000	658,22	
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³ .km	39.000,000	456,60	
2.3.0	Espalhamento	m ²	50.000,00	46,05	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : SALTO DO CÉU

TRECHO : VILA PROGRESSO/RIO BRANQUINHO

EXTENSÃO: 10 Km

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTA (em algarismo e por extenso)	
2.4.0	Compactação	m ³	6,240,000	350,10		
2.5.0	Patrolamento	m ²	60.000,00	10,23		
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	10	865.415,25		
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	20	150.022,42		
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud	13	583.679,32		
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	26	91.098,00		
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud				
3.7.0	BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud				
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	m ¹	20,00	583.325,18		
3.10.0	Caixão de aterro	m ²	63,00	31.925,41		

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	46.477.853,30
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	24.915.707,94
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	22.476.738,04
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	93.870.299,28

MUNICÍPIO - ARAPUTANGA

TRECHO : CACHOEIRINHA/ QUADRA SECA

LOTE Nº : 05

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : ARAPUTANGA

TRECHO : CACHOEIRINHA/QUADRA SECA

EXTENSÃO 9.00 Km

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/ 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
1.0.0	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m ²	177.700,00	51,52	
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria.				
1.2.1	DMT até 100m	m ³	26.250,000	754,50	
1.2.2	DMT de 200m	m ³	5.250,000	868,08	
1.2.3	Compactação de aterro	m ³	9.450,000	481,36	
1.3.0	Seção Padrão	m ²	41.195,00	84,79	
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m ²	41.195,00	55,99	
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquina.	m ³	5.340,000	489,03	
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1.0	Escavação e carga de material jazida	m ³	6.930,30	658,22	
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³ t.km	34.651,50	456,60	
2.3.0	Espalhamento	m ²	44.425,00	46,05	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : ARAPUTANGA

TRECHO : CACHOEIRINHA/ QUADRA SECA

EXTENSÃO : 9 Km

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO - EDITAL nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TOT
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.4.0	Compactação	m ³	5.544,24	350,10		
2.5.0	Patrolamento	m ²	53.310,00	10,23		
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	16	865,415,25		
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	32	150.022,42		
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud	5	583.679,32		
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	10	91.098,00		
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud				
3.7.0	BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud				
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	m ¹				
3.10.0	Caixão de aterro	m ²				

FIS. N.º
25

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

ANEXO I TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 03 / 84

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	72.032.531,40
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	34.688.498,28
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	34.220,035,62
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	17.854.431,83
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	158.795.497,13

MUNICIPIO : ARAPUTANGA

TRECHO : MT 388 / VILA STª MARIA

LOTE Nº : 05

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : ARAPUTANGA

TRECHO: MT/388 - VILA STª MARIA

EXTENSÃO : 12,00 Km

ANEXO - I TOMADA DE PREÇO = EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
1.0.0	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m ²	247.400,00	51,52	
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria.				
1.2.1	DMT até 100m	m ³	42.000,000	754,50	
1.2.2	DMT de 200m	m ³	10.500,000	868,08	
1.2.3	Compactação de aterro	m ³	15.750,000	481,36	
1.3.0	Seção Padrão	m ²	51.590,00	84,79	
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m ²	51.590,00	55,99	
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquina.	m ³	7.440,000	489,03	
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1.0	Escavação e carga de material jazida	m ³	9.648,60	658,22	
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³ x km	48.243,000	456,60	
2.3.0	Espalhamento	m ²	61.850,00	46,05	

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO : ARAPUTANGA

TRECHO : MT 388/ VILA STª MARIA

EXTENSÃO 12 Km

ANEXO - I - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TC
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.4.0	Compactação	m ³	72718,88	350,10		
2.5.0	Patrolamento	m ²	74.220,50	10,23		
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	12	865.415,25		
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	24	150.022,42		
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud	12	583.679,32		
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	24	91.098,00		
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud				
3.7.0	BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	6	1.406.748,63		
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud	12	216.959,94		
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	m ¹	20,00	792.156,59		
3.10.0	Caixão de aterro	m ²	63,00	31.925,41		

CODEMATCOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE -- PORI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

ANEXO II - PRAZO - CAUÇÃO - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84

LOTE	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	PRAZO	CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	CAUÇÃO CONTRATUAL	CAPITAL
01	Barra do Bugres Barra do Bugres Barra do Bugres	Acorizal / Boi Morto BAB - 291 / Pé da Serra MT-343 / Acorizal	50,50	150	9.367.385,00	23.418.464,00	80.000.000,00
02	Jaurú Jaurú Jaurú	Taquarassú / Rio Jaurú MT - 388 / Figueirópolis MT - 388 / 7 Casas	36,50	120	8.367.387,00	20.918.468,00	65.000.000,00
03	Mirassol d'Oeste Quatro Marcos Quatro Marcos	Mirassol / Quatro Marcos MT - 170 / Ribeirão Caeté MT - 339 / Ribeirão das Pitas	51,00	150	8.878.081,00	22.195.203,00	80.000.000,00
04	Rio Branco Salto do Céu	Rio Branco / Corgão Vila Progresso / Rio Branquinho	25,00	120	5.678.069,00	14.195.173,00	30.000.000,00
05	Araputanga Araputanga	Cachoeirinha / Quadra Seca MT - 388 / Vila Stª Maria	21,00	120	5.053.315,00	12.633.289,00	30.000.000,00

ANEXO III - PROVA DE CAPACIDADE TÉCNICA - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84

DISCRIMINAÇÃO	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05
DESMATAMENTO					
1.1 - Desmatamento, destocamento e limpeza de faixa de domínio e caixa de empréstimo	899.237,60 m ²	746.600,00 m ²	986.400,00 m ²	500.000,00 m ²	500.000,00 m ²
TERRAPLANAGEM					
1.2 - Esc., carga e transp. de material de 1ª categoria	207.133,20 m ³	199.560,00 m ³	218.287,00 m ³	137.850,00 m ³	130.000,00 m ³
REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
1.3 - Esc. e carga de material de jazida	71.142,08 m ³	51.709,32 m ³	71.954,20 m ³	40.000,00 m ³	30.000,00 m ³
OBRAS DE ARTES CORRENTES ESPECIAIS					
1.4 - Assentamento de bueiro tubulares de concreto com berço com diâmetro variando de 0,60 a 1,0m	147 m	413 m	189 m	350 m	357 m
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS					
1.5 - Ponte de madeira c/vigamento simples	93 m	58 m	50 m	40 m	40 m
1.6 - Caixaão de aterro	693 m ²	189 m ²	178 m ²	126 m ²	126 m ²

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03 / 84.

NORMAS PRELIMINARES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

01 - SERVIÇOS PRELIMINARES :

Serão executados serviços de desmatamento, destocamento e limpeza, obedecendo a faixa de domínio (20 m), sendo que para efeito de medição, serão descontados os serviços já executados ou existentes, a unidade de medida será em m2.

02 - DRENAGEM LATERAL :

As sargetas para escoamento de água pluviais oriundas da pista, serão executados em todo percurso da estrada, havendo um aproveitamento de todo material escavado das mesmas para aterro da pista de rolamento, originando seção padrão (unidade m2), as valetas serão executadas na crista dos cortes e em locais que estejam a montante da estrada, a unidade de medida será em m3.

03 - SAÍDAS DE ÁGUA :

Serão executadas com lamina, obedecendo rigorosamente os pontos definidos em projeto, com medida de altura média entre 0,60 m a 0,80 m, unidade de medida será em m3.

04 - MATERIAL DE EMPRÉSTIMO :

Será retirado na faixa lateral da estrada, com execução de caixas de empréstimo, obedecendo normas vigentes no DERMAT, o movimento de terra será feito com D.M.T. de aproximadamente 0,100 Km a 0,20 Km, unidade de medida será em m3.

05 - NIVELAMENTO E ESPALHAMENTO DE MATERIAL :

Serão executados com motoniveladoras, salvo pontos críticos onde o terreno exija equipamentos diferentes para o nivelamento adequado.

06 - CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE :

Bueiros : são executados nos pontos definidos em projeto, com mínimo de 0,60 m, tendo prioridade o uso de B.S.T.C., conforme Padrão DERMAT. Reserva-se para casos especiais definidos em projeto, o uso de B.D.T.C. e B.T.T.C.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Todos bueiros serão com boca obedecendo Padrão DERMAT.

07 - PONTES :

No contexto geral, serão de madeira em vigamento simples e fundação direta, construídas, dando prioridade para madeiras de lei aprovada previamente pela fiscalização. O modelo das pontes a obedecer é o do DERMAT.

08 - REVESTIMENTOS PRIMÁRIO :

Será executado em todo o trecho, numa espessura média de 0,12 m, com densidade média estipulada em 1,20 com largura de espalhamento de 5,00 m.

09 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO :

A compactação de aterros será executada em camadas uniformes (0,30 a 0,30 cm) de aterros.

10 - Será integrado a esta norma as especificações contidas no Projeto.

OBS.: Qualquer mudança ficará a cargo da fiscalização da CODEMAT.

NORMAS PRELIMINARES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

01) SERVIÇOS PRELIMINARES:

Serão executados serviços de desmatamento, de limpeza e limpeza, obedecendo a faixa de domínio (15m), sendo que para efeito de medição, serão descontados os serviços já executados ou existentes, a unidade de medida será em m^2 .

02) DRENAGEM LATERAL:

As sarjetas para escoamento de Águas Pluviais oriundas da pista, serão executadas em todo percurso da estrada, havendo um aproveitamento de todo material escavado das mesmas para aterro da Pista de Rolamento, originando Seção Padrão (unidade m^2), as valetas de proteções serão executadas na cristas dos cortes e em locais que estejam a montante da estrada, a unidade de medida será em m^3 .

03) SAÍDAS DE ÁGUA:

Serão executadas com lamina, obedecendo rigorosamente os pontos definidos em projeto, com medida de Altura média entre 0,60m a 0,80m, unidade de medida será em m^3 .

04) MATERIAL DE EMPRÉSTIMO:

Será retirado na faixa lateral da estrada, com execução de Caixas de Empréstimo, obedecendo normas vigentes no DERMAT, o movimento de terra será feito com uma D.M.T. de aproximadamente 0,100 Km a 0,20 Km, unidade de medida será em m^3 .

05) NIVELAMENTO E ESPALHAMENTO DE MATERIAL:

Serão executados com notoniveladoras salvo pontos críticos onde o terreno exija equipamentos diferentes para o nivelamento adequado.

06) CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE:

Bueiros: são executados nos pontos definidos em projeto, com mínimo de 0,60m, tendo prioridade o uso de B.S.T.C., com

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

no Padrão DERMAT. Reserva-se para casos especiais definidos em projeto, uso de B.D.T.C e B.T.T.C.

Todos Bueiros serão com Boca obedecendo Padrão DERMAT.

07) PONTES:

No contexto geral serão de madeira, em viga simples e laçada direta, construídas dando prioridade para madeiras de lei aprovada previamente pela fiscalização. O modelo das pontes a obedecer é o do DERMAT.

08) REVESTIMENTO PRIMÁRIO:

Será executado em locais de Pontos Críticos, numa espessura média de 0,12m, com densidade média estipulada em 1,20, com largura de espalhamento de 5,00m.

09) COMPACTAÇÃO DE ATERRO:

A compactação de aterros será executada em camadas uniformes (0,30 a 0,30cm) de aterros.

10) Será integrado a esta norma as especificações contidas no Projeto.

OBS: Qualquer mudança ficará a cargo da fiscalização da CODEMAT.

Cuiabá, 23 de Agosto de 1983.


EDMILSON FORTES BARRETO
RESP. COORD. POLONOROESTE




AVISO DE LICITAÇÃO
(Tomada de Preços nº 03/84)

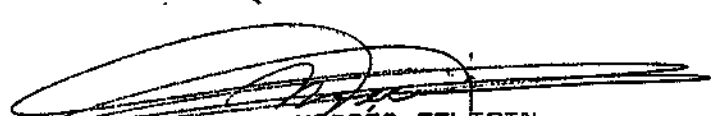
REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE e JAURU.

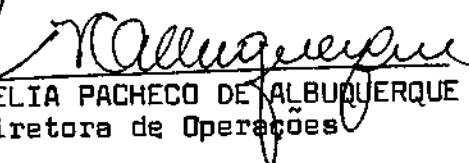
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, no dia 14 de maio de 1984, Tomada de Preços nº 03/84, conforme referênciã supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 12 de abril de 1984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00633

Cuiabá, 12 de abril de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DJALMA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

N E S T A

Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar os bons ofícios de V.Excia., no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para ser publicado por 03 (três) vezes consecutivas, os Avisos de Licitação (Concorrência Pública nº 02/84) e Tomada de Preços nºs 01, 02, e 03/84, que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ICGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços nº 03/84)

REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE e JAURU.

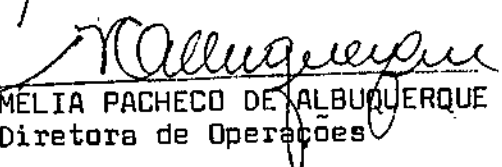
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, no dia 14 de maio de 1984, Tomada de Preços nº 03/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 12 de abril de 1984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo
Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00634

Cuiabá, 12 de abril de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

- DD. SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -

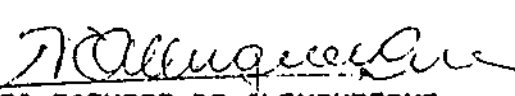
- SECOM -

Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar as boas ofícios de V.Excia., no sentido de mandar publicar por 01 (uma) vez, no Jornal "O Estado de Mato Grosso", os Avisos de Licitação (Concorrência Pública nº 02/84) e (Tomada de Preços nºs 01, 02 e 03/84), que em anexo enviamos.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ICGC. 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO

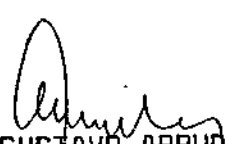
(Tomada de Preços nº 03/84)

REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE e JAURU.

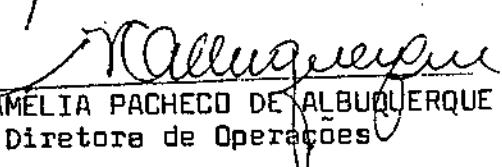
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, no dia 14 de maio de 1984, Tomada de Preços nº 03/84, conforme referência supra.

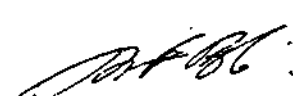
A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 12 de abril de 1984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00646

Cuiabá, 17 de abril de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

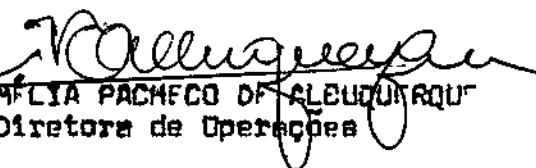
DD. SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- SFCOM -

Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar os bons o
fícios de V.Excia., no sentido de mandar publicar no Jornal "O Estado de
Mato Grosso" por 01 (uma) vez, o Aviso de Licitação (Tomada de Preços nº
03/84), que em anexo enviamos.

Sem outro particular para o momento, a
proveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de esti-
ma e consideração.

Atenciosamente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

mgr.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ICGC. 03.474.053/0001-32

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços nº 03/84)

REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL D'ESTE, JAURU, ARAPUTANGA e BARRA DO BUGRES.

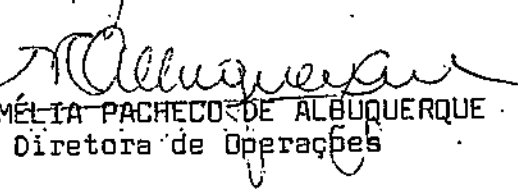
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, r.º sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, no dia 14 de maio de 1984, Tomada de Preços nº 03/84, conforme referência supra.

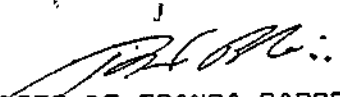
A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 17 de abril de 1984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00647

Cuiabá, 17 de abril de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DJALMA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

N E B T A

Senhor Secretário,

Com o presente vimos solicitar os bons ofícios de V.Excia., no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para ser publicado por 01 (uma) vez, o Aviso de Licitação (Tomada de Preços nº 03/84), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ICGC. 03.474.053/0001-32

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços nº 03/84)

REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTÓ DO CÉU, MIRASSOL D'ESTE, JAURU, ARAPUTANGA e BARRA DO BUGRES.

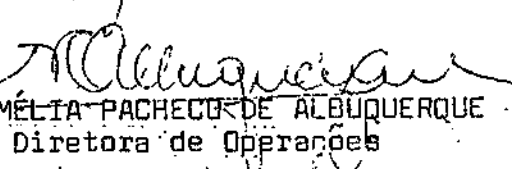
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, no dia 14 de maio de 1984, Tomada de Preços nº 03/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 17 de abril de 1984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

[illegible]

FLS. N° 68
108

1. **THE STATE OF TEXAS, COUNTY OF DALLAS, ss. I, _____, Clerk of the County Court, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original of the same as the same appears from the records of the County Court of the County of Dallas, State of Texas.**

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - COMDESTAT, através de sua Diretoria, torna pública que está iniciando em sua sede, no endereço do Gabinete do Planejamento e Desenvolvimento - Rua 11, nº 100, a seguinte obra: construção de uma casa de 100 m² de área construída, com 10 divisões, para ser utilizada para fins de habitação de interesse social, visando ao melhor aproveitamento da área.

A Festa foi realizada em um salão amplo e bem decorado, com uma programação variada que incluiu música, dança e jogos infantis. O evento contou com a participação de muitos convidados, incluindo familiares e amigos dos aniversariantes.

CONFIDENTIAL - CANTON 12 - 100-457100-1

GUSTAF, Einar

Editorial Page

NAME: JOHN PATRICK DE LUCA

Disposal of Containers

Abstract

Delebar: Superflooded

1994年12月 第10期 总第100期

Director - [REDACTED]

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços n° 03/84)

REF.: Execução de Melhoramento de Estradas Municipais
nos Municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol
D'Oeste e Jauru.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede, no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, no dia 14 de maio de 1984, Tomada de Preços n° 03/84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indicado ao preço de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá, 12 de abril de 1984.

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

BENEDITO FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro



**GOVERNO
JULIO CAMPOS**
Progresso para Todos



CODEMAT

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ICGC 03.474.053/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO
(Tomada de Preços nº 03-84)

**REFERÊNCIA: EXECUÇÃO DE MELHORA-
MENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS
MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO
CÉU, MIRASSOL D'OESTE E JAURU.**

A COMPANHIA DE DESENVOLVI-
MENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT, através de sua Diretoria, torna pú-
blico que fará realizar em sua sede, no sub-solo
do Gabinete de Planejamento e Coordenação -
GPC, nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, no
dia 14 de maio de 1984, Tomada de Preços nº
03-84, conforme referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital comple-
to e demais elementos necessários à elaboração
da proposta encontra-se à venda no endereço
acima indicado ao preço de Cr\$ 100.000,00 (cem
mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em
Cuiabá, 12 de Abril de 1984
Gustavo Arruda
Diretor Presidente
Moisés Feltrin
Diretor Superintendente
Maria Amélia Pacheco Albuquerque
Diretora de Operações
Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

**4 anos de governo
40 anos de progresso**

esso - dia 13/04/84

D-Of. 18/4/84

Protocolo
FLS. N° 31

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 00/84

Assunto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Planejamento e Estatística, através do Edital nº 00/84, de 18/4/84.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede em Cuiabá, Mato Grosso, no bairro de São José, nº 100, Rua da Constituição, 100, CEP 78000-000, Cuiabá, Mato Grosso, vem por meio desta, convocar a empresa interessada a apresentar proposta para a aquisição de material de consumo para o Departamento de Planejamento e Estatística, através do Edital nº 00/84, de 18/4/84.

A proposta deve ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Edital, no endereço: Rua da Constituição, 100, CEP 78000-000, Cuiabá, Mato Grosso, no horário das 08h00min às 12h00min.

A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do licitante e o valor da proposta, e deve ser acompanhada de uma cópia do Edital nº 00/84, de 18/4/84.

A proposta vencedora será a que apresentar o menor valor, desde que atenda às condições estabelecidas no Edital.

A proposta vencedora deverá ser assinada pelo representante legal da empresa, com a apresentação da documentação exigida no Edital.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede em Cuiabá, Mato Grosso, no bairro de São José, nº 100, Rua da Constituição, 100, CEP 78000-000, Cuiabá, Mato Grosso, vem por meio desta, convocar a empresa interessada a apresentar proposta para a aquisição de material de consumo para o Departamento de Planejamento e Estatística, através do Edital nº 00/84, de 18/4/84.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
GUSTAVO AMARAL
 Diretor Presidente
MORRIS REIS
 Diretor Superintendente
MARIA AMELIA GONCALVES DE ALBUQUERQUE
 Diretora de Planejamento
RENATO DE OLIVEIRA BARRETO
 Diretor Administrativo
ANTONIO CARLOS DE SAUS
 Diretor de Licitação

E R R A T A

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03 / 84

O ÍTEM 2.2.0 - TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA TEM A UNIDADE
MEDIDA EM $M^3.KM$

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 04/84-Cl.

Cuiabá, 16 de maio de maio de 1984

P: 3
FLS. Nº 73
[Signature]

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A: FIRMA-ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Prezado Senhores,

Com o presente, para os devidos fins, estamos encaminhando a V.Sas., a Proposta Técnica devidamente lecrada, bem como fotocópia da Ata de Julgamento atinente aos documentos de habilitação.

Ao anexo, apresento a V.Sas., protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente

[Signature]
GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão

16.05.84

[Signature]

Eufrosina

mgr.

cada item.

7.4- Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiverem sido estabelecidos nos preços unitários, será feita uma composição de preços, baseados na metodologia fixada na tabela de custos rodoviários do DERMAT, com preços da data da proposta.

8. - REAJUSTAMENTO

8.1- Não haverá reajustamento de preços.

9. - PAGAMENTO

9.1- O pagamento será efetuado de acordo com as medições mensais, mediante obediência ao cronograma físico-financeiro, apresentado pelo licitante.

10.- ORÇAMENTO E MEDIÇÃO

10.1- O orçamento da CODEMAT está prescrito no anexo I. Serão admitidas variações de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos nos preços unitários.

10.2- A empreiteira fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

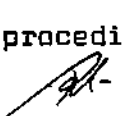
10.3- Os serviços extra-contratuais, por ventura necessários só serão aceitos pela CODEMAT, quando devida e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

10.4- Os anexos que orientam a elaboração da proposta ficam fazendo parte integrante do presente Edital de Tomada de Preços, como se nele estivessem transcritos.

10.5- As medições, exceto a inicial, e a final, serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o último dia de cada mês.

10.6- A primeira medição será realizada ao final do primeiro mês completo, decorridos no mínimo 30 (trinta) dias úteis da expedição da 1ª ordem de serviço.

10.7- A medição final será procedida no dia do recebimento provisório das obras.



11.- DO JULGAMENTO

11.1- O julgamento das propostas será feito pela Comissão de Licitação da CODEMAT, dentro de 05 (cinco) dias após o recebimento das mesmas, ficando estabelecido que somente serão abertas as propostas cujo proponente tenha classificado na análise da documentação (envelope I - Documentos).

11.2- A Comissão julgadora efetuará a classificação ordinal das propostas procedendo o respectivo julgamento e encaminhará o processo em seguida, ao Diretor Presidente da CODEMAT para fins de adjudicação e homologação.

11.3- Será considerada vencedora da presente licitação, a proponente que apresentar proposta de menor valor global.

11.4- Será observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 34, do Decreto nº 1.721/82.

11.5- Serão rejeitadas, no todo ou em parte, as propostas que não satisfazerem às exigências contidas neste Edital.

11.6- Das reuniões de habilitação e abertura de propostas serão lavradas atas circunstanciadas, que mencionarão todas as propostas apresentadas, as reclamações, impugnações e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da presente licitação.

12.- RECURSOS

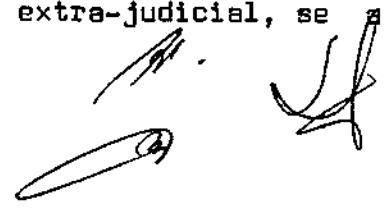
12.1- Das decisões da Comissão de Licitação, os concorrentes poderão apresentar recursos, por escrito, à Diretoria da CODEMAT, nos termos do artigo 41 segs. do Decreto Federal nº 73.140, de 09.11.73, e artigo 30 e segs. do Decreto Estadual nº 1.721 de 25.01.82.

13.- DO CONTRATO E RESCISÃO

13.1- Após a homologação, será efetuado contrato de empreitada, com a firma vencedora, observando as condições estabelecidas neste Edital.

13.2- O contrato a ser firmado poderá ser rescindido unilateralmente pela CODEMAT, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

13.3- A critério da CODEMAT caberá rescisão contratual, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, se empreiteira:



- a)- falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- b)- não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;
- c)- transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia da CODEMAT.

13.4- No caso de rescisão por mútuo acordo, a empreiteira caberá o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização desta instalação, proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução.

13.5- No caso de rescisão unilateral, por inadimplimento da firma contratada, à mesma caberá receber o valor dos serviços executados, porém sofrerá perda da caução prevista no capítulo 3, e ficará sujeita à eventual imposição de indenização por perdas e danos causados à CODEMAT.

14.- DISPOSIÇÕES GERAIS

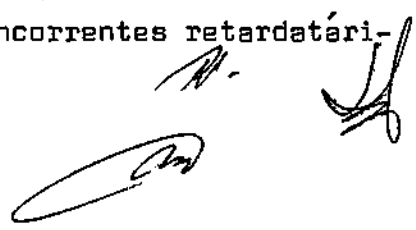
14.1- A Diretoria da CODEMAT poderá até a data da assinatura do contrato, desclassificar licitantes, por despacho fundamentado, sem direito de indenização, ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícia de qualquer fato, ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

14.2- A Diretoria da CODEMAT poderá em qualquer tempo revogar a presente Concorrência, por conveniência administrativa, sem que caiba aos concorrentes direito a reclamação ou pedido de indenização.

14.3- No caso de anulação, os concorrentes terão direito de levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, o que deverá ser feito através de requerimento à Diretoria da CODEMAT.

14.4- A participação de licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como, na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas gerais ou especiais.

14.5- Iniciada a abertura dos envelopes de documentação, não serão admitidas quaisquer retificação que possam influir ao resultado da Concorrência, nem admitidas à mesma, concorrentes retardatários.



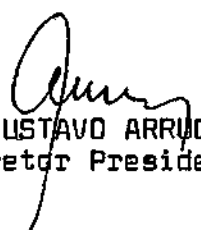
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

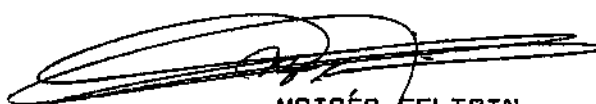
14.6- Só terão direitos de usar da palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representantes credenciados por instrumentos procuratório dos concorrentes e os membros da Comissão.

14.7- No caso de questão jurídica, o foro será sempre o da cidade de Cuiabá-MT.

14.8- Os interessados que tiverem dúvidas do caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão a tendidos pela Comissão de Licitação, durante o expediente da CODEMAT, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos necessários.

CODEMAT em Cuiabá, 17, de abril de 1 984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

mgr.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00612

Cuiabá-MT., 09 de abril de 1.984

Protocolo Nº 714/84-A
Processo Nº 2.587/84-A
Data 09/04/84
Setor de Serv. Auxiliares
Protocolo
FLS. Nº 0

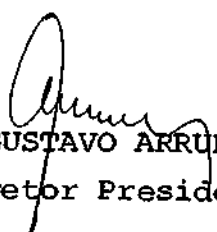
DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

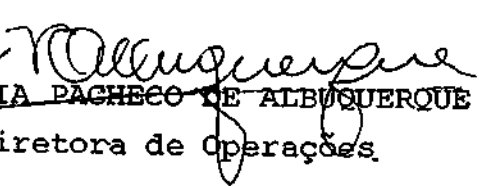
AO: Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
N E S T A

Senhor Governador,

Com o presente, solicitamos de Vossa Excelência autorização para assinatura de Convênios com Prefeituras, conforme Relação Detalhada dos Convênios em anexo.

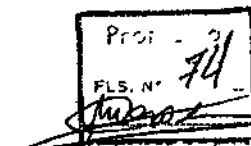
Com a estima-de sempre, aproveitamos a oportunidade de para renovarmos protestos de consideração e apreço.


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

/CEA.isd.

Autuário Licitais
Hans
for. Tomada de preços
no 03/84



Propostas

Agrimot

Blotoplan

S. Francisco construções

Emaccon

Terra plenagem

Almat

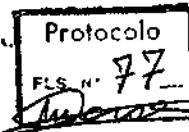
Í N D I C E

250

1. - PROPOSTA

- 1.1 - Declaração de que aceita a forma de pagamento da Codemat
- 1.2 - Declaração de que aceita as condições do Edital
- 1.3 - Proposta de Preço
- 1.4 - Cronograma Físico Financeiro
- 1.5 - Programa de Trabalho
- 1.6 - Relação de Preços Unitário e Preço Global

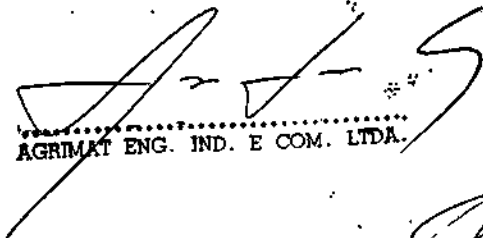
[Signature]

DECLARAÇÃO

AGRIMAT ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ,
estabelecida à BR 364, Km 03, na cidade de Várzea Grande, neste
Estado, inscrita no CGC do MF sob o nº 03.118.726/0001-11, decla
ra, em cumprimento ao item 2.4, letra "a", do Edital de Tomada
de Preços nº 03/83, que aceita a forma de pagamento da CODEMAT.

Por ser a expressão da verdade e para que surta
os efeitos legais, formamos a presente.

Várzea Grande-Mt., 14 de Maio de 1.984.



.....
AGRIMAT ENG. IND. E COM. LTDA.



D E C L A R A Ç Ã O

AGRIMAT ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., /
estabelecida à BR 364, Km 03, na cidade de Várzea Grande, neste Es-
tado, inscrita no CGC do MF sob o nº 03.118.726/0001-11, declara, /
em cumprimento ao item 2.2, letra "b", do Edital de Tomada de Pre-
ços nº 03/84, que aceita as condições especificadas no mencionado /
Edital..

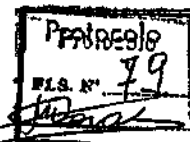
Por ser a expressão da verdade e para que surta
os efeitos legais, firmamos a presente.

Várzea Grande-Mt., 14 de Maio de 1.984

[Signature]
.....
AGRIMAT ENG. IND. E COM. LTDA.
[Signature] *[Signature]*

AGRIMAT LTDA.

ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Br 364 - Km 03 - Cx. Postal, 738 - Fone 321-9008 - Telex(0652)227 - Várzea Grande - MT

Inscrição Estadual 13.050.180-8

Inscr. no C.G.C. 03.118.726/0001-11

Várzea Grande-Mt., 14 de Maio de 1.984.

esm

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CUIABÁ - MT

REF.: TOMADA DE PREÇOS 03/84

Prezados Senhores:

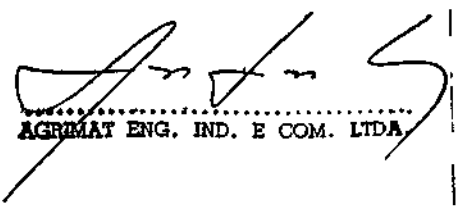
Em atenção ao Edital de Tomada de Preços em referência, vimos, por meio desta, apresentar nossa proposta para execução dos serviços de melhoramento de Estradas Municipais, referente ao LOTE 02 - MUNICÍPIO DE JAURU, em consonância com as condições especificadas na Tomada de Preços supra citada.

O Preço global, conforme planilhas incluídas, é de CR\$ 439.180.020,89 (Quatrocentos Trinta e Nove Milhões, / Cento e Oitenta Mil, Vinte Cruzeiros e Oitenta Nove Centavos).

O Prazo para execução total de serviços/ é de 120 (Cento Vinte) dias úteis, contados do décimo dia após a expedição da competente ordem de serviço.

Esperando atender os interesses de V.S^{as}. colocamo-nos a inteira disposição para qualquer esclarecimentos que julguem necessários, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente


AGRIMAT ENG. IND. E COM. LTDA.



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA

OBRA: LOTE 02 - MUNICÍPIO DE JAURÚ - CODEMAT EDITAL Nº 03/84

14/05/84

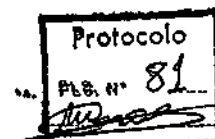
ITEM	DESCRIÇÃO	DIAS			
		30	60	90	120
01	TERRAPLENAGEM	15%	65%	20%	
		31.441.190,82	136.245.160,22	41.921.587,76	
02	REVESTIMENTO PRIMARIO			80%	20%
				86.695.893,08	21.673.973,28
03	OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM		50%	50%	
			33.312.423,72	33.312.423,71	
04	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		50%	50%	
			27.288.684,15	27.288.684,15	
05	OBRAS COMPLEMENTARES				
	TOTAIS PARCIAIS	31.441.190,82	196.846.268,09	189.218.588,70	21.673.973,28
	TOTAIS ACUMULADOS	31.441.190,82	228.287.458,91	417.506.047,61	439.180.020,89

AGRIMAT L.T.A. IND. E COM. LTDA.

PROPOONENTE

Protocolo

80



A handwritten signature in the upper right area of the page.

PROGRAMA DE TRABALHO

- Plano de execução
- Programa de Trabalho
- Cronograma Físico
- Lay-Out do Canteiro de Obras
- Relação de Equipamentos
- Quadro de utilização de equipamentos
- Produção média mensal das equipes
- Cronograma de utilização de equipamentos

41

A large handwritten signature at the bottom right of the page.



I - PLANO DE EXECUÇÃO

1.1 - Aspectos Particulares do Trecho

O Objeto do presente projeto é típico de área rural, de atividade agro-pecuária típica de latifúndios. O eixo locado está assentado em terreno plano alterando por valas pouco profundas mas suficientemente escarpados para caracterizar a orografia como plana e ondulada. Do ponto de vista de trabalhabilidade deverá ser escavado apenas material classificável em 1ª categoria.

No que tange ao aproveitamento da implantação existente, o maior destaque fica por conta do aproveitamento parcial dos aterros nos pontos de travessia e nos locais onde a geometria existente apresenta boas características. Os bueiros a serem instalados / serão todos de concreto. A execução desses serviços implicará na necessidade de abrir caminhos de serviços que poderão ser facilmente implantados na faixa de domínio.

1.2 - Plano de Ataque das Obras

1.2.1 - Mobilização

A mobilização da firma, compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessário ao início da execução dos serviços. A instalação inicial deverá ser molde a prover local adequado para o escritório técnico e administrativo, oficina de manutenção, posto de abastecimento, almoxarifado, laboratório e alojamento destinados ao pessoal da Construtora e da Fiscalização. Essas instalações poderão se localizar junto à rodovia.

As instalações principais previstas são:

- Escritório Central
- Oficinas de Manutenção
- Posto de Abastecimento
- Almoxarifado
- Laboratório e
- Alojamentos.



A colocação no canteiro dos equipamentos necessários ao início dos serviços de terraplenagem, deve dar prioridade aos tratores com lâmina, motoniveladoras e caminhões, bem como aos equipamentos para a execução das obras de arte correntes e especiais.

[assinatura]

1.2.2 - Sistemática de Ataque dos Serviços

1. - Abertura de Caminhos de Serviço

Dada a natureza dos trabalhos e da área acolhe o trecho, não é prevista a abertura de serviços. Eventualmente será necessária implantar acessos à ocorrências de materiais selecionados, uma vez que essas laterais ao eixo ou já dispõem de acesso. Há contudo caminhos de serviços que deverão ser implantados no interior da faixa / de domínio, nos casos em que a implantação dos bueiros projetados impuser a necessidade de abertura de trincheiras na plataforma atual.

2. - Frente de Serviços Preliminares

A primeira frente a ser aberta a de serviços preliminares e deverão ser atacadas, pelo menos, as seguintes frentes de trabalho, na ordem mencionada:

- desmatamento manual ou mecânico
- destocamento
- limpeza.

Não obstante, os serviços integrantes dessa frente terão caráter bastante reduzido em face da pequena extensão de implantação nova.

3. - Frente de Obras de Arte Correntes

A próxima frente de serviço a ser aberta deverá ser a de construção das obras de arte correntes. Como praticamente inexistem bueiros no atual trecho em condições de aproveitamento, pretende-se a seguinte marcha para a implantação dos bueiros projetados:

Bueiros Tubulares

- abertura do desvio de tráfego
- abertura de trincheira na plataforma
- preparo da fundação e concretagem do berço
- assentamento e rejuntamento dos tubos
- concretagem das bocas
- aterramento lateral da obra
- abertura das valetas de correção de curso
- Fechamento do curso antigo
- Abertura da plataforma
- remoção da obra inaproveitáveis
- reaterro da trincheira.

Outro serviço relacionado a obra de arte correntes é

[assinatura]

6/17

o enrocamento das bocas de bueiros a serem aproveitados. A ser realizado como se segue:

- regularização da superfície do taluda
- escavação ou complementação do volume
- deposição dos blocos de rocha
- acabamento e proteção.

Finalmente deve-se ressaltar que a frente de terraplenagem independe das obras de arte correntes, uma vez que a movimentação de terras não se interrompe durante a construção de bueiros.

4. - FRENTE DE TERRAPLENAGEM

Após a abertura da frente de obras de arte correntes deverá ser atacada a frente de terraplenagem, envolvendo o que se segue:

- escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, inclusive compactação dos aterros a que se destinam os materiais escavados;

- empréstimos
- camada final de terraplenagem

Deve-se ressaltar que os empréstimos são localizados ao longo do trecho (empréstimo lateral).

Frente de Drenagem

As valetas, canais em terra e outros dispositivos de drenagem devem ser implantados na sequência da movimentação da terra. Contudo, está previsto que esses trabalhos se iniciem pela execução / dos canais, vertedores de maior porte, tais como as valetas de proteção de corte. Tal orientação se sustenta no aspecto de que esses canais constituem a macro-drenagem dos cortes. Não obstante tal procedimento, levam em conta a taxativa exigência constante das especificações vigentes, segundo a qual os serviços de corte, empréstimos e aterros só serão medidos após a conclusão dos dispositivos de drenagem. Diante disso, é imprescindível que a executante estabeleça uma sequência simultânea entre a terraplenagem e a drenagem. Em atenção a esta exigência, destaca-se adiante uma sequência de operações conjugadas de terraplenagem e drenagem.

Tão logo seja concluído o desempenho das superfícies dos taludes de cortes e aterros, deve ser iniciada a abertura das valetas de proteção dos cortes e de aterros. Regra geral esses canais

dm

devem ser escavados de jusante para montante. Imediatamente após a conclusão da camada final de terraplenagem é recomendável a execução/ da valeta de aterro de acesso à O.A.E., de modo a proteger o terreple no concluído.

5. - FRENTE DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO

A frente de serviço de revestimento primário deve suceder prontamente à da drenagem, admitindo-se em alguns casos uma simultaneidade. As operações previstas são as seguintes:

- regularização do subleito
- revestimento da pista de rolamento

A regularização do subleito deve dar sequência à terraplenagem, prevenindo-se uma certa defasagem entre o fim desta e o início daquela. Nenhuma escavação necessária na plataforma não deverá / ser feita após a conclusão da regularização do subleito.

O revestimento Primário deve iniciar imediatamente após a conclusão da regularização do subleito, prevenindo-se uma duração de 90 (Noventa) dias. Na sua execução, dever-se-á cuidar para não expô-lo ao tráfego, prevenindo-se caminho de serviço ou tráfego controlado em meia pista. Tal medida fica facilitada considerando-se que essa camada executada na largura total da plataforma de terraplenagem.

6. - FRENTE DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

A construção das obras de arte especiais deverá se iniciar com a limpeza do local e instalação do canteiro provisório e instalação do canteiro definitivo conforme esquema em anexo.

As operações envolvidas na construção das obras são as seguintes:

- execução das fundações
- assentamento dos pilares em madeira de lei
- assentamento das vigas e contraventamentos
- armação da superestrutura e fixação das ferragens
- execução do aterro de acesso
- execução do guarda-corpo
- arremates e limpeza da Obra
- desmontagem do canteiro de serviço.

1.2.3 - Desmobilização

A medida que for sendo encerrada a participação dos diversos equipamentos nas atividades de construção, a critério da Fis

S. H

calização, os mesmos serão retirados da obra..

A desmobilização final, com a desmontagem e remoção/ das instalações fixas foi prevista para os, dois últimos meses do cronograma. De qualquer forma, nenhuma das instalações será desmontada / sem a autorização expressa na Fiscalização.

1.3 - Suprimento

Previu-se o abastecimento dos produtos industrializados (ferro, cimento e formas) de Cuiabá.

Ná região poderão ser adquiridos os agregados para concreto, areia e seixo (cascalho).

1.4 - Cronograma Físico

No quadro adiante está expresso o cronograma físico-financeiro do lote de construção, nos termos do que determinam as normas vigentes na CODEMAT.

1.5 - Dimensionamento e Lay-Out das Instalações

Nos desenhos adiante, está apresentado o Lay-Out para a instalação dos canteiros para execução das obras. O primeiro de les aplica-se ao serviço de implantação e revestimento primário, e os outros são restritos à execução das obras de arte especiais.

1.6 - Relação de Equipamentos Mínimo

No quadro adiante é apresentada a relação de equipamento mínimo para o lote único de construção.

AGRIMAT ENG. IND. E COM. LTDA.

PROGRAMA DE TRABALHO

I - INTRODUÇÃO

As Obras objeto do presente Edital nº 03/84 da CO DEMAT - Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso, para construção de diversas estradas na região do Município de Jauru, correspondem aos trechos: Taquarussu - Rio Jauru; MT 388/Figueirópolis e MT 388/Sete Casas - correspondentes ao Lote nº 02. Compreende o exercício dos serviços de:

- a) - Terraplenagem
- b) - Revestimento Primário
- c) - Obras de Artes Correntes e Drenagem
- d) - Obras de Artes Especiais

O programa executivo destes serviços está fundamentado nos elementos coletados no local das obras e os constantes no presente Edital.

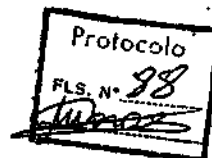
Foi efetuada uma análise, considerando a verificação dos problemas de execução "IN LOCO", a disponibilidade de equipamentos da empresa e do mercado, desta forma foi definido o programa para obra, conforme quadro em anexo.

Para adequação das operações de execução de diversos serviços, em conformidade com os elementos conhecidos dos trechos a serem executados, procedem-se uma análise das prioridades em função das quais foi dimensionado os equipamentos.

Uma avaliação preliminar dos fatores cuja influência, definiria a capacidade dos equipamentos a ser utilizado conduziu ao dimensionamento, segundo

- a) - Distância de Transportes
- b) - Localização das jazidas e fontes de fornecimento de materiais para construção.
- c) - Acesso e caminhos de serviços.

Evidentemente há uma somatória de fatores a considerar.



AGRIMAT

Associada ao esquema geral da obra aos Cronograma Físico-Financeiro, equipamentos e mão de obra, formam a base do programa de trabalho, em consequência o detalhamento dos serviços será a seguir analisado

II - INSTALAÇÕES

a). - ACAMPAMENTO

Baseado em verificação local definiu-se a localização do acampamento principal na localidade de Jauru, devido aos seguintes fatores:

1. Facilidades de acesso as fontes de abastecimento de matéria prima, Cáceres e Cuiabá.
2. Possibilidade de acesso a quase toda a obra.

O ACAMPAMENTO CONSTARÁ DE:

1. Escritório de Fiscalização
2. Escritório
3. Depósito de Combustível
4. Oficinas de Manutenção
5. Almoxarifado
6. Cantina
7. Alojamento de Pessoal
8. Laboratório de Solos
9. Alojamento Administrativo

Todas as construções serão construídas em madeira serrada.

Nos locais de maior concentração de serviço, pontes e jazidas para revestimento, serão construídos acampamentos auxiliares compostos de:

1. Escritório
2. Almoxarifado
3. Alojamento de Pessoal
4. Cantina

A fim de melhorar o desempenho da Obra, a Construtora em conformidade com a necessidade específica. A Obra disporá de Rádiofonia em S.S.B., intercomunicando com Cuiabá, sede da empre

sa e as demais obras.

III. - TERRAPLENAGEM

3.1 - Dematamento, destocamento e limpeza.

Foi feito diversas verificações de quantidades de arvo-
res a serem removidas, concluímos que um TEL-D65E, executa 500m²/D.
Considerando o programa de serviço, e os 120 dias
operáveis, concluímos que teríamos de executar.

$$P = \frac{746.600,00}{120} = 6.221,66$$

Com dois TEL - D65-E, produzem em 10 horas x 500
x 2,00 = 10.000 m² por dia, a porcentagem de uso da máquina seria

$$\frac{6.221,66}{10.000} = 0,62$$

IV - ESCAVACÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CA-
GORIA

4.1 DMT até 100m com lâmina, devido ao tipo do serviço
e qualidade do terreno, concluímos aqui, um TEL-D65-E, produz 60 m³
por hora, no caso caso assim teríamos uma produção para dois TEL-
D65-E = 10 horas x 600 x 2,00 = 12.000 m³ por dia considerando-se
10 horas trabalhadas por dia.

Considerando-se o prazo de 120 dias necessitaria-
mos de uma produção média diária de:
 $P = \frac{99.750,00}{120} = 831,25 \text{ m}^3 \text{ por dia utilização}$
da máquina.

$$\frac{831,25}{1.200} = 0,69, \text{ sera em função dos dias opera-}$$

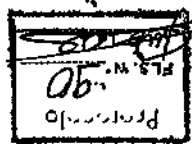
4.2 Serviços com distância de transporte acima se 100m.

- Para estes serviços, projetamos uma equipe de:

- 1 Trator de Esteira Caterpillar TEL-D65-E
- 1 Trator se Esteira D-8-H

2 Moto Escavo-transportador 621-B cuja produção

horária varia conforme as distâncias de trans-
porte considerando tipo de terreno, e que o pre-



zo de execução seria de 120 dias

- 100% DM ≤ 20m

Produção diária da equipe de 280m³/h x 8,00 =

2.240,000m³ por dia considerando-se apenas oito ho

ras de trabalho por dia.

Produção diária necessária :

36.750,00 = 306,25

120

Utilização da Equipe:

306,25 = 0,13%

2.240,000

Compactação de Aterro

Foi prevista uma equipe formada de:

1. Motoniveladora 12E

1. Rolo pé de carneiro alto propulsor CA-15 Dynapac

1. Caminhão pipa com barra irrigadeira

1. Conjunto de trator agrícola e grãde de disco

Produção diária da equipe para 8 horas de serviço:

8,00 horas x 180,000m³/h = 1.440,000 = 341,250m³

Produção necessária

40.950,00 =

341,250

120

para 120 dias de serviço

Utilização da equipe

341,250 =

0,25

1.440,000

Segão Padrão

Foi prevista uma equipe composta de:

- 1 Motoniveladora 12E

Produção diária para equipe para 8 hora de serviço

8,00 x 1.100,00 m²/H = 8.800,00 m² por dia

Prudção necessária para 120 dias.

166.810,00 =

1.390,00 m² por dia

120

Utilização da Equipe

1.390,00 =

0,15

8.800,00

Protocolo
75
F.L.S. N.º 75

4.5 - Compactação de Segão Padrão

Foi prevista uma equipe composta de:

- 1 Rolo Vibratório Liso CA-15 Dinapac
- 1 caminhão Pipa

Produção diária da equipe para 8 horas trabalhadas

por dia.

$$1.000,00 \text{ m}^2/\text{h} \times 8 = 8.000,00 \text{ m}^2/\text{dia}$$

Produção necessária para 120 dias trabalhados

$$166.810,00 = 1.390,00 \text{ m}^2 \text{ por dia}$$

120

Utilização da Equipe

$$1.390,00 = 0,17$$

$$8.000,00$$

4.6 -

Valeias de proteção de Saída de Água

Para este serviço foi previsto a execução com uma /

Motorveladora 12 E.

Produção diária

$$500,00 \text{ m} \times 8,00 = 4.000,00 \text{ m}/\text{dia}$$

Produção necessária para 120 dias

$$22.110,00 = 184,25 \text{ m por dia}$$

120

Utilização da equipe

$$184,25 = 0,04$$

$$4.000,00$$

V. -

REVESTIMENTO PRIMARIO

Escavação, carga e transporte de material de jazida

Para execução desta fase programou-se um trator de

esteira D-65-E, equipado com lâmina "S".

Produção diária da equipe para término de 8 horas

de trabalho por dia:

$$8,00 \text{ horas} \times 80 \text{ m}^3/\text{h} = 640,00 \text{ m}^3/\text{dia}.$$

Produção necessária:

$$25.727,40 = 214,395 \text{ m}^3/\text{dia}$$

120

Utilização da Máquina:

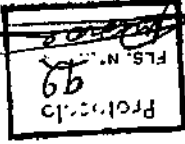
$$214,395 = 0,34$$

$$640,000$$

65

Transporte de Material de Jazida

Admitido distancia média de transporte 5 Km



Equipe prevista

- 4 Caminhões Mercedes Bens 1513, com cagamba bascu

lante, capacidade 6m³

Produção horária = 48m³/h

Produção diária para 10 horas de serviço

480 x 10 x 5 = 2.400,00m³.km por dia

Produção necessária para 120 dias de serviço

143.637,00

=

1,196,975 m³.km por dia

120

Utilização da equipe

1.196,975

=

0,4987

2.400,00

Espalhamento

Equipamentos para execução desta fase

- 1 Motoniveladora

Produção por dia da equipe para 8 hora diária de /

1.200,00 m³/h x 8 = 9.600,00 m³/h

Produção necessária para 120 dias de serviço

184.150,00

=

1.534,58

120

Utilização da equipe

1.534,58

= 0,15

9.600,00

5.4. -

Compactação de Material de Jazida

Foi previsto para esta fase de serviço, os seguin

tes equipamentos:

1 Moto Niveladora 12E Caterpillar

1 Trator agrícola CBT, modelo 1.090.

1 Rolo vibratório liso CH44-Dynapac rebocável.

1 Grade de disco Home 24.724

1 Caminhão pipa com barra irrigadeira - Ford 6000

1 Bomba d'agua com motor Agrale

Handwritten signature

Produção diária da equipe para 8 horas trabalhadas

$$8,00 \times 180,00 = 1.440,00 \text{ m}^3 \text{ por dia}$$

Produção diária necessária

$$22.781,92 = 189,849 \text{ m}^3 \text{ por dia}$$

Utilização da equipe

$$189,849 = 0,13$$

1.440,00

Patrolamento

Equipamento necessário, para esta fase

- 1 Motoniveladora

Produção diária para 8 horas de serviço

$$1.500,00 \text{ m}^3/\text{h} \times 8,00 = 12.000,00 \text{ m}^3/\text{dia}$$

Produção necessária para 120 dias operáveis

$$220.980,00 = 1.841,50$$

120

Utilização da Equipe

$$1.841,50 = 0,15$$

12.000

5.5

OBRAS ARTE CORRENTE E DRENAGEM

Para esta fase da obra foi programados equipamentos

1 Retro escavadeira - Ford 6.600,00

2 Caminhões carroceria

3 Betoneira Leader 250 litros

1 Caminhão muck

e Ferramentas manuais

Conforme estudo da região, e utilizando-se 2 equi

pes de pessoal, conclui-se ser possível obter as produções prévias,

constantes do quadro anexo, avaliadas um metro linear.

VII

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

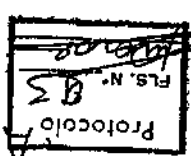
Foi programado para esta fase da obra os seguintes

equipamentos:

- 2 Caminhões Mercedes Bens 1113, equipados com

carroceria especial

- 2 Moto Serras



AGRIMAT

- 2 Grupos Geradores
- E ferramentas manuais

Os equipamentos trabalharão simultaneamente acampados junto ao local das pontes a ser construídas.

Para efeito de apreciação da produção média mensal, foi considerado os comprimentos das pontes em metro independentemente do tipo conforme quadro anexo.

[Signature]
AGRIMAT ENG. IND. E COM. LTDA.

[Signature]



CRONOGRAMA FÍSICO

DATA

OBRA: LOTE 02 - MUNICÍPIO DE JAURÚ - CODEMAT EDITAL Nº 03/84

14/05/84

ITEM	DESCRIÇÃO	DIAS			
		30	60	90	120
01	TERRAPLENAGEM	15%	65%	20%	
02	REVESTIMENTO PRIMARIO			80%	20%
03	OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM		50%	50%	
04	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		50%	50%	
05	OBRAS COMPLEMENTARES				

AGRIMAT ENG. IND. E COM. LTDA.

PROBANTE

Protocolo
F.S. Nº 15



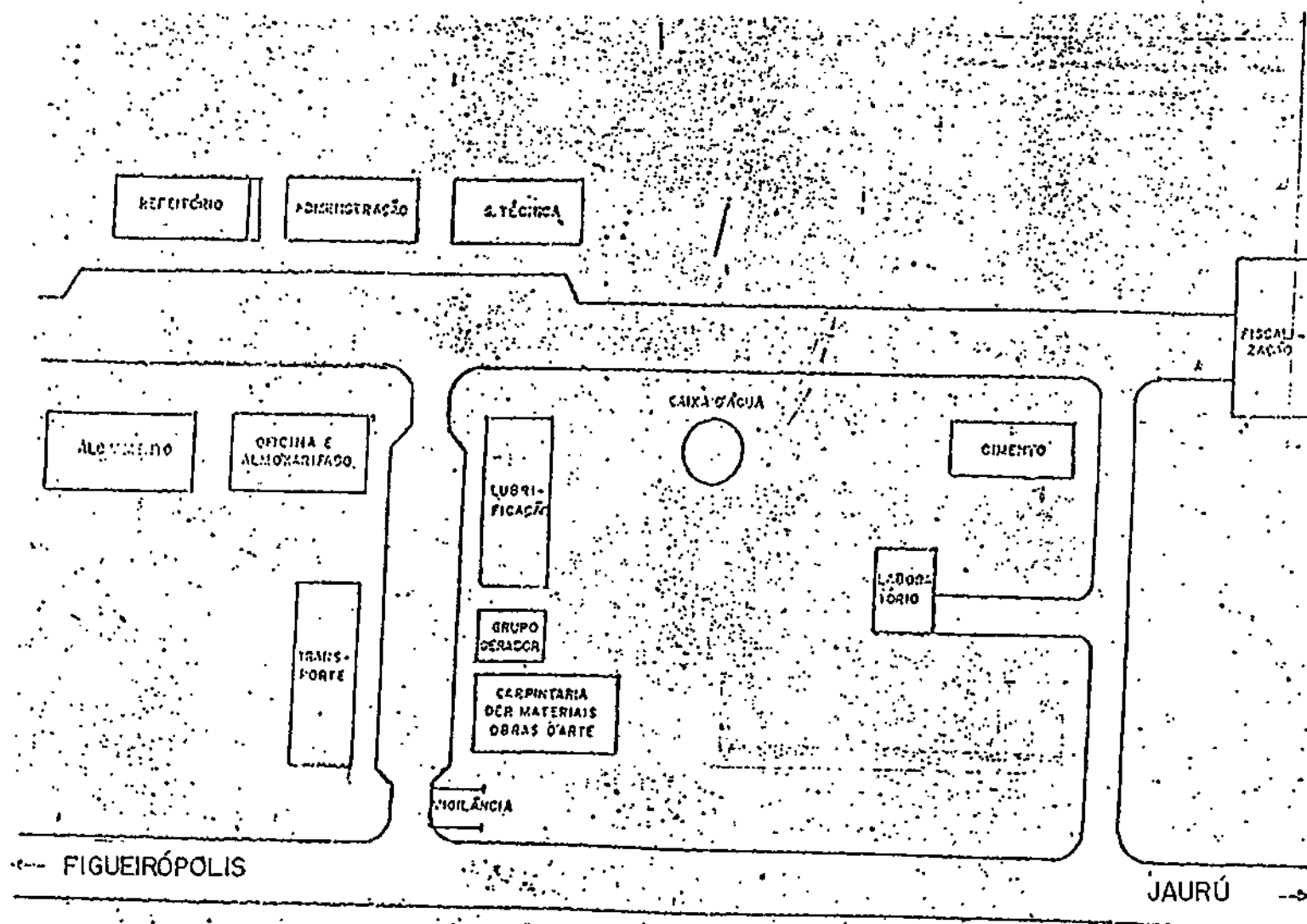
LAY-OUT - CANTEIRO DE OBRA

FL 001

OBRA:

LOTE 02 - MUNICÍPIO DE JAURU - CODEMAT - EDITAL 03/84

DATA 14/05/84



AGRIMAT ENG. IND. E COM. LTDA.

PROPOONENTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Protocolo
L.S.N. 96



RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FLS 01

OBRA: LOTE 02 - MUNICÍPIO DE JAURU - CODEMAT

DATA 14/05/84

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	POTÊNCIA	CAPACIDADE	CONSERVAÇÃO	LOCAL ONDE SE ENCONTRA
Moto-Scraper	Cat.	621	15V - 390	330 HP	15m³	Bom	B. do Bugres
Moto-Scraper	Cat.	621	15V - 406	330 HP	15m³	Bom	B. do Bugres
Trator Esteira	Cat.	D-8H	46-A-26449	300 HP		Bom	B. do Bugres
Motoniveladora	Cat.	12E	1268 F	125 HP		Bom	B. do Bugres
Motoniveladora	Cat.	12E	1673 F	125 HP		Bom	B. do Bugres
Trator Esteira	Komatsu	D65-E	D-1330	160 HP		Bom	B. do Bugres
Trator Esteira	Komatsu	D65-E	D-2370	160 HP		Bom	B. do Bugres
Trator Esteira	Komatsu	D65-E	A-1482	160 HP		Bom	Cuiabá
Trator Pneu	Ford	6.600	73431-A	85 CV		Bom	B do Bugres
Rolo Pé Carneiro	Dinapac	C-44	18467-F	57 CV		Bom	B. do Bugres
Rolo Liso	Dinapac	CA-15	84721-A	101 HP		Bom	B. do Bugres
Pá Carregadeira	Fiat	1500-B	6270461	103 CV		Bom	B. do Bugres
C. Basculante	M. Bens	1113	7462620	130 CV	6m³	Bom	B. do Bugres
C. Basculante	M. Bens	1113	9342388	130 CV	6m³	Bom	B. do Bugres
C. Basculante	M. Bens	1113	81782124	110 CV	6m³	Bom	B. do Bugres
C. Basculante	Dodge	D-700	D-80761	130 CV	6m³	Bom	Altó Grarças
C. Camboio	Chevrolet	D-60	C-337212	130 CV	3.600 lts		
					Diesel.	Bom	B. do Bugres

AGRIMAT ENG. IND. E COM. LTDA.

PROPONENTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

F.S.N. 97



RELACÃO DE EQUIPAMENTOS

FLS 02

OBRA: LOTE 02 - MUNICÍPIO DE JAURU - CODEMAT

DATA 14/05/84

EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	POTÊNCIA	CAPACIDADE	CONSERVAÇÃO	LOCAL ONDE SE ENCONTRA
Pick-Up	Toyota	Band.	J-748860	94HP	2m/kg	Bom	B. do Bugres
C. Pipa	Ford	F-600	6084-FG	105 C	8.200 Lts de água	Bom	B. do Bugres

AGUIAR ENG. IND. E COM. LTDA.

PROPONENTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FLS. N.º 86



QUADRO DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS USADOS NA TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO

FLS 001

OBRA: LOTE 02 - MUNICIPIO DE JAURU - CODEMAT - EDITAL 03/84

DATA 14/05/84

ITEM	SERVIÇOS	DIAS OPER.	VOL. TOTAL	VOL. P/D NEC.	EQUIPAMENTOS									
					2 - 62I	D - 8H	D - 65 E	M. NIV.	P. CARN.	V. LIS.	G. DISCO	CARREG.	C. BASC.	PIPA
1.0	<u>TERRAPLENAGEM</u>													
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	120	746.600,00	6.221,66 m²			0,62							
1.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria													
1.2.1	DMT até 100 m	120	99.750,000	831,250m³			0,69							
1.2.2	DMT até 200 m	120	36.750,000	306,250m³	0,13	0,13	0,13							
1.2.3	Compactação de aterros	120	40.950,000	341,250m³				0,25	0,25		0,25			0,25
1.3	Seção Padrão	120	166.810,00	1.390,000m²				0,13						
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	120	166.810,00	1.390,00 m²						0,15				0,15
1.4	Valeta de proteção e saída de água com máquinas	120	22.110,00	184,25m²				0,15						
2.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>													
2.1.	Escavação e Carga de material de jazida	120	25.727,40	214,395m³			0,34					0,34		
2.2	Transporte de Material de ja													

AGRIMAT ENG. IND. E COM. LTDA.

PROPONENTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



QUADRO DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS USADOS NA TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO

FLS 002

OBRA: LOTE 02 - MUNICIPIO DE JAÛRU - CODEMAT - EDITAL 03/84

DATA 14 / 05 / 84

ITEM	SERVIÇOS	DIAS OPER.	VOL. TOTAL	VOL. P/D NEC.	EQUIPAMENTOS									
					2 - 62I	D - 8H	D - 65 E	M. NIV.	P. CARN.	V. LIS.	G. DISCO	CARREG.	C. BASC.	PIPA
	zida	120	143.637,000	1.196,750 m³ x km									0,49	
2.3	Espalhamento	120	184.150,000	1.534,58 m²				0,15						
2.4	Compactação	120	22.781,92	189,894				0,13			0,13			
2.5	Patrolamento	120	220.980,00 m	1.841,50				0,15						
TOTAL					0,13	0,13	1,78	0,96	0,25	0,15	0,38		0,49	0,40
MOBILIZADO					2	1	3	2	1	1	1		4	

AGRIMAT ENG. IND. E COM. LTDA.

PROPONENTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Protocolo
FLS. N.º 108



PRODUÇÃO MEDIA MENSAL DAS EQUIPES

FLS 01

OBRA: LOTE 02 - MUNICÍPIO DE JAURÚ - CODEMAT EDITAL Nº 03/84

DATA 14/05/84

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	DIAS			
			30	60	90	120
1.0	Terraplenagem					
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m2	15% 111.990,00	65% 485.290,00	20% 149.320,00	
1.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria					
1.2.1	DMT até 100m	m3	15% 14.962,500	65% 64.837,500	20% 19.950,000	
1.2.2	DMT até 200m	m3	15% 5.512,500	65% 23.887,500	20% 7.350,000	
1.2.3	Compactação de aterro	m3	15% 6.142,500	65% 26.617,500	20% 8.190,000	
1.3	Seção padrão	m2	15% 25.021,50	65% 108.426,50	20% 33.362,00	
1.3.1	Compactação de seção padrão	m2	15% 25.021,50	65% 108.426,50	20% 33.362,00	
1.4	Valetas de proteção a saída de água com máquina	m3	15% 3.316,500	65% 14.371,500	20% 4.422,00	
2.0	Revestimento primário					

AGRIMAT ENG. IND. E COM. LTDA.

PROPONENTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Protocolo



PRODUÇÃO MEDIA MENSAL DAS EQUIPES

FLS 02

OBRA: LOTE 02 - MUNICIPIO DE JAURU - CODEMAT EDITAL Nº 03/84

DATA 14/05/84

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	DIAS			
			30	60	90	120
2.1.0	Escavação e carga de material de jazida	m3			80%	20%
					22.981,920	5.745,480
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³ .km			80%	20%
					114.909,600	28.727,400
2.3.0	Espalhamento	m2			80%	20%
					147.320,00	36.830,00
2.4.0	Compactação	m3			80%	20%
					18.225,536	4.556,384
2.5.0	Patrolamento	m2			80%	20%
					176.784,00	44.196,00
3.0	Obras de arte corrente e especiais					
3.1.0	Bueiros tubulares	ml		50%	50%	
				206,5	206,5	
3.2.0	Ponte de madeira com vigamento simples	ml		50%	50%	
				29,0	29,0	



CRONOGRAMA PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FLS 01

OBRA: LOTE 02 - MUNICÍPIO DE JAURÚ - CODEMAT EDITAL Nº 03/84

DATA 14/05/84

EQUIPAMENTO	DIAS			
	30	60	90	120
Moto-scraper CAT 621-B		2	2	
Trator de esteira com lamina CAT D-8H		1	1	
Motoniveladora CAT 12 E	2	2	2	2
Trator de esteira com lamina D-65 E Komatsu	3	3	3	2
Trator de pneu Ford 6600	1	1	1	1
Rolo compactador vibratório Pé de Carneiro CH-44		1	1	1
Rolo liso vibratório autopropelido CA-15 Dynapac	1	1	1	1
Pá carregadeira Fiat-Allis 1500 B		1	1	1
Caminhão basculante M.B	4	4	4	4
Caminhão comboio de lubrificação	1	1	1	1
Pick-up Toyota	1	1	1	1
Caminhão pipa com barra irrigadeira	1	1	1	1

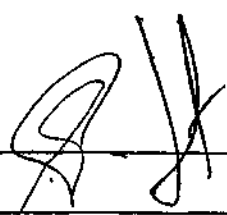
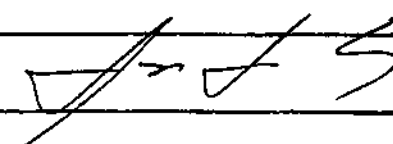
AGRIMAT ENG. IND. E COM. LTDA.

PROPONENTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Protocolo

FLS Nº 103

AGRIMAT	QUADRO RESUMO DE PREÇOS		Protocolo FLS. N.º 4 
ANEXO I	TOMADA DE PREÇOS 03/84	CQDEMAT	
DISCRIMINAÇÃO	Cr\$		
TERRAPLENAGEM	(Cento Nove Milhões, Oitenta Mil, Novecentos Sesenta e Ste Cruzeiros, e Oitenta Centavos)		
	109.080.967,80		
REVESTIMENTO PRIMARIO	(Cinquenta e Tres Milhões, Oitocentos Setenta e Sete Mil, Oitocentos Noventa e Seis Cruzeiros e Cinquenta e Seis Centavos)		
	53.897.896,56		
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	(Vinte e Sete Milhões, Cento Sessenta e Seis Mil, Oitocentos Noventa e Sete Cruzeiros, e Vinte Nove centavos)		
	27.166.897,29		
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	(Dezoito Milhões, Setecentos Quarenta e Seis Mil, Quinhentos Oitenta e Nove Cruzeiros e Nove Centavos)		
	18.746.589,03		
OBRAS COMPLEMENTARES			
TOTAL		208.892.350,68	
MUNICÍPIO: JAURU TRECHO: TAQUARUSSU/RIO JAURU LOTE: 02		RESUMO DOS PREÇOS	
		PROPOSTA DA FIRMA	
DATA: 14 . 05 . 84		ASSINATURA: 	

AGRIMAT

ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS 03/84

CODEMAT

LOTE Nº : 02

MUNICÍPIO : JAURU

TRECHO : TAQUARUSSU/RIO JAURU

EXTENSÃO : 18 Km

Elm

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
1.0.0	<u>TERRAPLENAGEM</u>					
1.1.0	Désmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m²	366.600,00	51,52	CR\$ 54,09 (Cinquenta Quatro Cruzeiros, No Centavos)	19.829.394,00
1.2.0	Escavação, carga e transporte de materiais de 1ª categoria					
1.2.1	DMT até 100m	m³	52.500,000	754,50	CR\$792,22 (Setecentos Noventa e Dois Cruzeiros e Vinte e Dois Centavos)	41.591.550,00
1.2.2	DMT até 200m	m³	21.000,000	868,08	CR\$ 911,48 (Novecentos e Onze Cruzeiros e Quarenta e Oito Centavos)	19.141.080,00
1.2.3	Compactação de aterro	m³	22.050,00	481,36	CR\$ 505,42 (Quinhentos e Cinco Cruzeiros e Quarenta e Dois Centavos)	11.144.511,00
1.3.0	Seção Padrão	m²	79.310,00	84,79	CR\$ 89,02 (Oitenta e Nove Cruzeiros e Dois Centavos)	7.060.126,20
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m²	79.310,00	55,99	CR\$ 58,78 (Cinquenta e Oito Cruzeiros e Setenta e Oito Centavos)	4.661.841,80
1.4.0	Valetas de proteção e saída de água com máquinas	m³	11.010,00	489,03	CR\$ 513,48 (Quinhentos e Treze Cruzeiros e Quarenta e Oito centavos)	5.653.414,80
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1.0	Escavação e carga de material de jazida	m³	14.297,40	658,22	CR\$ 691,13 (Seiscentos Noventa e Um Cruzeiros e Treze Centavos)	9.881.362,06
2.2.0	Transporte de material de jazida	m³ / km	71.487,000	456,60	CR\$ 479,43 (Quatrocentos Setenta e Nove Cruzeiros e Quarenta e Três Centavos)	34.273.012,41
2.3.0	Espalhamento	m²	91.650,00	46,05	CR\$ 48,35 (Quarenta e Oito Cruzeiros e Trinta e Cinco Centavos)	4.431.507,50

DATA.

14, 05, 84

PROPOSTANTE:

AGRIMAT ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ASSINATURA

Protocolo

AGRIMAT

ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS: 03/84

CODEMAT

LOTE Nº: 02

MUNICÍPIO: JAURU

TRECHO: TAQUARUSSU/RIO JAURU

EXTENSÃO: 18 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.4.0	Compactação	m³	11.237,92	350,10	CR\$ 367,60 (Trezentos Sessenta e Sete Cruzeiros e Sessenta Centavos)	4.131.059,39
2.5.0	Patrolamento	m²	109.980,00	10,23	CR\$ 10,74 (Dez Cruzeiros e Setenta e Quatro Centavos)	1.181.185,20
3.0.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00m (seção de 7,00m)	ud	13	865.415,25	CR\$ 908.686,91 (Novecentos e Oito Mil, Seiscentos Oitenta e Seis Cruzeiros e Noventa e Um Centavos)	11.812.918,13
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	26	150.022,42	CR\$ 157.523,54 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos Vinte e Tres Cruzeiros e Cinquenta e Quatro Centavos)	4.095.612,04
3.3.0	BSTC - Ø 0,80m (seção de 7,00m)	ud	14	583.679,32	CR\$ 612.863,28 (Seiscentos e Doze Mil, Oitocentos Sessenta e Tres Cruzeiros e Vinte e Oito Centavos)	8.580.085,92
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	28	91.098,00	CR\$ 95.652,90 (Noventa Cinco Mil, Seiscentos Cinquenta e Dois Cruzeiros e Noventa Centavos)	2.678.281,20
3.5.0	BSTC - Ø 0,60m (seção de 7,00 m)	ud				
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7.0	BDTC - Ø 1,00m (seção de 7,00m)	ud				
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud				
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	ml	20,00	20,00	CR\$ 831.764,41 (Oitocentos Trinta e Um Mil, Setecentos Sessenta e Quatro Cruzeiros e Quarenta e Um Centavos)	16.635.288,20
3.10.0	Caixão de aterro	m²	63,00	63,00	CR\$ 33.521,68 (Trinta Tres Mil, Quinhentos e Vinte Um Cruzeiros, Sessenta Oito Centavos)	2.111.306,88

DATA:

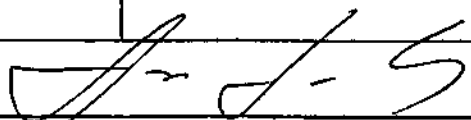
14 / 05 / 84

PROPORIENTE:

AGRIMAT ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ASSINATURA

Protocolo

AGRIMAT		QUADRO RESUMO DE PREÇOS		FLS. N° 107
ANEXO I		TOMADA DE PREÇOS 03/84		CQDEMAT
DISCRIMINAÇÃO		Cr\$		
TERRAPLENAGEM		(Sessenta e Sete Milhões, Sessenta e Um Mil, Quatro centos Sessenta e Dois Cruzeiros)		
		67.061.462,00		
REVESTIMENTO PRIMARIO		(Trinta e Seis Milhões, Oitocentos e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta Cinco Cruzeiros).		
		36.805.385,00		
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM		(Vinte e Quatro Milhões, Quatrocentos e Quatro Mil Setecentos Quarenta e Tres Cruzeiros e Noventa e Dois Centavos)		
		24.404.743,92		
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		(Dezesete Milhões, Oitenta e Tres Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Cruzeiros e Vinte e Dois Centavos)		
		17.083.625,22		
OBRAS COMPLEMENTARES				
TOTAL		145.355.216,14		
MUNICÍPIO: JAURU			RESUMO DOS PREÇOS	
TRECHO: MT-388/FIGUEIRÓPOLIS				
LOTE: 02			PROPOSTA DA FIRMA	
DATA: 14 . 05 . 84		ASSINATURA: 		

AGRIMAT

ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS: 03/84

CODEMAT

LOTE Nº: 02

MUNICÍPIO: JAURO

TRECHO: MT-388/FIGUEIRÓPOLIS

EXTENSÃO: 12,5 km

Q. B.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
1.0.0	<u>TERRAPLENAGEM</u>					
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m²	250.000,00	51,52	CR\$ 54,09 (Cinquenta e Quatro Cruzeiros e Nove Centavos)	13.522.500,00
1.2.0	Escavação, carga e transporte de materiais de 1ª categoria					
1.2.1	DMT até 100m	m³	31.500,000	754,50	CR\$792,22 (Setecentos Noventa e Dois Cruzeiros e Vinte e Dois Centavos)	24.954.930,00
1.2.2	DMT até 200m	m³	10.500,000	868,08	CR\$ 911,48 (Novecentos e Onze Cruzeiros e Quarenta e Oito Centavos)	9.570.540,00
1.2.3	Compactação de aterro	m³	12.600,00	481,36	CR\$ 505,42 (Quinhentos e Cinco Cruzeiros e Quarenta e Dois Centavos)	6.368.292,00
1.3.0	Seção Padrão	m²	59.500,00	84,79	CR\$ 89,02 (Oitenta e Nove Cruzeiros e Dois Centavos)	5.296.690,00
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m²	59.500,00	55,99	CR\$ 58,78 (Cinquenta e Oito Cruzeiros e Setenta e Oito Centavos)	3.497.410,00
1.4.0	Valetas de proteção e saída de água com máquinas	m³	7.500,000	489,03	CR\$ 513,48 (Quinhentos e Treze Cruzeiros e Quarenta e Oito centavos)	3.851.100,00
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1.0	Escavação e carga de material de jazida	m³	9.750,000	658,22	CR\$ 691,13 (Seiscentos Noventa e Um Cruzeiros e Treze Centavos)	6.738.517,50
2.2.0	Transporte de material de jazida	m³ /km	48.750,000	456,60	CR\$ 479,43 (Quatrocentos Setenta e Nove Cruzeiros e Quarenta e Tres Centavos)	23.372.212,50
2.3.0	Espalhamento	m²	62.500,00	46,05	CR\$ 48,35 (Quarenta e Oito Cruzeiros e Trinta e Cinco Centavos)	3.021.075,00

DATA:

14 / 05 / 84

PROPOSTANTE:

AGRIMAT ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ASSINATURA:

[Assinatura]

PROTEÇÃO

AGRIMAT

ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS: 03/84

CODEMAT

LOTE Nº: 02

MUNICÍPIO: JAURU

TRECHO: MT-388/FIGUEIRÓPOLIS

EXTENSÃO: 12,5 km

Edm

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.4.0	Compactação	m³	7.500,00	350,10	CR\$ 367,60 (Trezentos Sessenta e Sete Cruzeiros e Sessenta Centavos)	2.867.280,00
2.5.0	Patrolamento	m²	75.000,00	10,23	CR\$ 10,74 (Dez Cruzeiros e Setenta e Quatro Centavos)	805.500,00
3.0.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00m (seção de 7,00m)	ud	16	865.415,25	CR\$ 908.686,91 (Novecentos e Oito Mil, Seiscentos Oitenta e Seis Cruzeiros e Noventa e Um Centavos).	14.538.976,16
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	32	150.022,42	CR\$ 157.523,54 (Cento Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos Vinte e Tres Cruzeiros e Cinquenta e Quatro Centavos)	5.040.753,28
3.3.0	BSTC - Ø 0,80m (seção de 7,00m)	ud	06	583.697,32	CR\$ 612.863,28 (Seiscentos e Doze Mil, Oitocentos Sessenta e Tres Cruzeiros e Vinte e Oito Centavos)	3.677.179,68
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	12	91.098,00	CR\$ 95.652,90 (Noventa e Cinco Mil, Seiscentos Cinquenta e Dois Cruzeiros e Noventa Centavos)	1.147.834,80
3.5.0	BSTC - Ø 0,60m (seção de 7,00 m)	ud				
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7.0	BDTC - Ø 1,00m (seção de 7,00m)	ud				
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud				
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	ml	18,00	792.156,59	CR\$ 831.764,41 (Oitocentos Trinta e Um Mil, Setecentos Sessenta e Quatro Cruzeiros e Quarenta e Um Centavos)	14.971.759,38
3.10.0	Caixão de aterro	m²	63,00	31.925,41	CR\$ 33.521,68 (Trinta Três Mil, Quinhentos Vinte Um Cruzeiros Sessenta Oito Centavos)	2.111.865,84

DATA:

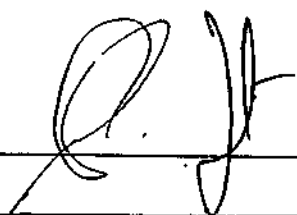
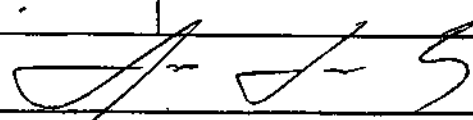
PROPOSTANTE:

AGRIMAT

ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ASSINATURA

Protocolo
101
101

AGRIMAT		QUADRO RESUMO DE PREÇOS	
ANEXO I		TOMADA DE PREÇOS 03/84	CQDEMAT
DISCRIMINAÇÃO		Cr\$	
TERRAPLENAGEM		(Trinta e Tres Milhões, Quatrocentos Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Nove Cruzeiros)	
		33.465.509,00	
REVESTIMENTO PRIMARIO		(Dezesseete Milhões, Seiscentos Sessenta e Seis Mil, Quinhentos Oitenta e Quatro Cruzeiros, e Oitenta Centavos)	
		17.666.584,80	
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM		(Quinze Milhões, Cinquenta e Tres Mil, Duzentos e Seis Cruzeiros e Vinte e Dois Centavos)	
		15.053.206,22	
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		(Dezoito Milhões, Setecentos Quarenta e Sete Mil, Centos Cinquenta e Quatro Cruzeiros, e Cinco Centavos)	
		18.747.154,05	
OBRAS COMPLEMENTARES			
TOTAL		84.932.454,07	
MUNICÍPIO: JAURU		RESUMO DOS PREÇOS	
TRECHO: MT-388/SETE CASAS		PROPOSTA DA FIRMA	
LOTE: 02			
DATA:		ASSINATURA: 	

AGRIMAT

ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS: 03/84

CODEMAT

LOTE Nº : 02

MUNICÍPIO : JAURU

TRECHO : MT-388/SETE CASAS

EXTENSÃO: 6 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
1.0.0	<u>TERRAPLENAGEM</u>					
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m²	130.000,00	51,52	CR\$ 54,09 (Cinquenta e Quatro Cruzeiros e Nove Centavos)	7.031.700,00
1.2.0	Escavação, carga e transporte de materiais de 1ª categoria					
1.2.1	DMT até 100m	m³	15.750,000	754,50	CR\$792,22 (Setecentos Noventa e Dois Cruzeiros e Vinte e Dois Centavos)	12.477.465,00
1.2.2	DMT até 200m	m³	5.250,000	868,08	CR\$ 911,48 (Novecentos e Onze Cruzeiros e Quarenta e Oito Centavos)	4.785.270,00
1.2.3	Compactação de aterro	m³	6.300,000	481,36	CR\$ 505,42 (Quinhentos e Cinco Cruzeiros e Quarenta e Dois Centavos)	3.184.146,00
1.3.0	Seção Padrão	m²	28.000,00	84,79	CR\$ 89,02 (Oitenta e Nove Cruzeiros e Dois Centavos)	2.492.560,00
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m²	28.000,00	55,99	CR\$ 58,78 (Cinquenta e Oito Cruzeiros e Setenta e Oito Centavos)	1.645.840,00
1.4.0	Valetas de proteção e saída de água com máquinas	m³	3.600,000	489,03	CR\$ 513,48 (Quinhentos e Treze Cruzeiros e Quarenta e Oito centavos)	1.848.528,00
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1.0	Escavação e carga de material de jazida	m³	4.680,00	658,22	CR\$ 691,13 (Seiscentos Noventa e Um Cruzeiros e Treze Centavos)	3.234.488,40
2.2.0	Transporte de material de jazida	m³ Xkm	23.400,000	456,60	CR\$ 479,43 (Quatrocentos Setenta e Nove Cruzeiros e Quarenta e Tres Centavos)	11.218.662,00
2.3.0	Espalhamento	m²	30.000,00	46,05	CR\$ 48,35 (Quarenta e Oito Cruzeiros e Trinta e Cinco Centavos)	1.450.500,00

AGRIMAT

ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS: 03/84

CODEMAT

LOTE Nº : 02

MUNICÍPIO : JAURU

TRECHO : MT-388/SETE CASAS

EXTENSÃO: 6 KM



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO (CR\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.4.0	Compactação	m²	3.744,000	350,10	CR\$ 367,60 (Trezentos Sessenta e Sete Cruzeiros e Sessenta Centavos)	1.376.294,40
2.5.0	Patrolamento	m²	36.000,00	10,23	CR\$ 10,74 (Dez Cruzeiros e Setenta e Quatro Centavos)	386.640,00
3.0.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00m (seção de 7,00m)	ud	6	865.415,25	CR\$ 908.686,91 (Novecentos e Oito Mil, Seiscentos Oitenta e Seis Cruzeiros, Noventa e Um Cruzeiros)	5.452.116,06
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	12	150.022,42	CR\$ 157.523,54 (Cento Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos Vinte e Três Cruzeiros e Cinquenta e Quatro Centavos)	1.890.282,48
3.3.0	BSTC - Ø 0,80m (Seção de 7,00 m)	ud				
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud				
3.5.0	BSTC - Ø 0,60m (Seção de 7,00m)	ud				
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud				
3.7.0	BDTC - Ø 1,00m (Seção de 7,00 m)	ud	04	1.406.748,63	CR\$ 1.477.086,06 (Um Milhão, Quatrocentos Setenta e Sete Mil, Oitenta e Seis Cruzeiros e Seis Centavos)	5.908.344,24
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud	8	216.959,94	CR\$ 227.807,93 (Duzentos Vinte Sete Mil, Oitocentos e Sete Cruzeiros e Noventa e Três Centavos)	1.802.463,44
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	ml	20,00	792.156,59	CR\$ 831.764,41 (Oitocentos Trinta e Um Mil Setecentos Sessenta e Quatro Cruzeiros, e Quarenta e Um Centavos)	16.635.288,20
3.10.0	Caixão de Aterro	m²	63,00	31.925,41	CR\$ 33.521,68 (Trinta e Três Mil, Quinhentos Vinte Um Cruzeiros Sessenta Oito Centavos)	2.111.865,84

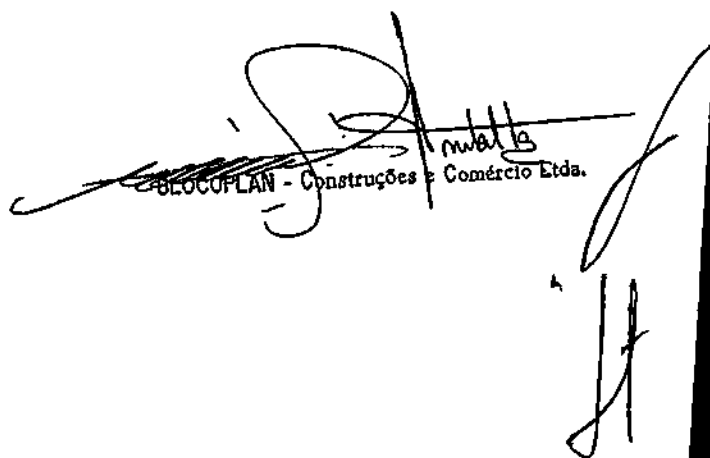
"D E C L A R A Ç Ã O"

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que se fizerem necessários que:

- Aceitamos a forma de pagamento da CODEMAT.
- Aceitamos as condições do Edital Tomada de Preços nº 03/84.

Por ser verdade firmamos a presente em duas vias de igual forma e teor.

Cuiabá-MT., 14 de Maio de 1.984


BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

blocoplan Construções e Comércio Ltda.

C.G.C. 03.210.234/0001-51 — FONES: 321-4626 - 321-1522
Rua Cláudio Manoel da Costa, 111 — Jardim Independência
PROJETOS, CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGEM

— CUIABÁ - MT

Protocolo

FLS. N° 115

Cuiabá-MT., 14 de Maio de 1.984

À

CODEMAT

C;P;A;

N E S T A

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/84

Sr. Presidente da Licitação:

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., firma estabelecida nesta Capital à Rua Cláudio Manoel da Costa, 111 - Jardim Independência com Inscrição no C.G.C. sob nº 03.210.234/0001-51 neste ato representada pelos Sócios Dr. Jose Anibal Motta Torres, e Dr. Adilson Moreira da Silva, vem pela presente apresentar Proposta para "Execução de Serviços de: Desmatamento, Terraplenagem, Revestimento Primário, Obras de Artes Correntes e Especiais e Drenagem" referente ao Lote Nº 03 - Rodovias Mirassol D'Oeste - Quatro Marcos e MT-170 - Ribeirão Caeté com 51 KM de extensão nas condições especificadas na Tomada de Preços - Edital Nº 03/84.

Os serviços serão executados de acordo com as Normas Técnicas e Especificações Gerais vigentes para Obras Rodoviárias, bem como as Condições deste Edital.

O valor da presente Proposta é de Cr\$ 465.418.055,10 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E DEZOITO MIL CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), ou seja 5% (cinco por cento) acima do valor proposto pela CODEMAT.

Estão incluídos na presente Proposta materiais, mão de obra, Leis Sociais, Combustíveis, Transportes, despesas indiretas e demais encargos pertinentes.

....
JH

blocoplan Construções e Comércio Ltda.

C.G.C. 03.210.234/0001-51 — FONES: 321-4626 - 321-1522
Rua Claudio Manoel da Costa, 111 — Jardim Independência
PROJETOS, CONSTRUÇÕES e TERRAPLANAGEM



— CUIABÁ - MT

.....

O prazo para execução total das obras será de 150 -/
(Cento e cinquenta) dias úteis.

Anexamos declarações, Cronograma Físico Financeiro, Programa de Trabalho, Cronograma de Aplicação nas Obras com Produção Média Mensal Relação de Preços Unitários e Global.

Sem outro particular para o momento subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente

A large, stylized handwritten signature in black ink. Below the signature is a rectangular stamp that reads 'BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.'.

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

LOVIA: MIRASSOL D'OESTE / IV MARCOS
 ECHO: MT-170 RIBEIRÃO CAETÉ
 TRECHO: LOTE Nº 03
 QA: CODEMAT

C R O N O G R A M A
FÍSICO - FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 03/84
 VALOR: 465.418 x 10³
 PRAZO: 150 DIAS ÚTEIS
 CONTRATADA: BIOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

M E S / A N O		30		60		90		120		150	
DIAS ÚTEIS											
SERVIÇOS		PS	VALOR	PS	VALOR	PS	VALOR	PS	VALOR	PS	VALOR
TERRAPLENAGEM		30	83.088	20	55.392	20	55.392	20	55.392	10	27.696
REVESTIMENTO PRIMARIO		10	15.084	20	30.168	20	30.168	25	37.711	25	37.711
OBRAS DE ARTES CORRENTES E DRENAGEM E ESPECIAIS.		20	7.523	25	9.404	25	9.404	20	7.523	10	3.762
T U R A M E N T O	MENSAL		105.695		94.964		94.964		100.626		69.169
	ACUMULADO		105.695		200.659		295.623		396.249		465.418

14.05.84

ASSIN.DOS RESPONS.

BIOCOPLAN - Construção e Comércio Ltda

Protocolo
 FIS. Nº
 117

PROGRAMA DE TRABALHO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 03/84 - CODEMAT

RODOVIA: MIRASSOL D'OESTE - IV MARCOS - MT-170 RIBEIRÃO CAETÉ

LOTE: Nº 03

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No caso de adjudicação do Contrato, iniciaremos imediatamente a instalação do acampamento e canteiro de serviço. Este constará da construção do escritório, oficina mecânica, almoxarifado, alojamento, refeitório e demais melhorias necessárias ao pleno andamento das várias frentes de serviço.

Os serviços de um modo geral desenvolver-se-ão de acordo com o Programa de Trabalho por nos apresentado.

Nos locais onde houver interferência com o tráfego local, a pista será sinalizada de acordo com as normas de sinalização do DNER/DERMAT.

Todo equipamento foi dimensionado de forma a atender às exigências dos prazos propostos.

TERRAPLENAGEM

O serviço de desmatamento e limpeza da faixa será executado com tratores de esteira D6C, que serão complementados por turmas de desmatamento manual para proceder a esse serviço onde as condições locais forem desfavoráveis.

Previmos o emprego de tratores D6C, Motoniveladoras, Rolo Pé de Carneiro, Caminhão Pipa, para os serviços de escavação, carregar, transporte, espalhamento e compactação de material para terraplenagem.

Os serviços de terraplenagem foram programados para ter início assim que houver sido realizado uma grande frente de desmatamento.

O desmatamento deverá estar sempre, em média, 4 a 5 Km na frente dos serviços de terraplenagem.

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

O Revestimento Primário será iniciado quando houver uma boa extensão de terraplenagem e obra de arte correntes concluídas como indica o Cronograma de Aplicação nas Obras.

O numero de caminhões a ser utilizado na obra foi dimensionado de modo a atender às necessidades dos serviços, porém este numero poderá ser aumentado a qualquer momento devido a facilidade de carreteiros na região.

Os equipamentos destinados aos serviços de Revestimento Primário foram dimensionados de modo a atender com folga o Cronograma proposto.

OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM

As obras de arte correntes serão atacadas com toda prioridade de modo a liberar frente para os equipamentos de terraplenagem e Revestimento Primário.

Os tubos de concreto para os bueiros serão adquiridos em fábricas proximas às obras, a fim de não retardar o seu início.

Serão empregados nesses serviços betoneiras, vibradores, caminhão, serras circulares bem como pessoal especializado em número suficiente para bom andamento da obra.

Cuiabá-MT., 14 de Maio de 1.984

[assinatura]
BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

[assinatura]

Blocoplan - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

PROGRAMA DE TRABALHO

DATA: 14 / 05 /

DOVIA: MIRASSOL D'OESTE A IV MARCOS E MT/170 A
RIBEIRÃO CAETÉ
OTE: Nº 03

TRECHO:

OBRA: CODEMAT

SUB-TRECHO:

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/84

M	SERVIÇOS	EQUIPAMENTOS			UTILIZAÇÃO (DIAS) ÚTEIS					
		ESPÉCIE	IDENTI- FICAÇÃO	QUANTI- DADE	30	60	90	120	150	
I	TERRAPLENAGEM	- Trator Esteira D6		03	3	2	2	2	1	
		- Motoniveladora 120B		01	1	1	1	1	1	
		- Rolo Pé de Carneiro		01	1	1	1	1	1	
		- Caminhão Pipa		01	1	1	1	1	1	
		- Caminhão Comboio		01	1	1	1	1	1	
		- Camionete Toyota		01	1	1	1	1	1	
		Produção Média Mensal (Percentual)			30	20	20	20	10	

Handwritten signature
BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

Protocolo
PLS. Nº 120

Blocoplan - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

PROGRAMA DE TRABALHO

DATA: 14 / 05 /

RODOVIA: MIRASSOL D'OESTE A IV MARCOS E MT/170 A RIBEIRAO CABE

TRECHO:

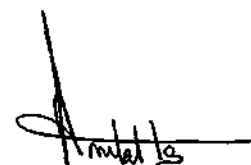
OBRA: CODEMAT

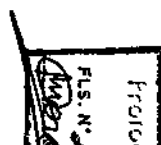
OTE: Nº 03

SUB-TRECHO:

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/84

EM	SERVIÇOS	EQUIPAMENTOS			UTILIZAÇÃO (DIAS) ÚTEIS				
		ESPECIE	IDENTI-FICAÇÃO	QUANTI-DADE	30	60	90	120	150*
II	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	- Trator Esteira D6		02	1	1	1	2	2
		- Motoniveladora		01	1	1	1	1	1
		- Pa Carregadeira		01	1	1	1	1	1
		- Rolo Liso		01	1	1	1	1	1
		- Caminhões BASCULANTES		07	3	7	7	7	7
		Produção Média Mensal (Percentual)			10	20	20	25	25


BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

Protocolo
FLS. Nº 1291


Blocoplan - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

PROGRAMA DE TRABALHO

DATA: 14 / 05 /

ODOVIA: MIRASSOL D'OESTE A IV MARCOS E MT/170 A RIBEIRÃO CABE

TRECHO:

OBRA: CODEMAT

OTE: Nº 03

SUB-TRECHO:

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/84

EM	SERVIÇOS	EQUIPAMENTOS			UTILIZAÇÃO (DIAS) ÚTEIS					
		ESPÉCIE	IDENTI-FICAÇÃO	QUANTI-DADE	30	60	90	120	150	
III	OBRAS DE ARTES CORRENTES E DRENA- GEM E ESPECIAIS.	- Caminhão Carroceira		01	1	1	1	1	1	
		- Betoneiras		03	3	3	3	3	3	
		- Serra Circular		02	2	2	2	2	2	
		- Grupo Gerador		01	1	1	1	1	1	
		Produção Média Mensal (Percentual)			20	25	25	20	10	

BLOCOPLAN - Construções e Comércio Ltda.

FLS. Nº. 199

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

Protocolo

FLS. Nº 12

ANEXO I - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84

DISCRIMINAÇÃO

VALOR CR\$

1 - TERRAPLENAGEM

83.531.387,00

2 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

44.902.569,70

3 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM.

6.852.916,72

4 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

5 - OBRAS COMPLEMENTARES

TOTAL GERAL

135.286.873,42

LOTE: Nº 03

RODOVIA: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: MIRASSOL D'OESTE / IV MARCOS

RESUMO DOS PREÇOS

blocoplan CONSTRUÇÕES E COM

ocoplan-CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

RODOVIA: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: MIRASSOL D'OESTE / IV MARCOS - EXTENSÃO 15 KM

EXO: I

OBRA: MIRASSOL D'OESTE

PRAZO: 150 DIAS ÚTEIS

A	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS CR\$		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
0	<u>TERRAPIENAGEM</u>					
0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo.	m2	305.000,00	51,52	54,10(Cinquenta e quatro cruzeiros virgula dez centavos)	16.500.500,00
.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria.					
.1	DMT até 100 m	m3	42.000,000	754,50	792,22(Setecentos e noventa e dois cruzeiros virgula vinte e dois centavos)	33.273.240,00
.2	DMT de 200 m	m3	10.500,000	868,08	911,48(Novecentos e onze cruzeiros virgula quarenta e oito centavos)	9.570.540,00
.3	Compactação de aterro	m3	15.750,000	481,36	505,42(Quinhentos e cinco cruzeiros virgula quarenta e dois centavos)	7.960.365,00
.0	Seção Padrão	m2	78.000,00	84,79	89,02(Oitenta e nove cruzeiros virgula dois centavos)	6.943.560,00
.1	Compactação de Seção Padrão	m2	78.000,00	55,99	58,78(Cinquenta e oito cruzeiros virgula setenta e oito centavos)	4.584.840,00
.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquina.	m3	9.150,000	489,03	513,48(Quinhentos e treze cruzeiros virgula quarenta e oito centavos)	4.698.342,00
						83.531.387,00

ocoplan - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

RODOVIA: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: MIRASSOL D'OESTE / IV MARCOS - EXTENSÃO 15 KM

EXCO: I

OBRA: MIRASSOL D'OESTE

PRAZO: 150 DIAS UTEIS

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS CRS		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
.0	<u>REVESTIMENTO PRIMARIO</u>					
.0	Escavação e carga de material jazida	m3	11.895,000	658,22	691,13(Seiscentos e noventa e hum cruzeiros virgula treze centavos)	8.220.991,35
.0	Transporte de material de jazida	m3xKM	59.475,000	456,60	479,43(Quatrocentos e setenta e nove cruzeiros virgula quarenta e tres centavos)	28.514.099,25
.0	Espalhamento	m2	76.250,00	46,05	48,35(Quarenta e oito cruzeiros virgula trinta e cinco centavos)	3.686.687,50
.0	Compactação	m3	9.516,000	350,10	367,60(Trezentos e sessenta e sete cruzeiros virgula sessenta centavos)	3.498.081,60
.0	Patrolamento	m2	91.500,00	10,23	10,74(Dex cruzeiros virgula setenta e quatro centavos)	982.710,00
					SUB-TOTAL	44.902.569,70
.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
.0	BSTC - Ø 1,00m (Seção de 7,00 m)	ud	01	865.415,25	908.686,01(Novecentos e oito mil seiscentos e oitenta e seis cruzeiros virgula hum centavo)	908.686,01
.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	2,0	150.022,42	157.523,54(Cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e três cruzeiros virgula cinquenta e quatro centavos)	315.047,08

TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84

BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

RODOVIA: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: MIRASSOL D'OESTE / IV MARCOS - EXTENSAO 15 KM

EXC: I

OBRA: MIRASSOL D'OESTE

PRAZO: 150 DIAS ÚTEIS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS CR\$		TOTAL
			PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
1.0 BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud	07	583.679,32	612.863,29 (Seiscentos e doze mil oitocentos e sessenta e três cruzeiros virgula vinte e nove centavos)	4.290.043,03
2.0 Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	14,00	91.098,00	95.652,90 (Noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros virgula noventa e centavos)	1.339.140,60
				SUB-TOTAL	6.852.916,72
3.0 BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud				
4.0 Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud				
5.0 BDTG - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud				
6.0 Boca de BDTG - Ø 1,00 m	ud				
7.0 Ponte de madeira com vigamento simples	m1				
8.0 Caixa de aterro	m2				
TOTAL Cr\$ 135.286.873,42 (Cento e trinta e cinco milhões duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e três cruzeiros e quarenta e dois centavos).					

14.05.84

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

NOME DA FÍRMA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FÍRMA

FIS. N.º 196

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

Protocolo
FLS. Nº 127
[assinatura]

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 03/84

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CR\$
1 - TERRAPLENAGEM	69.081.599,56
2 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO	35.185.653,98
3 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM.	5.959.605,40
4 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	17.083.625,40
5 - OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL GERAL	127.310.484,34

LOTE: Nº 03

RODOVIA: QUATRO MARCOS

TRECHO: QUATRO MARCOS/MT-170 RIBEIRAO CAETE

RESUMO DOS PREÇO

blocoplan CONSTRUÇÕES E COM

ANEXO -I TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84

RODOVIA: QUATRO MARCOS

TRECHO: MT-170/ RIBEIRÃO CAETÉ - EXTENSÃO 12 KM

BLOCOPLAN-CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

LIXO: I

OBRA: QUATRO MARCOS

PRAZO: 150 DIAS ÚTEIS

	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS CRS		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
00	<u>TERRAPLENAGEM</u>					
00	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo.	m2	200.400,00	51,52	54,10 (Cinquenta e quatro cruzeiros virgula dez centavos)	10.841.640,00
00	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria.					
01	DMT ate 100m	m3	30.914,000	754,50	792,22 (Setecentos e noventa e dois cruzeiros virgula vinte e dois centavos)	24.490.689,08
02	DMT de 200 m	m3	14.678,000	868,08	911,48 (Novecentos e onze cruzeiros virgula quarenta e oito centavos)	13.378.703,44
03	Compactação de aterro	m3	17.152,000	481,36	505,42 (Quinhentos e cinco cruzeiros virgula quarenta e dois centavos)	8.668.963,84
00	Seção Padrão	m2	71.400,00	84,79	89,02 (Oitenta e nove cruzeiros virgula dois centavos)	6.356.028,00
01	Compactação de Seção Padrão	m2	71.400,00	22,40	23,52 (vinte e tres cruzeiros virgula cinquenta e dois centavos)	1.679.328,00
00	Valetas de proteção e saídas de água com máquina.	m3	7.140,000	489,03	513,48 (Quinhentos e treze cruzeiros virgula quarenta e oito centavos)	3.666.247,20
					SUB-TOTAL	69.081.599,56

14.05.84

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

 Protocolo
 FLS. N.º 128
 198

ANEXO I - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84

BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

RODOVIA: QUATRO MARCOS

TRECHO: MT-170/RIBEIRAO CAETE - EXTENSÃO 12 KM

EXCO: I

OBRA: QUATRO MARCOS

PRAZO: 150 DIAS ÚTEIS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS CRS		TOTAL
			PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
Escavação e carga de material de jazida	m3	9.321,000	658,22	691,13 (Seiscentos e noventa e hum cruzeiros virgula treze centavos)	6.442.022,73
Transporte de material de jazida	m3xKm	46.605,00	456,60	479,43 (Quatrocentos e setenta e nove cruzeiros virgula quarenta e tres centavos)	22.343.835,15
Espalhamento	m2	59.750,00	46,05	48,35 (Quarenta e oito cruzeiros virgula trinta e cinco centavos)	2.888.912,50
Compactação	m3	7.456,000	350,10	367,60 (Trezentos e sessenta e sete cruzeiros virgula sessenta centavos)	2.740.825,60
Patrolamento	m2	71.700,00	10,23	10,74 (Dez cruzeiros virgula setenta e quatro centavos)	770.058,00
				SUB- TOTAL	35.185.653,98
<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	01	865.415,25	908.686,01 (Novecentos e oito mil seiscentos e oitenta e seis cruzeiros virgula hum centavo)	908.686,01
Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	02	150.022,42	157.523,54 (Cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e tres cruzeiros virgula cinquenta e quatro centavos)	315.047,08
BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud	02	583.679,32	612.863,29 (Seiscentos e doze mil oitocentos e sessenta e tres cruzeiros e vinte e nove centavos)	1.225.736,58

14.05.84

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FIRMA

ANEXO I - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84

BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

RODOVIA: QUATRO MARCOS

TRECHO: MT-170/RIBEIRÃO CAETE - EXTENSÃO 12 KM

EX: I

OBRA: QUATRO MARCOS

PRAZO: 150 DIAS ÚTEIS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS CR\$		TOTAL
			PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
0.0 Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	04	91.098,00	95.652,90 (Noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros virgula noventa centavos)	382.611,60
0.0 BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud	07	301.264,81	316.328,05 (Trezentos e dezesseis mil trezentos e vinte e oito cruzeiros virgula cinco centavos)	2.214.296,35
0.0 Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud	14	62.125,02	65.231,27 (Sessenta e cinco mil duzentos e trinta e um cruzeiros virgula vinte e sete centavos)	913.237,78
				SUB-TOTAL	5.959.605,40
0.0 BDTG - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud				
0.0 Boca de BDTG - Ø 1,00 m	ud				
0.0 Ponte de madeira com vigamento simples	ml	18	792.156,59	831.764,42 (Oitocentos e trinta e um mil setecentos e sessenta e quatro cruzeiros virgula quarenta e dois centavos)	14.971.759,56
0.0 Caixa de aterro	m2	63,00	31.925,41	33.521,68 (Trinta e tres mil quinhentos e vinte e um cruzeiros virgula sessenta e oito centavos)	2.111.865,84
TOTAL CR\$ 127.310.484,34 (Cento e vinte e sete milhões trezentos e dez mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta e quatro centavos).					17.083.625,40

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

Protocolo

FLS. N°

131

ANEXO I - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84

D I S C R I M I N A Ç Ã O

VALOR CR\$

1 - TERRAPLENAGEM

124.346.956,14

2 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

70.754.469,89

3 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM.

7.719.271,31

4 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

5 - OBRAS COMPLEMENTARES

TOTAL GERAL

202.820.697,34

LOTE: Nº 03

RODOVIA: QUATRO MARCOS

TRECHO: 339/RIBEIRÃO DOS PITAS

R E S U M O D O S P R E Ç O S

blocoplan CONSTRUÇÕES E COM.



SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C. G. C. M. F. N.º 03.135.910/0001-70

PROT. N.º 135

FLS. N.º 135

D E C L A R A Ç Ã O

SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Estrada Velha da Guia - KM 02, inscrita no CGC/MF sob nº 03.135.910/0001-70, Declara em cumprimento ao item 2.4 do Edital de Tomada de Preços nº 03/84 da CODEMAT, que aceita a forma de pagamento da CODEMAT.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos legais, firma a presente.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 1984.

São Francisco Construções Ltda.



SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C. G. C. M. F. N.º 03.135.910/0001-70

D E C L A R A Ç Ã O

SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Estrada Velha da Guia - Km 02, inscrita no CGC/MF sob nº 03.135.910/0001-70, Declara em cumprimento ao item 2.4 do Edital de Tomada de Preços nº 03/84 da CODEMAT, que aceita as condições especificadas no referido Edital.

Para maior clareza, e para que surta os efeitos legais, firma a presente.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 1984.

São Francisco Construções Ltda.

.....



SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C. G. C. M. F. N.º 03.135.910/0001-70

AO EXMO. SR.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O D E M A T

Objeto do Edital de Tomada de Preços nº 03/84

CUIABÁ - MT

Prezado Senhor:

SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Estrada Velha da Guia-Km 02, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.135.910/0001-70, vem através da presente propor-se a executar os serviços de que trata o Edital de Tomada de Preços nº 03/84-Lote 05, pelo preço Global de Cr\$265.293.613,83 (Duzentos sessenta e cinco milhões, duzentos noventa e três mil, seiscentos e treze cruzeiros e oitenta e três centavos), no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis.

Por ser a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, firma a presente.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 1984.

São Francisco Construções Ltda.

.....
.....

JK

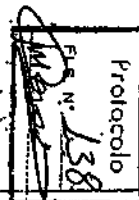
JK

VIA: TRECHO: CACHOEIRINHA/ QUADRA SECA MT 388/ VILA STª MARIA OBRA: CODEMAT LOTE 05			CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO				INSTRUMENTO CONTRATUAL VALOR P. PRAZO 120 DIAS ÚTEIS CONTRATADA: SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA			
CÓDIGO	MES/ANO									
	DIAS ÚTEIS									
	SERVIÇOS	PS	30 VALOR	PS	60 VALOR	PS	90 VALOR	PS	120 VALOR	PS VALOR
01	TERRAPLENAGEM	20%	24.886.193,08	40%	49.772.386,16	30%	37.329.289,62	10%	12.443.096,54	
02	REVESTIMENTO PRIMÁRIO			30%	18.775.164,59	40%	25.033.552,8	30%	18.775.164,59	
03	OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM	20%	11.906.322,48	40%	23.812.644,96	30%	17.859.483,72	10%	5.953.161,24	
04	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			40%	7.498.861,62	40%	7.498.861,62	20%	3.749.430,80	
05										
FATURAMENTO		MENSAL	36.792.515,56		99.859.057,33		87.721.187,77		40.920.853,17	
		ACUMULADO	36.792.515,56		136.651.572,89		224.372.760,66		265.293.613,83	

Cuiabá, 14 de maio de 1984.

São Francisco Construções Ltda

[Handwritten Signature]



BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

RODOVIA: QUATRO MARCOS

TRECHO: MT 339 / RIBEIRÃO DOS PITAS - EXTENSÃO 24 KM

EXC: I

OBRA: QUATRO MARCOS

PRAZO: 150 DIAS ÚTEIS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS CR\$		TOTAL
			PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
0.0 <u>TERRAPIENAGEM</u>					
0.0 Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo.	m2	481.000,00	51,52	54,10 (Cinquenta e quatro cruzeiros virgula dez centavos)	26.022.100,00
0.0 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria.					
0.1 DMT até 100 m	m3	63.000,000	754,50	792,22 (Setecentos e noventa e dois cruzeiros virgula vinte e dois centavos)	49.909.860,00
0.2 DMT de 200 m	m3	21.000,000	868,08	911,48 (Novecentos e onze cruzeiros virgula quarenta e oito centavos)	19.141.080,00
0.3 Compactação de aterro	m3	10.343.000	481,36	505,42 (Quinhentos e cinco cruzeiros virgula quarenta e dois centavos)	5.227.559,06
0.0 Seção Padrão	m2	112.500,00	84,79	89,02 (Oitenta e nove cruzeiros virgula dois centavos)	10.014.750,00
0.1 Compactação de Seção Padrão	m2	112.500,00	55,99	58,79 (Cinquenta e oito cruzeiros virgula setenta e nove centavos)	6.613.875,00
0.0 Valetas de proteção e saídas de água com máquina.	m3	14.446,000	489,03	513,48 (Quinhentos e treze cruzeiros virgula quarenta e oito centavos)	7.417.732,08
				SUB-TOTAL	124.346.956,14

14.05.84

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

NOME DA FIRMA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FIRMA

BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

RODOVIA: QUATRO MARCOS

TRECHO: MT 339 / RIBEIRÃO DOS PITAS - EXTENSÃO 24 KM

EXC: I

OBRA: QUATRO MARCOS

PRAZO: 150 DIAS ÚTEIS

A	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS CR\$		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
1.0	Escavação e carga de material jazida	m3	18.759,000	658,22	691,13 (Seiscentos e noventa e um cruzeiros virgula treze centavos)	12.964.907,67
2.0	Transporte de material de jazida	m3xKm	93.795,000	456,00	478,80 (Quatrocentos e setenta e oito cruzeiros virgula oitenta centavos)	44.909.046,00
3.0	Espalhamento	m2	120.250,00	46,05	48,35 (Quarenta e oito cruzeiros virgula trinta e cinco centavos)	5.814.087,50
4.0	Compactação	m3	15.007,20	350,10	367,60 (Trezentos e sessenta e sete cruzeiros virgula sessenta centavos)	5.516.646,72
5.0	Patrolamento	m2	144.300,00	10,23	10,74 (Dez cruzeiros virgula setenta e quatro centavos)	1.549.782,00
					SUB-TOTAL	70.754.469,89
0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	02	865.415,25	908.686,01 (Novecentos e oito mil seiscentos e oitenta e seis cruzeiros virgula um centavo.)	1.817.372,02
2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	4,00	150.022,42	157.523,54 (Cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e três cruzeiros virgula cinquenta e quatro centavos)	630.094,16

14.05.84

DATA DA PROPOSTA

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

NOME DA FIRMA

ASSINATURA

F.L.S. N.º 12

TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84

BLOCOPLAN - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

RODOVIA: QUATRO MARCOS

TRECHO: MT 339 / RIBEIRÃO DOS PITAS - EXTENSÃO 24 KM

EXCO: I

OBRA: QUATRO MARCOS

PRAZO: 150 DIAS ÚTEIS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS CR\$		TOTAL
			PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
3.0 BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud	06	583.679,32	612.863,29 (Seiscentos e doze mil oitocentos e sessenta e tres cruzeiros virgula vinte e nove centavos)	3.677.179,74
4.0 Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	12,00	91.098,00	95.652,90 (Noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros virgula noventa centavos)	1.147.834,80
5.0 BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud	01	301.264,81	316.328,05 (Trezentos e dezasseis mil trezentos e vinte e oito cruzeiros e cinco centavos)	316.328,05
6.0 Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud	2,00	62.125,02	65.231,27 (Sessenta e cinco mil duzentos e trinta e hum cruzeiros virgula vinte e sete centavos)	130.462,54
SUB-TOTAL					7.719.271,31
TOTAL CR\$ 202.820.697,34 (Duzentos e dois milhões oitocentos e vinte mil seiscentos e noventa e sete cruzeiros e trinta e quatro centavos)					

14.05.84

BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

 FLS. N.º 134
 Protocolo



SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C. G. C. M. F., N.º 03.135.910/0001-70

PLANO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Plano de Execução dos Serviços obedece ao esquema gráfico em anexo para as principais partes da obra no qual constam os sentidos de andamento e as frentes principais de serviços.

A obra será constituída pelo conjunto das equipes de produção direta e indireta.

As de produção indireta abrangem os setores de Manutenção, Administração e Técnico.

As de produção direta são constituídas pelos Canteiros e Pista.

Das equipes principais do Setor de Manutenção, podemos relacionar a Oficina, a Lubrificação, o Abastecimento o Transporte, o Almoxarifado.

Das equipes principais do Setor Administrativo podemos relacionar o Escritório, a Pensão, as Comunicações, a Vigia e Segurança.

Das equipes do Setor Técnico podemos relacionar a Topografia, o Laboratorio, o Controle de Apropriações.

Na produção direta as equipes de canteiros são aquelas que permanecem fixas em suas posições ao longo do período de execução e produzem para as equipes de pista.

As equipes de pista são aquelas cuja posição ao longo do tempo se modifica com o tempo, e, portanto não são fixas.

Consomem os produtos oriundos das equipes de produção direta "CANTEIROS", podendo ser relacionadas como principais as de serviços preliminares, escavações, obras de arte e obras complementares.

A associação do esquema gráfico do plano de execução, ao cronograma físico e o cronograma da utilização de máquinas, veículos ou equipamentos, definem as produções mensais



SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C. G. C. M. F. N.º 03.135.910/0001-70

140
Pereira

a serem alcançadas, com base no equipamento previsto.

São Francisco Construções Ltda.

.....

JP

CODEMAT

Tomada de Preço
Nº 03/84**SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.**

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C. G. C. M. F. N.º 03.135.910/0001-70

Escritório e Acampamento: Estrada Velha da Guia - Km 02 - Fones: 321-1626 - 321-1882 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

ITEM	SERVIÇOS	EQUIPE	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1.0	Desmatamento, Destocamento e Limpeza da Faixa de Dominio e Caixas de Empréstimo	02 Trator de Esteira D6-C	150.000,00 M2
1.2.0	Escavação, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria, Compactação de Aterro	03 Trator de Esteira D6C-D	
		02 Motoniveladora 120 B	
		01 Rolo Pé de Carneiro	
		01 Rolo Liso CA.15	
		01 Trator de Pneus	
		01 Carro Pipa	60 .000,00 M3
1.3.0	Seção Padrão, Compactação de Seção Padrão	01 Trator de Esteira D6-C	
		01 Motoniveladora	
		01 Rolo Pé de Carneiro	
		01 Rolo Liso CA,15	
		01 Trator de Pneus	
		01 Carro Pipa	50.000 ,00 M2
1.4.0	Valeta de Proteção e Saida de Agua	01 Retro Escavadeira	10.000 ,00 M3

CODEMAT

Tomada de Preços Nº

03/84

**SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.**

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C.G.C.M.F. N.º 03.135.910/0001-70

Escritório e Acampamento: Estrada Velha da Guia - Km 02 - Fones: 321-1626 - 321-1882 - CEP 78.000 - CUIABA - MT

ITEM	SERVIÇOS	EQUIPE	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL
2.0.0	Revestimento Primario	01 Trator de Esteira D6-D	
2.1.0	Escavação e Carga de Material de Jazida, Trans	02 Motoniveladora 120 B	
	porte de Material de Jazida, Espalhamento, Com-	01 Rolo Pé de Carneiro	
	pactação, Patrolamento	01 Rolo Liso CA.15	
		01 Pá Carregadeira 930	
		01 Pá Carregadeira 950	
		01 Carro Pipa	
		06 Basculante F.7000	
		01 Trator Agricola	30.000,000 M3
3.0	Obras de Artes Correntes e Especiais	01 Caminhão de CarrocERIA	
		01 Basculante F.7000	
		02 Betoneiras Lider 320 L	
		01 Retro Escavadeira Ford	
		03 Moto Serra Sthil	
		01 Bate Estaca Magan	200 tubos Ø 0,80
			200 tubos Ø 1,00
			20 M.L Ponte Madeira.

São Francisco Construções

Protocolo

CODEMAT

Tomada de Preços Nº

03/84



SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

Insc. Estadual N.º 13.109.687-0

C. G. C. M. F. N.º 03.135.910/0001-70

Escritório e Acampamento: Estrada Velha da Gula - Km 02 - Fones: 321-1626 - 321-1882 - CEP 78.000 - CUIABA - MT

EQUIPAMENTOS	DIAS ÚTEIS	30	60	90	120
01 - Trator de Esteira D6-C	(Quant. 02)				
02 - Trator de Esteira D6-D	(Quant. 01)				
03 - Motoniveladora 120 B	(Quant. 01)				
04 - Motoniveladora 120 B	(Quant. 01)				
05 - Pá Carregadeira 930	(Quant. 01)				
06 - Pá Carregadeira 950	(Quant. 01)				
07 - Rolo Vibratorio Liso CA.15	(Quant. 01)				
08 - Rolo Vibratorio Pé de Carneiro CH.44	(Quant. 01)				
09 - Trator Agrícola de Pneus F.6600	(Quant. 01)				
10 - Retro Escavadeira	(Quant. 01)				
11 - Carro Manutenção (Comboio) F.7000	(Quant. 01)				
12 - Caminhão Oficina F.7000	(Quant. 01)				
13 - Caminhão Pipa F.7000	(Quant. 01)				
14 - Caminhão Basculante F.7000	(Quant. 03)				
15 - Caminhão Basculante F.7000	(Quant. 03)				
16 - Camioneta F.1000	(Quant. 01)				
17 - Automovel VW	(Quant. 01)				
18 - Moto Serra	(Quant. 03)				

03/84



Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C. G. C. M. F. N.º 03.135.910/0001-70

Escritório e Acampamento: Estrada Velha da Guia - Km 02 - Fones: 321-1626 - 321-1882 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

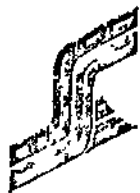
[illegible]

~~São Francisco Construções Ltd~~

Ex. No. 144

ODEMAT

dital de Tomada de
reços nº 03/84



SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C. G. C. M. F. N.º 03.135.910/0001-70

ANEXO 1 T. P Nº 03/84

TRECHO: CACHOEIRINHA/

QUADRA SECA

EXTENSÃO: 9,00 KM

(ARAPUTANGA)

Escritório e Acampamento: Estrada Velha da Guia - Km 02 - Fones: 321-1626 - 321-1882 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr ¢)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
1.0.0	<u>TERRAPLENAGEM</u>					
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m2	177.700,00	51,52	54,09 (Cinquenta e quatro cruzeiros e nove centavos)	9.611.793,00
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria					
1.2.1	DMT até 100 m	m3	26.250,00	754,50	792,22 (Setecentos e noventa e dois cruzeiros e vinte dois centavos)	20.795.775,00
1.2.2	DMT de 200 m	m3	5.250,00	868,08	911,48 (Novecentos e onze cruzeiros e quarenta e oito centavos). . .	4.785.270,00

14-05-84

DATA DA PROPOSTA

SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

NOME DA FIRMA

São Francisco Construções Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Protocolo
Fls. N.º 146

DEMAT

lital de Tomada de
reços nº 03/84



SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C.G.C.M.F. N.º 03.135.910/0001-70

ANEXO 1 T. P Nº 03/84

TRECHO: CACHOEIRINHA/

QUADRA SECA

EXTENSÃO: 9,00 KM
(ARAPUTANGA)

Escritório e Acampamento: Estrada Velha da Guia - Km 02 - Fones: 321-1626 - 321-1882 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr 8)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
1.2.3	Cômpactação de aterro	m3	9.450,00	481,36	505,42 (Quinhentos e cinco cruzeiros e quarenta e dois centavos)	4.776.219,00
1.3.0	Seção Padrão	m2	41.195,00	84,79	89,02 (Oitenta e nove cruzeiros e dois centavos).	3.667.178,90
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m2	41.195,00	55,99	58,78 (Cinquenta e oito cruzeiros e setenta e oito centavos	2.421.442,10
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquina	m3	5.340,00	489,03	513,48 (Quinhentos e treze cruzeiros e quarenta e oito centavos).	2.741.983,20

14-05-84

DATA DA PROPOSTA

SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

NOME DA FIRMA

São Francisco Construções Ltda

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DEMAT

lital de Tomada de
eços nº 03/84**SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.**

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C.G.C.M.F. N.º 03.135.910/0001-70

ANEXO 1 T.P Nº 03/84

TRECHO: CACHOEIRINHA /

QUADRA SECA

EXTENSÃO: 9,00 KM

(ARAPUTANGA).

Escritório e Acampamento: Estrada Velha da Guia - Km 02 - Fones: 321-1626 - 321-1882 - CEP 78.000 - CUIABA - MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr ¢)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1.0	Escavação e carga de material de jazida	m3	6.930,30	658,22	691,13(Seiscentos noventa e hum cruzeiros e treze centavos. . .	4.789.738,23
2.2.0	Transporte de material de jazida	m3.Km	34.651,50	456,60	479,43(Quatrocentos setenta e nove cruzeiros e quarenta e três centavos)	16.612.968,64
2.3.0	Espalhamento	m2	44.425,00	46,05	48,35(Quarenta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos)..	2.147.948,75
2.4.0	Compactação	m3	5.544,24	350,10	367,60(Trezentos sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos)	2.038.062,62

14-05-84

DATA DA PROPOSTA

SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

NOME DA FIRMA

São Francisco Construções Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DEMAT

lital de Tomada de
reços nº 03/84



SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C.G.C.M.F. N.º 03.135.910/0001-70

ANEXO 1 T.P Nº 03/84

TRECHO: CACHOEIRINHA/

QUADRA SECA

EXTENSÃO: 9,00 KM
(ARAPUTANGA)

Escritório e Acampamento: Estrada Velha da Guia - Km 02 - Fones: 321-1626 - 321-1882 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr ¢)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
2.5.0	Patrolamento	m2	53.310,00	10,23	10,74 (Dez cruzeiros e setenta e quatro centavos)	572.549,40
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	16	865.415,25	908.686,01 (Novecentos e oito mil, seiscentos e oitenta e seis' cruzeiros e hum' centavo)	14.538.976,16
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	32	150.022,42	157.523,54 (Cento cinquenta e sete mil, quinhentos vinte e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos....	5.040.753,28

14-05-84

DATA DA PROPOSTA

SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

NOME DA FIRMA

São Francisco Construções Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Protocolo
N.º 110

CODEMAT

Edital de Tomada de
Preços nº 03/84



SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C. G. C. M. F. N.º 03.135.910/0001-70

ANEXO 1. T. P Nº 03/84

TRECHO: CACHOEIRINHA/

QUADRA SECA

EXTENSÃO: 9,00 KM
(ARAPUTANGA)

Escritório e Acampamento: Estrada Velha da Guia - Km 02 - Fones: 321-1626 - 321-1882 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr \$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (Seção de 7,00 m)	ud	5	583.679,32	612.863,28 (Seiscentos e doze mil e oito centos sessenta e três cruzeiros e vinte oito centavos).	3.064.316,0
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	10	91.098,00	95.652,90 (Noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa centavos). . .	956.529,0

14-05-84

DATA DA PROPOSTA

SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

NOME DA FIRMA

São Francisco Construções Ltda.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Escritório e Acampamento: Estrada Velha da Guia - Km 02 - Fones: 321-1626 - 321-1882 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

1
F. N. N. 14
J. M. S.

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLENAGEM	Quarenta e oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e hum cruzeiros e vinte centavos. 48.799.661,20
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	Vinte e seis milhões, cento e sessenta e hum mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e quatro centavos. 26.161.267,64
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	Vinte e tres milhões, seiscentos mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos. 23.600.574,84
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	98.561.503,68

MUNICÍPIO - ARAPUTANGA

TRECHO - CACHOEIRINHA/ QUADRA SECA

RESUMO DOS PREÇOS

São Francisco Construtora Ltda.

Escritório e Acampamento: Estrada Velha da Guia - Km 02 - Fones: 321-1626 - 321-1882 - CEP 78.000 - COLÁBIA - MT

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

Preço - R\$

Folha nº

151

M. B. S.

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLENAGEM	Setenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e hum mil, trezentos e quatro cruzeiros e vinte centavos.
	75.631.304,20
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	Trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e quatorze cruzeiros e trinta e cinco centavos
	36.422.614,35
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	Trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e hum mil, trinta e sete cruzeiros e cinquenta e seis centavos.
	35.931.037,56
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Dezoito milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros e quatro centavos.
	18.747.154,04
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	166.732.110,15

MUNICÍPIO - ARAPUTANGA

RESUMO DOS PREÇOS

TRECHO - MT 388/ VILA STª MARIA

LOTE 05 São Francisco Construções Ltda

CODEMAT

Edital de Tomada de
Preços nº 03/84**SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.**

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C.G.C.M.F. N.º 03.135.910/0001-70

ANEXO I T.P. Nº 03/8

TRECHO: MT 388/ VILA

STª MARIA

Escritório e Acampamento: Estrada Velha da Guia - Km 02 - Fones: 321-1626 - 321-1882 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

EXTENSÃO: 12,00KM

(ARAPUTANGA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E C O (Cr 8)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
1.0.0	<u>TERRAPLENAGEM</u>					
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m2	247.400,00	51,52	54,09 (Cinquenta e quatro' cruzeiros e nove centavos).	13.381.866,
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria					
1.2.1	DMT até 100m	m3	42.000,00	754,50	792,22 (Setecentos e noventa e dois cruzeiros' e vinte e dois centavos).	33.273.240,
1.2.2	DMT de 200m	m3	10.500,00	868,08	911,48 (Novecentos e onze cruzeiros e quarenta e oito centavos). .	9.570.540,
1.2.3	Compactação de aterro	m3	15.750,00	481,36	505,42 (Quinhentos e cinco cruzeiros e quarenta e dois centavos). .	7.960.365,

14-05-84

DATA DA PROPOSTA

SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA

NOME DA FIRMA

São Francisco Construções Ltda

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CODEMAT

Edital de Tomada de
Preços nº 03/84**SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.**

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C.G.C.M.F. N.º 03.135.910/0001-70

ANEXO I T.P. Nº 03/84

TRECHO: MT 388/ VILA
STª MARIA

Escritório e Acampamento: Estrada Velha da Guia - Km 02 - Fones: 321-1626 - 321-1882 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

EXTENSÃO: 12,00 KM
(ARAPUTANGA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr B)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
1.3.0	Seção Padrão	m2	51.590,00	84,79	89,02 (Oitenta e nove cruzeiros e dois centavos).	4.592.541,80
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m2	51.590,00	55,99	58,78 (Cinquenta e oito cruzeiros e setenta e oito centavos). .	3.032.460,20
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquina	m3	7.440,00	489,03	513,48 (Quinhentos e treze cruzeiros e quarenta e oito centavos)	3.820.291,20
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1.0	Escavação e carga de material de jazida	m3	9.648,60	658,22	691,13 (Seiscentos e noventa e hum cruzeiros e treze centavos) .	6.668.436,90
2.2.0	Transporte de material de jazida	m3xKm	48.243,00	456,60	479,43 (Quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta e tres centavos). . .	23.129.141,40

14-05-84

DATA DA PROPOSTA

SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA

NOME DA FIRMA

São Francisco Construções Ltda

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CODEMAT

Edital de Tomada de
Preços nº 03/84**SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.**

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C. G. C. M. F. N.º 03.135.910/0001-70

ANEXO I T.P. Nº 03/84

TRECHO: MT 388/ VILA
STª MARIA

Escritório e Acampamento: Estrada Velha da Guia - Km 02 - Fones: 321-1626 - 321-1882 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

EXTENSÃO: 12,00 KM
(ARAPUTANGA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr 8)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
2.3.0	Espalhamento	m2	61.850,00	46,05	48,35 (Quarenta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos) . .	2.990.447,5
2.4.0	Compactação	m3	7.718,88	350,10	367,60 (Trezentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos)	2.837.460,2
2.5.0	Patrolamento	m2	74.220,50	10,23	10,74 (Dez cruzeiros e setenta e quatro centavos)	797.128,1
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00m (Seção de 7,00m)	ud	12	865.415,25	908.686,01 (Novecentos e oito mil, seiscientos e oitenta e seis cruzeiros e hum centavo) . .	10.904.232,
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	24	150.022,42	157.523,54 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e tres cruzeiros e cinquenta e quatro centavos)	3.780.564,

14-05-84

DATA DA PROPOSTA

SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA

NOME DA FIRM/A

São Francisco Construções Ltda

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CODEMAT

Edital de Tomada de
Preços nº 03/84



SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C.G.C.M.F. N.º 03.135.510/0001-70

ANEXO I T.P. Nº 03/84

TRECHO: MT 388/ VILA
STª MARIA

EXTENSÃO: 12,00 KM

(ARAPUTANGA)

Escritório e Acompanhamento: Estrada Velha da Guia - Km 02 - Fones: 321-1626 - 321-1882 - CEP 78.000 - CUIABA - MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
3.3.0	BSTC - Ø 0,80m (Seção de 7,00m)	ud	12	583.679,32	612.863,28 (Seiscentos e doze mil, oitocentos e sessenta e tres cruzeiros e vinte e oito centavos)	7.354.359,6
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	24	91.098,00	95.652,90 (Noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa centavos)	2.295.669,6
3.5.0	BSTC - Ø 0,60m (seção de 7,00m)	ud				
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7.0	BDTC - Ø 1,00m (Seção de 7,00m)	ud	6	1.406.748,63	1.477.086,06 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, oitenta e seis cruzeiros e seis centavos)	8.862.516,6

14-05-84

DATA DA PROPOSTA

SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA

NOME DA FIRMA

São Francisco Construções Ltda

ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO

CODEMAT

Edital de Tomada de
Preços nº 03/84**SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA.**

Insc. Estadual N.º 13.109.887-0

C. G. C. M. F. N.º 03.135.910/0001-70

ANEXO I T.P. Nº 03/84

TRECHO: MT 388/VILA
STª MARIA

EXTENSÃO: 12,00 KM

(ARAPUTANGA)

Escritório e Acampamento: Estrada Velha da Guia - Km 02 - Fones: 321-1626 - 321-1882 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr ¢)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (EM ALGARISMO E POR EXTENSO)	
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud	12	216.959,94	227.807,93 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e três centavos). . .	2.733.695,1
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	m	20,00	792.156,59	831.764,41 (Oitocentos e trinta e hum mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta e hum centavos). . .	16.635.288,2
3.10.0	Caixão de aterro	m2	63,00	31.925,41	33.521,68 (Trinta e tres mil, quinhentos e vinte e hum cruzeiros e sessenta e oito centavos). . .	2.111.865,8

14-05-84

DATA DA PROPOSTA

SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA

NOME DA FIRMA

São Francisco Construções Ltda

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



saboia campos s. a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

NOVA RAZÃO SOCIAL

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT.

REF:- Proposta de Prêços referente'
ao Edital de Tomada de Prêços
03/84 - Lote nº 01.

Prezados Senhores:

Empresa Matogrossense de Construções Ltda,
com sede em São Paulo-SP á Alameda Campinas, 1063 e, escritório em
Guiabá à Quadra 05, nº 14, Jardim Petrópolis, inscrita no CGC (MF)
sob nº 60 712 767/0001-75, vem apresentar sua proposta de prêços pa
ra a execução das obras e serviços do Lote 01 - Município de Barra
do Bugres conforme o Edital de Tomada de Prêços nº 03/84 pelo valor
total de Cr\$ 491.776.777,60 (Quatrocentos e noventa e um milhões, se
tecentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete cruzei-
ros e sessenta centavos).

Cuiabá MT, 14 de Maio de 1.984.

.....
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



NOVA RAZÃO SOCIAL
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

saboia campos s.a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

QUADRO - RESUMO DE PREÇOS

ANEXO I - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84

Handwritten signature and initials.

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
TERRAPLENAGEM	94.794.132,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	52.999.754,40
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	10.428.915,67
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	15.036.669,01
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	173.259.471,08

MUNICÍPIO : BARRA DO BUGRES

TRECHO : ACCRIZAL / BOI MORTO

LOTE Nº : 01

RESUMO DOS PREÇOS

Handwritten signature of Jorami de A. Lima
Empresa Matogrossense de Construção. Ltda.



sadoia campos s. a. engenheiros empreiteiros

alameda. campinas, 1208 - fones 28888141 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

QUADRO - RESUMO DE PREÇOS

ANEXO I - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
TERRAPLENAGEM	30.077.022,58
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	43.188.818,25
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	6.468.311,58
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	22.074.211,68
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	101.808.364,09

MUNICÍPIO : BARRA DO BUGRES

TRECHO : BAB 291 / PÉ DA SERRA

LOTE Nº : 01

RESUMO DOS PREÇOS

...*Francisco Davy*...
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

saboia campos s. a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458
caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp



QUADRO - RESUMO DE PREÇOS
ANEXO I - TOMADA DE PREÇO - EDITAL 03/84

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
TERRAPLENAGEM	95.830.365,12
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	53.706.417,78
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	3.698.425,85
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	63.473.733,68
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	216.708.942,43

MUNICÍPIO : BARRA DO BUGRES
TRECHO : MT - 343 / ACORIZAL
LOTE Nº : 01

RESUMO DE PREÇOS

Jeramir Baulauy
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



saboia campos s. a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

NOVA RAZÃO SOCIAL

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Edital de Tomada de Preços

03/84 - CODEMAT.

D E C L A R A Ç Ã O

Empresa Matogrossense de Construções Ltda, inscrita no CGC (MF) sob nº 60 712 767/0001 - 75, declara expressamente aceitar a forma de pagamento da CODEMAT, conforme Edital de tomada de preços nº 03/84.

Guiabá MT, 14 de Maio de 1.984.

.....
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



saboia campos s. a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

NOVA RAZÃO SOCIAL

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Edital de Tomada de Preços

03/84 - CODEMAT.

D E C L A R A Ç Ã O

Empresa Matogrossense de Construções Ltda, inscrita no CGC (MF) sob nº 60 712 767/0001-75, declara aceitar todas as condições referente ao Edital nº 03/84.

Cuiabá MT, 14 de Maio de 1.984.

.....*Jranci Blum*.....
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

RONO

DE

\$	%
320,00	27.58
239,53	24.07
1241,62	18.98
259,35	27.21
99,87	21.51
160,37	

100%



saboia campos s. a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

NOVA RAZÃO SOCIAL

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Edital de Tomada de Prêços

nº 03/84 - CODEMAT - Lote 01.

PROGRAMA DE TRABALHO

1 - 0 A 30 DIAS:

- Serão iniciadas as instalações do acampamento
- Iniciar-se-ão os serviços de desmatamento, limpeza e destoca
- Iniciar-se-ão os serviços de Terraplenagem
- Iniciar-se-ão os serviços de Obras de artes correntes

Produção Média no Período:

- Desmatamento, destoca e limpeza.....100.000,00 m²
- Terraplenagem..... 12.000,000m³
- Obras de artes Correntes..... 14,0 m
- Equipe de apoio (para o transcorrer da obra)
- 1 veículo leve
- 1 comboio
- 1 caminhão 4 ton. de carrocêria.

2 - 30 A 60 DIAS:

- Serão concluída as instalações do acampamento
- Prosseguirão os serviços de desmatamento, destoca e limpeza
- Prosseguirão os serviços de terraplenagem
- Prosseguirão os serviços de obras de artes correntes
- Iniciar-se-ão os serviços de Revestimento Primário

Produção Média no Período:

- Desmatamento..... 150.000,00 m²
- Terraplenagem..... 30.000,000m³
- Obras de artes correntes..... 40,0 m
- Revestimento Primário..... 2.100,000m³

3 - 60 A 90 DIAS:

- Prosseguirão os serviços de desmatamento, destoca e limpeza
- Prosseguirão os serviços de terraplenagem



saboia campos s.a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

NOVA RAZÃO SOCIAL

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

- Prosseguirão os serviços de revestimento primário
- Prosseguirão os serviços de obras de artes correntes
- Prosseguirão os serviços de obras de artes especiais

Produção Média no Período:

- Desmatamento.....	248.000,00	m ²
- Terraplenagem.....	40.000,000	m ³
- Revestimento primário.....	6.000,000	m ³
- Obras de artes correntes.....	40,0	m
- Obras de artes especiais.....	20,0	m

4- 90 A 120 DIAS:

- Prosseguirão os serviços de desmatamento, destoca e limpeza
- Prosseguirão os serviços de terraplenagem
- Prosseguirão os serviços de revestimento primário
- Prosseguirão os serviços de obras de artes correntes
- Prosseguirão os serviços de obras de artes especiais

Produção Média no Período:

- Desmatamento.....	250.000,00	m ²
- Terraplenagem.....	40.000,000	m ³
- Revestimento primário.....	10.818,100	m ³
- Obras de artes correntes.....	40,0	m
- Obras de artes especiais.....	30,0	m

5- 120 A 150 DIAS:

- Serão concluídos os serviços de desmatamento, destoca e limpeza
- Serão concluídos os serviços de terraplenagem
- Serão concluídos os serviços de revestimento primário
- Serão concluídos os serviços de obras de artes correntes
- Serão concluídos os serviços de obras de artes especiais

Produção Média no Período:

- Desmatamento.....	151.237,60	m ²
- Terraplenagem.....	44.158,000	m ³
- Revestimento Primário.....	12.700,000	m ³
- Obras de artes correntes.....	43,0	m
- Obras de artes especiais.....	43,0	m

Cuiabá MT, 14 de Maio de 1.984.

.....
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



saboia campos s. a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

NOVA RAZÃO SOCIAL

Empresa Matogrossense de Construção Ltda.

Edital de Tomada de
Prêços 03/84-CODEMAT.

Lote 01

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO.

EQUIPAMENTOS	PRAZO - DIAS UTEIS				
	30	60	90	120	150
TRATOR DE ESTEIRA CAT. D8H	02	02	02	02	02
PÁ CARREGADEIRA CAT. 930	-	-	-	01	01
PÁ CARREGADEIRA CAT. 966	-	01	01	01	01
MOTONIVELADORA CAT. 12E	01	01	01	01	01
MOTONIVELADORA CAT. 140B	-	01	01	01	01
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAP. CA15	01	01	02	02	02
CAMINHÕES BASCULANTES	-	06	06	06	06
IRRIGADEIRA	01	01	01	01	01
BETONEIRA	01	01	01	01	01
OCAMINHÃO COMBOIO	01	01	01	01	01
VEÍCULO DE APOIO	02	02	02	02	02

Cuiabá MT, 14 de maio de 1.984.

.....
Empresa Matogrossense de Construção Ltda.

saboia campos s.a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp



NOVA RAZÃO SOCIAL

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

À

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Tomada de Prêços - Edital nº 03/84

ANEXO I

Município : Barra do Bugres

Trecho : Açorizal / Boi Morto

Extensão : 18 Km

Lote : 01

Qh

Ítem	Discriminação	Unid.	Quantidade	Preço Cr\$		Total
				Previsto	Proposto	
1.0.0	TERRAPLENAGEM					
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m²	298.000,00	51,52	54,09(Cinquenta e quatro cruzeiros nove centavos)	16.118.820,00
1.2.0	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA					
1.2.1	DMT até 100 m	m³	52.500,000	754,50	792,22(Setecentos e noventa e dois cruzeiros, vinte dois centavos)	41.591.550,00
1.2.2	100m ≤ DMT ≤ 200 m	m³	10.500,000	868,08	911,48(Novecentos e onze cruzeiros, quarenta e oito centavos)	9.570.540,00
1.2.3	Compactação de Aterro	m³	18.900,000	481,36	505,42(Quinhentos e cinco cruzeiros quarenta e dois centavos)	9.552.438,00
1.3.0	Seção padrão	m²	84.000,00	84,79	89,02(Oitenta e nove cruzeiros, dois centavos)	7.477.680,00
1.3.1	Compactação de seção padrão	m²	84.000,00	55,99	58,78(Cinquenta e oito cruzeiros, setenta e oito centavos)	4.937.520,00
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquinas	m³	10.800,000	489,03	513,48(Quinhentos e treze cruzeiros, quarenta e oito centavos)	5.545.584,00
2.0.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1.0	Escavação e carga de material de jazida	m³	14.040,000	658,22	691,13(Seiscentos e noventa e um cruzeiros e treze centavos)	9.703.465,20
2.2.0	Transporte de material de jazida	m³ Km	70.200,000	456,60	479,43(Quatrocentos e setenta e nove cruzeiros, quarenta e três centavos)	33.655.986,00
2.3.0	Espalhamento	m²	90.000,00	46,05	48,35(Quarenta e oito cruzeiros, trinta e cinco centavos)	4.351.500,00

Gerente
F. M.



caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

NOVA RAZÃO SOCIAL

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Ítem	Discriminação	Unid.	Quantidade	Preço Cr\$		Total
				Previsto	Proposto	
2.4.0	Compactação	m³	11.232,000	350,10	367,60(Trezentos e sessenta e sete cruzeiros, sessenta centavos)	4.128.883,20
2.5.0	Patrolamento	m²	108.000,00	10,23	10,74(Dez cruzeiros, setenta e quatro centavos)	1.159.920,00
3.0.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPEC.					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00m (seção de 7,00m)	Ud	03	865.415,25	908.686,01(Novecentos e oito mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros, um centavo)	2.726.058,03
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00m	Ud	06	150.022,42	157.523,54(Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte três cruzeiros, cinquenta e quatro centavos)	945.141,24
3.3.0	BSTC - Ø 0,80m (seção de 7,00m)	Ud	06	583.679,32	612.863,28(Seiscentos e doze mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros, vinte oito centavos)	3.677.179,68
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80m	Ud	12	91.098,00	95.652,90(Noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros noventa centavos)	1.147.834,80
3.7.0	BDTC - Ø 1,00m (seção de 7,00m)	Ud	01	1.406.748,63	1.477.086,06(Um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, oitenta e seis cruzeiros, seis centavos)	1.477.086,06
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00m	Ud	02	216.959,94	227.807,93(Duzentos e vinte sete mil oitocentos e sete cruzeiros, noventa e três centavos)	455.615,86
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	mL	13	792.156,59	831.764,41(Oitocentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros, quarenta e um centavos)	10.812.937,33
3.10.0	Caixão de Aterro	m²	126	31.925,41	33.521,68(Trinta e três mil, quinhentos e vinte um cruzeiros, sessenta e oito centavos)	4.223.731,68
TOTAL.....						173.259.471,08
(Cento e setenta e três milhões, quzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiros, oito centavos)						

João de Deus
 Engenheiro Matogrossense de Construções Ltda.



À

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Tomada de Preços - Edital nº 03/84

ANEXO I

Município : Barra do Bugres

Trecho : BAB - 291/Pé da Serra

Extensão : 14,5 Km

Lote : 01

Ítem	Discriminação	Unid.	Quantidade	Preço Cr\$		Total
				Previsto	Proposto	
1.0.0	TERRAPLENAGEM					
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m ²	290.037,60	51,52	54,09(Cinquenta e quatro cruzeiros nove centavos)	15.688.133,78
1.2.0	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA					
1.2.1	DMT até 100 m	m ³	7.408,800	754,50	792,22(Setecentos e noventa e dois cruzeiros, vinte dois centavos)	5.869.399,53
1.2.2	100 ≤ DMT ≤ 200 m	m ³	3.175,200	868,08	911,48(Novecentos e onze cruzeiros, quarenta e oito centavos)	2.894.131,29
1.2.3	Compactação de Aterro	m ³	3.175,200	481,36	505,42(Quinhentos e cinco cruzeiros, quarenta e dois centavos)	1.604.809,58
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquinas	m ³	7.830,000	489,03	513,48(Quinhentos e treze cruzeiros quarenta e oito centavos)	4.020.548,40
2.0.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1.0	Escavação e carga de material de jazida	m ³	11.256,180	658,22	691,13 (Seiscentos e noventa e um cruzeiros, treze centavos)	7.779.483,68
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³ Km	56.280,900	456,60	479,43(Quatrocentos e setenta e nove cruzeiros, quarenta e três centavos)	26.982.751,89
2.3.0	Espalhamento	m ²	86.586,00	46,05	48,35(Quarenta e oito cruzeiros, trinta e cinco centavos)	4.186.433,10
2.4.0	Compactação	m ³	9.004,94	350,10	367,60 (Trezentos e sessenta e sete cruzeiros, sessenta centavos)	3.310.215,94

saboia campos s. a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 2682 - cep 01404 - são paulo - sp

NOVA RAZÃO SOCIAL
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



Item	Discriminação	Unid.	Quantidade	Previsto	Preço Cr\$	Total
					Proposto	
2.5.0	Patrolamento	m²	86.586,00	10,23	10,74(Dez cruzeiros, setenta e quatro centavos)	929.933,64
3.0.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPEC.					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00m)	Ud	02	865.415,25	908.686,01(Novecentos e oito mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros, um centavo)	1.817.372,02
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	Ud	04	150.022,42	157.523,54(Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte três cruzeiros, cinquenta e quatro centavos)	630.094,16
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00m)	Ud	05	583.679,32	612.863,28(Seiscentos e doze mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros, vinte oito centavos)	3.064.316,40
3.4.0	Boca de BSTC - 0,80 m	Ud	10	91.098,00	95.652,90(Noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros noventa centavos)	956.529,00
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	mL	24	792.156,59	831.764,41(Oitocentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros, quarenta e um centavos)	19.962.345,84
3.10.0	Caixão de Aterro	m²	63	31.925,41	33.521,68 (Trinta e três mil, quinhentos e vinte um cruzeiros, sessenta e oito centavos)	2.111.865,84
TOTAL.....						101.808.364,09
(Cento e um milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros, nove centavos)						

.....
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

saboia campos s. a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

cidade de são paulo - cep 01404 - são paulo - sp

EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA.

EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA.

À

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Tomada de Prêços - Edital nº 03/84

ANEXO I

Município : Barra do Bugres

Trecho : MT - 343 / Acorizal

Lote : 01

Extensão : 18 Km

em

Ítem	Discriminação	Unid	Quantidade	Preço Cr\$		Total
				Previsto	Proposto	
1.0.0	TERRAPLENAGEM					
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m²	311.200,00	51,52	54,09(Cinquenta e quatro cruzeiros nove centavos)	16.832.808,00
1.2.0	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA					
1.2.1	DMT até 100 m	m³	52.500,000	754,50	792,22(Setecentos e noventa e dois cruzeiros, vinte dois centavos)	41.591.550,00
1.2.2	100 m ≤ DMT ≤ 200 m	m³	10.500,000	868,08	911,48(Novecentos e onze cruzeiros, quarenta e oito centavos)	9.570.540,00
1.2.3	Compactação de Aterro	m³	18.900,000	481,36	505,42(Quinhentos e cinco cruzeiros quarenta e dois centavos)	9.552.438,00
1.3.0	Seção padrão	m²	85.680,00	84,79	89,02(Oitenta e nove cruzeiros, dois centavos)	7.627.233,60
1.3.1	Compactação de seção padrão	m²	85.680,00	55,99	58,78(Cinquenta e oito cruzeiros, setenta e oito centavos)	5.036.270,40
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquinas	m³	10.944,000	489,03	513,48(Quinhentos e treze cruzeiros quarenta e oito centavos)	5.619.525,12
2.0.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1.0	Escavação e carga de material de jazida	m³	14.227,20	658,22	691,13(Seiscentos e noventa e um cruzeiros, treze centavos)	9.832.844,73
2.2.0	Transporte de material de jazida	m³Km	71.136,000	456,60	479,43(Quatrocentos e setenta e nove cruzeiros, quarenta e três centavos)	34.104.732,48
2.3.0	Espalhamento	m²	91.200,00	46,05	48,35(Quarenta e oito cruzeiros, trinta e cinco centavos)	4.409.520,00



Graciele Aparecida...
 Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

saboia campos s. a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

NOVA RAZÃO SOCIAL

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



Ítem	Discriminação	Unid.	Quantidade	Previsto	Preço Cr\$	Total
					Proposto	
2.4.0	Compactação	m³	11.381,76	350,10	367,60 (Trezentos e sessenta e sete cruzeiros, sessenta centavos)	4.183.934,97
2.5.0	Patrolamento	m²	109.440,00	10,23	10,74 (Dez cruzeiros e setenta e quatro centavos)	1.175.385,60
3.0.0	OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESPEC.					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00m)	Ud	02	865.415,25	908.686,01 (Novecentos e oito mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros, um centavo)	1.817.372,02
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	Ud	04	150.022,42	157.523,54 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte três cruzeiros, cinquenta e quatro centavos)	630.094,16
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00m)	Ud	01	583.679,32	612.863,28 (Seiscentos e doze mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros, vinte oito centavos)	612.863,28
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80m	Ud	02	91.098,00	95.652,90 (Noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros noventa centavos)	191.305,80
3.5.0	BSTC - Ø 0,60m (seção de 7,00m)	Ud	01	301.264,81	316.328,05 (Trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte oito cruzeiros, cinco centavos)	316.328,05
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60m	Ud	02	62.125,02	65.231,27 (Sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e um cruzeiros, vinte sete centavos)	130.462,54
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	mL	56	92.156,59	831.764,41 (Oitocentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros, quarenta e um centavos)	46.578.806,96
3.10.0	Caixão de Aterro	m²	504,00	31.925,41	33.521,68 (Trinta e três mil, quinhentos e vinte um cruzeiros, sessenta e oito centavos)	16.894.926,72
TOTAL.....						216.708.942,43
(Duzentos e dezesseis milhões, setecentos e oito mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros, quarenta e três centavos)						

.....*João de Deus*.....
 Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



saboia campos s. a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

NOVA RAZÃO SOCIAL

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT.

REF: - Proposta de Prêços referente'
ao Edital de Tomada de Prêços
03/84 - Lote nº 01.

Prezados Senhores:

Empresa Matogrossense de Construções Ltda,
com sede em São Paulo-SP á Alameda Campinas, 1063 e, escritório em
Cuiabá à Quadra 05, nº 14, Jardim Petrópolis, inscrita no CEC (SP)
sob nº 60 712 767/0001-75, vem apresentar sua proposta de prêços pa-
ra a execução das obras e serviços do Lote 01 - Município de Barra
do Bugres conforme o Edital de Tomada de Prêços nº 03/84 pelo valor
total de Cr\$ 491.776.777,60 (Quatrocentos e noventa e um milhões, se-
tecentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete cruzei-
ros e sessenta centavos).

Cuiabá MT, 14 de Maio de 1.984.

.....
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

NOVA RAZÃO SOCIAL
 Empresa Matogrossense de Construções Ltda.
 saboia campos s.a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458
 caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

QUADRO -
 ANEXO I -

RESUMO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO

- EDITAL Nº 03/84

DISCRIMINAÇÃO

Cr\$

TERRAPLENAGEM

30.077.022,58

REVESTIMENTO PRIMÁRIO

43.188.818,25

OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM

6.468.311,58

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

22.074.211,68

OBRAS COMPLEMENTARES

TOTAL

101.808.364,09

MUNICÍPIO : BARRA DO BUGRES

TRECHO : BAB 291 / PÊ DA SERRA

LOTE Nº : 01

RESUMO DOS PREÇOS

...
 Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



saboia campos s.a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458
caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

QUADRO - RESUMO DE PREÇOS

ANEXO I - TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84

NOVA RAZÃO SOCIAL

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
TERRAPLENAGEM	94.794.132,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	52.999.754,40
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	10.428.915,67
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	15.036.669,01
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	173.259.471,08

MUNICÍPIO : BARRA DO BUGRES
TRECHO : ACORIZAL / BOI MORTO
LOTE Nº : 01

RESUMO DOS PREÇOS

João B. Camp...
Empresa Matogrossense de Construção. Ltda.



saboja campos s. a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

QUADRO - RESUMO DE PREÇOS

ANEXO I - TOMADA DE PREÇO - EDITAL 03/84

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
TERRAPLENAGEM	95.830.365,12
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	53.706.417,78
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	3.698.425,85
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	63.473.733,68
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	216.708.942,43

MUNICÍPIO : BARRA DO BUGRES

TRECHO : MT - 343 / ACORIZAL

LOTE Nº : 01

RESUMO DE PREÇOS

 Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



saboia campos s. a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

NOVA RAZÃO SOCIAL

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 03/84

CODEMAT

P R A Z O

Empresa Matogrossense de Construções Ltda, com sede em São Paulo à alameda Campinas nº1208, inscrita no CGC sob nº 60712767/0001-73, assume o compromisso de executar as obras objeto do Edital de Tomada de Preços nº 03/84 - LOTE 01 - no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias úteis, contados de 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CODEMAT , depois da assinatura de contrato ou documento equivalente.

Guiabá, 14 de maio de 1984

.....*José Antônio Beulário*.....
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



saboia campos s. a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

NOVA RAZÃO SOCIAL
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Edital de Tomada de Preços

03/84 - CODEMAT.

D E C L A R A Ç Ã O

Empresa Matogrossense de Construções Ltda, inscrita no CGC (MF) sob nº 60 712 767/0001 - 75, declara expressamente ' aceitar a forma de pagamento da CODEMAT, conforme Edital de tomada' de preços nº 03/84.

Cuiabá MT, 14 de Maio de 1.984.

João Benício
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



saboia campos s. a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

NOVA RAZÃO SOCIAL

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Edital de Tomada de Prêços

03/84 - CODEMAT.

D E C L A R A Ç Ã O

Empresa Matogrossense de Construções Ltda, inscrita no CGC (MF) sob nº 60 712 767/0001-75, declara aceitar todas as condições referente ao Edital nº 03/84.

Cuiabá MT, 14 de Maio de 1.984.

.....*José Roberto Campos*.....
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

CRCEIRO

U T E I S T O T A L

90

QUANT.	CR	\$	%
248.000,00	13.414.	539.761,78	9,89
40.000,00	1.421.	061.757,93	34,99
6.000,00	28.444.	894.990,43	30,48
40,0	5.604.	595.653,10	4,18
20,0	21.631.	584.614,37	20,46
CR\$	110.515	776.777,60	100,00

.....
 Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



saboia campos s. a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

NOVA RAZÃO SOCIAL

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Edital de Tomada de Prêços

nº 03/84 - CODEMAT - Lote 01.

PROGRAMA DE TRABALHO

1 - 0 A 30 DIAS:

- Serão iniciadas as instalações do acampamento
- Iniciar-se-ão os serviços de desmatamento, limpeza e destoca
- Iniciar-se-ão os serviços de Terraplenagem
- Iniciar-se-ão os serviços de Obras de artes correntes

Produção Média no Período:

- Desmatamento, destoca e limpeza.....100.000,00 m²
- Terraplenagem..... 12.000,000m³
- Obras de artes Correntes..... 14,0 m
- Equipe de apoio (para o transcorrer da obra)

- 1 veículo leve

- 1 comboio

- 1 caminhão 4 ton. de carroceria.

2 - 30 A 60 DIAS:

- Serão concluídas as instalações do acampamento
- Prosseguirão os serviços de desmatamento, destoca e limpeza
- Prosseguirão os serviços de terraplenagem
- Prosseguirão os serviços de obras de artes correntes
- Iniciar-se-ão os serviços de Revestimento Primário

Produção Média no Período:

- Desmatamento..... 150.000,00 m²
- Terraplenagem..... 30.000,000m³
- Obras de artes correntes..... 40,0 m
- Revestimento Primário..... 2.100,000m³

3 - 60 A 90 DIAS:

- Prosseguirão os serviços de desmatamento, destoca e limpeza
- Prosseguirão os serviços de terraplenagem

- Prosseguirão os serviços de revestimento primário
- Prosseguirão os serviços de obras de artes correntes
- Prosseguirão os serviços de obras de artes especiais

Produção Média no Período:

- Desmatamento.....	248,000,00	m ²
- Terraplenagem.....	40.000,000	m ³
- Revestimento primário.....	6,000,000	m ³
- Obras de artes correntes.....	40,0	m
- Obras de artes especiais.....	20,0	m

4- 90 A 120 DIAS:

- Prosseguirão os serviços de desmatamento, destoca e limpeza
- Prosseguirão os serviços de terraplenagem
- Prosseguirão os serviços de revestimento primário
- Prosseguirão os serviços de obras de artes correntes
- Prosseguirão os serviços de obras de artes especiais

Produção Média no Período:

- Desmatamento.....	250.000,00	m ²
- Terraplenagem.....	40.000,000	m ³
- Revestimento primário.....	10.818,100	m ³
- Obras de artes correntes.....	40,0	m
- Obras de artes especiais.....	30,0	m

5- 120 A 150 DIAS:

- Serão concluídos os serviços de desmatamento, destoca e limpeza
- Serão concluídos os serviços de terraplenagem
- Serão concluídos os serviços de revestimento primário
- Serão concluídos os serviços de obras de artes correntes
- Serão concluídos os serviços de obras de artes especiais

Produção Média no Período:

- Desmatamento.....	151.237,60	m ²
- Terraplenagem.....	44.158,000	m ³
- Revestimento Primário.....	12.700,000	m ³
- Obras de artes correntes.....	23,0	m
- Obras de artes especiais.....	43,0	m

Cuiabá MT, 14 de Maio de 1.984.

.....
 Empresa Matogrossense de Construções Ltda.



saboia campos s. a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

NOVA RAZÃO SOCIAL

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Edital de Tomada de
Prêços 03/84-CODEMAT.

Lote 01

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO.

EQUIPAMENTOS	PRAZO - DIAS UTEIS				
	30	60	90	120	150
TRATOR DE ESTEIRA CAT. D8H	02	02	02	02	02
PÁ CARREGADEIRA CAT. 930	-	-	-	01	01
PÁ CARREGADEIRA CAT. 966	-	01	01	01	01
MOTONIVELADORA CAT. 12E	01	01	01	01	01
MOTONIVELADORA CAT. 140B	-	01	01	01	01
ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DYNAP. CA15	01	01	02	02	02
CAMINHÕES BASCULANTES	-	06	06	06	06
IRRIGADEIRA	01	01	01	01	01
BETONEIRA	01	01	01	01	01
CAMINHÃO COMBOIO	01	01	01	01	01
VEÍCULO DE APOIO	02	02	02	02	02

Cuiabá MT, 14 de maio de 1.984.

.....*José Carlos*.....
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Tomada de Preços - Edital nº 03/84

ANEXO I

Município : Barra do Bugres

Trecho : BAB - 291/Pé da Serra

Extensão : 14,5 Km

Lote : 01

Ítem	Discriminação	Unid.	Quantidade	Preço Cr\$		Total
				Previsto	Proposto	
1.0.0	TERRAPLENAGEM					
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m ²	290.037,60	51,52	54,09(Cinquenta e quatro cruzeiros nove centavos)	15.688.133,78
1.2.0	ESCVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA					
1.2.1	DMT até 100 m	m ³	7.408,800	754,50	792,22(Setecentos e noventa e dois cruzeiros, vinte dois centavos)	5.869.399,53
1.2.2	100 = DMT = 200 m	m ³	3.175,200	868,08	911,48(Novecentos e onze cruzeiros, quarenta e oito centavos)	2.894.131,29
1.2.3	Compactação de Aterro	m ³	3.175,200	481,36	505,42(Quinhentos e cinco cruzeiros, quarenta e dois centavos)	1.604.809,58
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquinas	m ³	7.830,000	489,03	513,48(Quinhentos e treze cruzeiros quarenta e oito centavos)	4.020.548,40
2.0.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1.0	Escavação e carga de material de jazida	m ³	11.256,180	658,22	691,13 (Seiscentos e noventa e um cruzeiros, treze centavos)	7.779.483,68
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³ Km	56.280,900	456,60	479,43(Quatrocentos e setenta e nove cruzeiros, quarenta e três centavos)	26.982.751,89
2.3.0	Espalhamento	m ²	86.586,00	46,05	48,35(Quarenta e oito cruzeiros, trinta e cinco centavos)	4.186.433,10
2.4.0	Compactação	m ³	9.004,94	350,10	367,60 (Trezentos e sessenta e sete cruzeiros, sessenta centavos)	3.310.215,94


 Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

**SABOIA
CAMPOS**

.....
 Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

saboia campos s.a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp

NOVA RAZÃO SOCIAL

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Tomada de Prêços -- Edital nº 03/84

ANEXO I

Município : Barra do Bugres

Trecho : MT - 343 / Acorizal

Lote : 01

Extensão : 18 Km

Ítem	Discriminação	Unid.	Quantidade	Preço Cr\$		Total
				Previsto	Proposto	
1.0.0	TERRAPLENAGEM					
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m ²	311.200,00	51,52	54,09(Cinquenta e quatro cruzeiros nove centavos)	16.832.808,00
1.2.0	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA					
1.2.1	DMT até 100 m	m ³	52.500,000	754,50	792,22(Setecentos e noventa e dois cruzeiros, vinte dois centavos)	41.591.550,00
1.2.2	100 m = DMT = 200 m	m ³	10.500,000	868,08	911,48(Novecentos e onze cruzeiros, quarenta e oito centavos)	9.570.540,00
1.2.3	Compactação de Aterro	m ³	18.900,000	481,36	505,42(Quinhentos e cinco cruzeiros quarenta e dois centavos)	9.552.438,00
1.3.0	Seção padrão	m ²	85.680,00	84,79	89,02(Oitenta e nove cruzeiros, dois centavos)	7.627.233,60
1.3.1	Compactação de seção padrão	m ²	85.680,00	55,99	58,78(Cinquenta e oito cruzeiros, setenta e oito centavos)	5.036.270,40
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquinas	m ³	10.944,000	489,03	513,48(Quinhentos e treze cruzeiros quarenta e oito centavos)	5.619.525,12
2.0.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1.0	Escavação e carga de material de jazida	m ³	14.227,20	658,22	691,13(Seiscentos e noventa e um cruzeiros, treze centavos)	9.932.944,73
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³ Km	71.136,000	456,60	479,43(Quatrocentos e setenta e nove cruzeiros, quarenta e três centavos)	34.104.732,48
2.3.0	Espalhamento	m ²	91.200,00	46,05	48,35(Quarenta e oito cruzeiros, trinta e cinco centavos)	4.409.520,00





NOVA RAZÃO SOCIAL

Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Item	Discriminação	Unid.	Quantidade	Previsto	Preço Cr\$	Total
					Proposto	
2.4.0	Compactação	m³	11.381,76	350,10	367,60 (Trezentos e sessenta e sete cruzeiros, sessenta centavos)	4.183.934,97
2.5.0	Patrolamento	m²	109.440,00	10,23	10,74 (Dez cruzeiros e setenta e quatro centavos)	1.175.385,60
3.0.0	OBRAS DE ARTE CORRENTE E ESPEC.					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00m)	Ud	02	865.415,25	908.686,01 (Novecentos e oito mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros, um centavo)	1.817.372,02
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	Ud	04	150.022,42	157.523,54 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte três cruzeiros, cinquenta e quatro centavos)	630.094,16
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00m)	Ud	01	583.679,32	612.863,28 (Seiscentos e doze mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros, vinte oito centavos)	612.863,28
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80m	Ud	02	91.098,00	95.652,90 (Noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros noventa centavos)	191.305,80
3.5.0	BSTC - Ø 0,60m (seção de 7,00 m)	Ud	01	301.264,81	316.328,05 (Trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte oito cruzeiros, cinco centavos)	316.328,05
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60m	Ud	02	62.125,02	65.231,27 (Sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e um cruzeiros, vinte sete centavos)	130.462,54
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	mL	56	792.156,59	831.764,41 (Oitocentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros, quarenta e um centavos)	46.578.806,96
3.10.0	Caixão de Aterro	m²	504,00	31.925,41	33.521,68 (Trinta e três mil, quinhentos e vinte um cruzeiros, sessenta e oito centavos)	16.894.926,72
TOTAL.....						216.708.942,43
(Duzentos e dezesseis milhões, setecentos e oito mil, novecentos e quarenta e dois cruzeiros, quarenta e três centavos)						
..... Empresa Mategrossense de Construções Ltda.						

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

Tomada de Prêços - Edital nº 03/84

ANEXO I

Município : Barra do Bugres

Trecho : Acorizal / Boi Morto

Extensão : 18 Km

Lote : 01

Ítem	Discriminação	Unid.	Quantidade	Preço Cr\$		Total
				Previsto	Proposto	
1.0.0	TERRAPLENAGEM					
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m²	298.000,00	51,52	54,09(Cinquenta e quatro cruzeiros nove centavos)	16.118.820,00
1.2.0	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA					
1.2.1	DMT até 100 m	m³	52.500,00	754,50	792,22(Setecentos e noventa e dois cruzeiros, vinte dois centavos)	41.591.550,00
1.2.2	100m ≤ DMT ≤ 200 m	m³	10.500,00	868,08	911,48(Novecentos e onze cruzeiros, quarenta e oito centavos)	9.570.540,00
1.2.3	Compactação de Aterro	m³	18.900,00	481,36	505,42(Quinhentos e cinco cruzeiros quarenta e dois centavos)	9.552.438,00
1.3.0	Seção padrão	m²	84.000,00	84,79	89,02(Oitenta e nove cruzeiros, dois centavos)	7.477.680,00
1.3.1	Compactação de seção padrão	m²	84.000,00	55,99	58,78(Cinquenta e oito cruzeiros, setenta e oito centavos)	4.937.520,00
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquinas	m³	10.800,00	489,03	513,48(Quinhentos e treze cruzeiros, quarenta e oito centavos)	5.545.584,00
2.0.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
2.1.0	Escavação e carga de material de jazida	m³	14.040,00	658,22	691,13(Seiscentos e noventa e um cruzeiros e treze centavos)	9.703.465,20
2.2.0	Transporte de material de jazida	m³ Km	70.200,00	456,60	479,43(Quatrocentos e setenta e nove cruzeiros, quarenta e três centavos)	33.655.986,00
2.3.0	Espalhamento	m²	90.000,00	46,05	48,35(Quarenta e oito cruzeiros, trinta e cinco centavos)	4.351.500,00

saboia campos s.a. engenheiros empreiteiros

alameda campinas, 1208 - fones 2888814 - 2855458

caixa postal 3687 - cep 01404 - são paulo - sp



NOVA RAZÃO SOCIAL
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.

Item	Discriminação	Unid.	Quantidade	Preço Cr\$		Total
				Previsto	Proposto	
2.4.0	Compactação	m³	11.232,00	350,10	367,60 (Trezentos e sessenta e sete cruzeiros, sessenta centavos)	4.128.883,20
2.5.0	Patrolamento	m²	108.000,00	10,23	10,74 (Dez cruzeiros, setenta e quatro centavos)	1.159.920,00
3.0.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPEC.					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00m (seção de 7,00m)	Ud	03	865.415,25	908.686,01 (Novecentos e oito mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros, um centavo)	2.726.058,03
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00m	Ud	06	150.022,42	157.523,54 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte três cruzeiros, cinquenta e quatro centavos)	945.141,24
3.3.0	BSTC - Ø 0,80m (seção de 7,00m)	Ud	06	583.679,32	612.863,28 (Seiscentos e doze mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros, vinte oito centavos)	3.677.179,68
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80m	Ud	12	91.048,00	95.652,90 (Noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros noventa centavos)	1.147.834,80
3.7.0	BDTC - Ø 1,00m (seção de 7,00m)	Ud	01	1.406.748,63	1.477.086,06 (Um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, oitenta e seis cruzeiros, seis centavos)	1.477.086,06
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00m	Ud	02	216.959,94	227.807,93 (Duzentos e vinte sete mil oitocentos e sete cruzeiros, noventa e três centavos)	455.615,86
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	mL	13	792.156,59	831.764,41 (Oitocentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros, quarenta e um centavos)	10.812.937,33
3.10.0	Caixão de Aterro	m²	126	31.925,41	33.521,68 (Trinta e três mil, quinhentos e vinte um cruzeiros, sessenta e oito centavos)	4.223.731,68
TOTAL.....						173.259.471,08
(Cento e setenta e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um cruzeiros, oito centavos)						
..... <i>José B. B. B.</i>						
Empresa Matogrossense de Construções Ltda.						



Protocolo
FLS. N° 191
[Signature]

Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda.

Insc. Est. 13.060.174.8

CGC 03.486.651/0001.21

DECLARAÇÃO

[Signature]

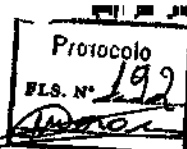
Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda, inscrita no C.G.C - MF. 03.486.651/0001-21, declara que aceita a forma de pagamento da CODEMAT.

Cuiabá, 08 de Maio de 1.984

[Signature]

Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.

[Signature]



Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda.

Insc. Est. 13.060.174-8

CGC 03.486.651/0001.21

[Handwritten signature]

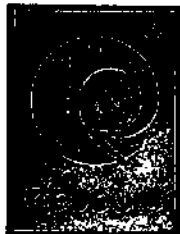
DECLARAÇÃO

Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda, inscrita no C.G.C - MF. 03.486.651/0001-21, declara que aceita as condições deste Edital, de nº 03/84.

Cuiabá, 08 de Maio de 1.984

[Handwritten signature]
Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.

[Large handwritten signature]



Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda.

Insc. Est. 13.060.174.8

CGC 03.486.651/0001.21

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT.

[Handwritten signature]

REF: - Proposta de Preços referente'
ao Edital de Tomada de Preços
03/84 - Lote nº 04.

Prezados Senhores:

Empresa Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda, firma estabelecida nesta Capital a Rua Garcia Neto nº 28 Jardim Petrópolis, inscrita no CGC (MF) Sob o nº 03.486.651/0001-21 vem apresentar sua proposta de preços para execução das obras e serviços do lote 04 - Município de Rio Branco e Salto do Céu, conforme Edital de Tomada de Preços nº 03/84 pelo valor de R\$ 298.091.546,67 (Duzentos e noventa e oito milhões, noventa e um mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos).

Cuiabá, MT, 12 de Maio de 1984.

[Signature]
Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.



Protocolo
Fls. Nº 194
[Signature]

Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda.

Insc. Est. 13.060.174.8

CGC 03.486.651/0001.21

A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT.

[Signature]

REF: - Proposta de lances referente
ao Edital de Tomada de lances
03/84 - Lote nº 04.

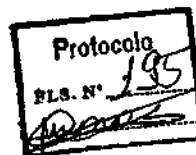
Prezados Senhores:

Empresa Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda, firma estabelecida nesta Capital a Rua Garcia Neto nº 28 Jardim Petrópolis, inscrita no CCC (ME) sob o nº 03.486.651/0001-21 vem apresentar sua proposta de preços para execução das obras e serviços do lote 04 - Município de Rio Branco e Salto do Céu, conforme Edital de Tomada de Preços nº 03/84 pelo valor de R\$ 298.091.546,67 (Duzentos e noventa e oito milhões, noventa e um mil, quinhentos e quarenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos).

Cuiabá, MT, 12 de Maio de 1984.

[Signature]
Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.

3



20		TOTAL	
CR\$	%	CR\$	%
		24.881.748,00	100
381.482,80	40	115.953.707,00	100
444.308,00	40	73.610.770,00	100
476.684,24	30	54.922.280,79	100
489.355,55	40	28.723.388,88	100
8.791.830,59		298.091.546,67	

[illegible]



Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda.

Insc. Est. 13.060.174.8

CGC 03.486.651/0001.21

EDITAL 03/84 . LORE 04

PROGRAMA DE TRABALHO

1 - 0 a 30 dias:

- Serão iniciadas as instalações de acampamento.
- Serão iniciadas os serviços de desmatamento, destoca e limpeza.
- Será iniciada a terraplenagem.
- Serão iniciadas as obras de arte correntes.
- Produção do período.

Desmatamento:

92.000 M²

Terraplenagem:

5.475 M³

Obras de Arte Correntes:

35 M

2 - 30 a 60 dias:

- Serão concluídas as instalações.
- Prosseguirão os serviços de desmatamentos .
- Prosseguirão os serviços de terraplenagem.
- Prosseguirão os serviços de obras de arte correntes.
- Será iniciado o revestimento primário.
- Serão iniciadas as obras de arte especiais.
- Produção do Período.

Desmatamento:

184.000 M²

Terraplenagem:

21.900 M³

Revestimento Primário:

4.875 M³

Obras de Arte Correntes:

87,50 M

Obras de Arte especiais:

8 M

3 - 60 a 90 dias:

- Prosseguirão e serão concluídos os serviços de desmatamento.
- Prosseguirão os serviços de terraplenagem.
- Prosseguirá o revestimento primário.
- Prosseguirão as obras de arte correntes.
- Prosseguirão as obras de arte especiais.
- Produção do período.

Desmatamento:

184.000 M²

Terraplenagem:

38.325 M³

Revestimento Primário:

6.825 M³

Obras de arte correntes:

122,50M

Obras de artes especiais:

16 M



Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda.

Insc. Est. 13.060.174-8

CGC 03.486.651/0001.21



Em

4 - 90 a 120 dias:

- Serão concluídas os serviços de terraplenagem
- Será concluído o revestimento primário
- Serão concluídas as obras de arte correntes.
- Serão concluídas as obras de arte especiais.
- Produção do período:

Terraplenagem:

43.800 M³

Revestimento Primário:

7.800 M³

Obras de Arte Correntes:

105 M

Obras de Arte Especiais:

16 M

5 - Equipe de Apoio (No transcorrer da obra)

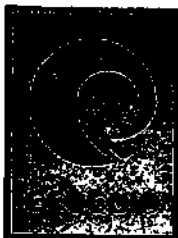
1 - veículo leve (apoio)

1 - Caminhão Pipa

1 - Comboio Lubrificante

Cuiabá, 12 de maio de 1984


Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda.



Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda.

Insc. Est. 13.060.174-8

CGC 03.486.651/0001.21

EDITAL 03/84

LOTE 04

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

EQUIPAMENTO	PRAZO - DIAS ÚTEIS			
	30	60	90	120
Trator D6C	1	2	2	1
Trator D8	1	1	1	1
Carregadeira Cat.930	1	1	1	1
Moto Niveladora	1	1	1	1
Trator de Pneus	1	1	1	1
Rolo Compactar	1	1	1	1
grade de disco	1	1	1	1
Caminhões Basculante	2	5	7	8
Irrigadeira	1	1	1	1
Retro Escavadeira	1	1	1	1
Betoneira	1	1	1	1

Cuiabá, 12 de Maio de 1984


Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda.

QUADRO - RESUMO DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO - EDITAL

Protocolo
FLS. N° 203



DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
TERRAPLENAGEM	80.375.765,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	44.166.462,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	32.230.751,85
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	14.361.694,44
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	171.134.673,29

MUNICÍPIO: RIO BRANCO
TRECHO: RIO BRANCO/CORGÃO
LOTE Nº: 04

RESUMO DOS PREÇOS



Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.



TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 03 / 84

MUNICÍPIO: RIO BRANCO
TRECHO: RIO BRANCO / CORGÃO
EXTENSÃO: 15 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1.0	Escavação e carga de material jazida	m ³	11.700,00	658,22	691,13 (seiscientos e noventa e um cruzeiro e treze centavos)
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³ X km	58.500,000	456,60	479,43 (quatrocentos e setenta e nove e quarenta e três centavos)
2.3.0	Espalhamento	m ²	75.000,00	46,05	48,35 (quarenta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos)
2.4.0	Compactação	m ³	9.360,00	350,10	367,60 (trezentos e secenta e sete cruzeiros e secenta centavos)
2.5.0	Patrolamento	m ²	90.000,00	10,23	10,74 (dez cruzeiros e setenta e quatro centavos)
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>				
3.1.0	BSTC - Ø,1,00 m (seção de 7,00 m	ud	17	865.415,25	908.686,01 (novecentos e oito mil seiscientos e oitenta e seis cruzeiros e um centavo)
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1.00m	ud	34	150.022,42	157.523,54 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos)

Cbá 10 / 05 / 84

TERRAPIENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA

Terrapienagem Pavimentação Rodovia Ltda



TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 03 / 84

MUNICÍPIO: RIO BRANCO
TRECHO: RIO BRANCO / CORGÃO
EXTENSÃO: 15 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud	07	583.679,32	612.863,28 (seiscentos e doze mil oitocentos e sessenta e três cruzeiro e vinte e oito centavos)
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	14	91.098,00	95.652,90 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa centavos)
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud			
3.6.0	Boca de BSTC - Ø,60 m	ud			
3.7.0	BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	03	1.406.748,63	1.477.086,06 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil oitenta e seis cruzeiro e seis centavos)
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1.00 m	ud	06	216,959,94	227.807,93 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e sete cruzeiros e noventa e três centavos)
3,90	Ponte de madeira com vigamento simples	ml	20,00	583,325,18	612.491,43 (seiscentos e doze mil quatrocentos e noventa e um cruzeiro e quarenta e três centavos)

C/bá 10/05/84

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA

TerraPlenagem e Pavimentação Rodovia Ltda.

Protocolo



MUNICÍPIO : RIO BRANCO
TRECHO: RIO BRANCO / CORGÃO
EXTENSÃO 15 Km

EDITAL Nº 03 / 84

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O (Cr\$)	
			PREVISTO	PROPOSTO
3.10.0 Caixa de aterro	m ²	63,00	31.925,41	33.521,68 (trinta e três mil quinhentos e vinte e um cruzeiros e secenta e oito centavos)
TOTAL GERAL C\$ 171.134.673,29 (cento e setenta e um milhão cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e três cruzeiros e vinte e nove centavos)				

cbà 10 / 05 / 84

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA

Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.



QUADRO - RESUMO DE PREÇOS

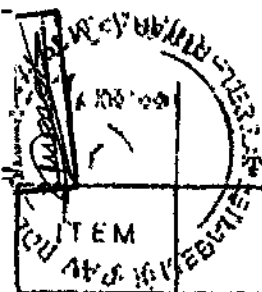
TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 03/84

DISCRIMINAÇÃO	Cr\$
TERRAPLENAGEM	80.375.765,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	44.166.462,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	32.230.751,85
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	14.361.694,44
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	171.134.673,29

MUNICÍPIO : RIO BRANCO
TRECHO : RIO BRANCO/CORGÃO
LOTE Nº : 04

RESUMO DOS PREÇOS

[Handwritten signature]



TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 03 / 84

MUNICÍPIO: RIO BRANCO
TRECHO: RIO BRANCO / CORGÃO
EXTENÇÃO: 15 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO
1.0.0	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1.0	Desmatamento, Cestacamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m ²	270.000,00	51,52	54,09 (cinquenta e quatro cruzeiros e nove centavos)
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria				
1.2.1	DMT até 100 m	m ³	42.000,000	754,52	792,22 (setecentos e noventa e dois cruzeiros e vinte e dois centavos)
1.2.2	DMT de 200 m	m ³	10.500,000	868,08	911,48 (novecentos e onze cruzeiros e quarenta e oito centavos)
1.2.3	Compactação de aterro	m ³	15.750,000	481,36	505,42 (quinhentos e cinco cruzeiros quarenta e dois centavos)
1.3.0	Seção Padrão	m ²	70.000,00	84,79	89.02 (oitenta e nove cruzeiros e dois centavos)
1.3.1	Compactação de seção Padrão	m ²	70,000,00	55,99	58,78 (cinquenta e oito cruzeiros e setenta e oito centavos)
1.4.0	Valetas de proteção e saída de água	m ³	9.000,000	489,03	513,48 (quinhentos e treze cruzeiros e quarenta e oito centavos)

Cbá 10 / 05 / 84

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA

Tomada de Preços Edital Nº 03 / 84

MUNICÍPIO: RIO BRANCO
TRECHO: RIO BRANCO / CORGÃO
EXTENSÃO: 15 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1.0	Escavação e carga de material jazida	m ³	11.700,00	658,22	691,13 (seiscientos e noventa e um cruzeiro e treze centavos)
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³ X km	58.500,000	456,60	479,43 (quatrocentos e setenta e nove e quarenta e três centavos)
2.3.0	Espalhamento	m ²	75.000,00	46,05	48,35 (quarenta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos)
2.4.0	Compactação	m ³	9.360,00	350,10	367,60 (trezentos e secenta e sete cruzeiros e secenta centavos)
2.5.0	Patrolamento	m ²	90.000,00	10,23	10,74 (dez cruzeiros e setenta e quatro centavos)
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>				
3.1.0	BSTC - Ø,1,00 m (seção de 7,00 m	ud	17	865.415,25	908.686,01 (novecentos e oito mil seiscientos e oitenta e seis cruzeiros e um centavo)
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1.00m	ud	34	150.022,42	157.523,54 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos)

Cbã 10 / 05 / 84

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA

Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda

EDITAL Nº 03 / 84

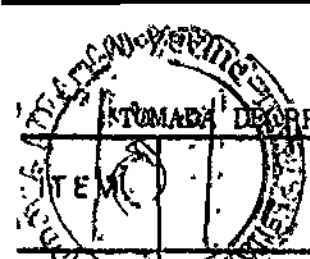
MUNICÍPIO: RIO BRANCO
TRECHO: RIO BRANCO / CORGÃO
EXTENSÃO: 15 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO
3.2.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud	07	583.679,32	612.863,28 (seiscentos e doze mil oitocentos e setenta e três cruzeiro e vinte e oito centavos)
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	14	91.098,00	95.652,90 (noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa centavos)
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud			
3.6.0	Boca de BSTC - Ø,60 m	ud			
3.7.0	BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	03	1.406.748,93	1.477.086,06 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil oitenta e seis cruzeiro e seis centavos)
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud	06	216,959,94	227.807,93 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e sete cruzeiros e noventa e três centavos)
3.90	Ponte de madeira com vigamento simples	ml	20,00	583,325,18	612.491,43 (seiscentos e doze mil quatrocentos e noventa e um cruzeiro e quarenta e três centavos)

Cbá 10/05/84

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA

Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.



EDITAL Nº 03 / 84

TRECHO: RIO BRANCO / CORGÃO
EXTENSÃO 15 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO
3.10.02	Alcova de aterro	m ²	63,00	31.925,41	33.521,68 (trinta e três mil quinhentos e vinte e um cruzeiros e secenta e oito centavos)
TOTAL GERAL R\$ 171.134.673,29 (cento e setenta e um milhão cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e três. cruzeiros e vinte e nove centavos)					

Protocolo
FLS. N° 212

cbã. 10 / 05 / 84

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA

Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.

QUADRO - RESUMO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 01/89



DISCRIMINAÇÃO	Cr\$ 08
TERRAPLENAGEM	60.459.342,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	29.444.308,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	22.691.528,94
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	14.361.694,44
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	126.956.873,38

MUNICÍPIO : SALTO DO CÉU
 TRECHO : VILA PROGRESSO/RIO BRANQUINHO
 LOTE Nº : 04

RESUMO DOS PREÇOS

[Handwritten signature]

TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 03/ 84

MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: VILA PROGRESSO/ RIO BRANQUINHO

EXTENÇÃO: 10Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO
1.0.0	Terraplenagem				
1.1.0	Desmatamento, cestocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²	190.000,00	51,52	54,09 (cinquenta e quatro cruzeiros e nove centavos)
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria				
1.2.1	DMT até 100m	m ³	31.500,00	754,50	792,22 (setecentos e noventa e dois cruzeiros e vinte e dois centavos)
1.2.2	DMT de 200m	m ³	10.500,00	868,08	911,48 (novecentos e onze cruzeiros e quarenta e oito centavos)
1.2.3	Compactação de aterro	m ³	12.600,00	481,36	505,42 (quinhentos e cinco cruzeiros e quarenta e dois centavos)
1.3.0	Seção Padrão	m ²	42.000,00	84,79	89,02 (oitenta e nove cruzeiros e dois centavos)
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m ²	42.000,00	55,99	58,78 (cinquenta e oito cruzeiros e setenta e oito centavos)
1.4.0	Valetas de proteção e saída de água com máquina	m ³	6.000,00	489,03	513,48 (quinhentos e treze cruzeiros e quarenta e oito centavos)

Cbá 10/05/84

Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda

Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.

MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU
TRECHO: VILA PROGRESSO / RIO BRANQUINHO
EXTENÇÃO: 10 km

MANUAL DE PREÇOS EDITAL 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O (Cr.)	
				PREVISTO	PROPOSTO
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1.0	Escavação e carga de material de jazida	m ³	7.800,00	658,22	691,13 (seiscientos e noventa e um cruzeiro e treze centavos)
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³ X Km	39.000,000	456,60	479,43 (quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta e três centavos)
2.3.0	Espalhamento	m ²	50.000,00	46,05	48,35 (quarenta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos)
2.4.0	Compactação	m ³	6.240,000	350,10	367,60 (trezentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos)
2.5.0	Patrolamento	m ²	60.000,00	10,23	10,74 (dez cruzeiros e setenta e quatro centavos)
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>				
3.1.0	BSTC - Ø,1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	10	865.415,25	908.686,01 (novecentos e oito mil seiscientos e oitenta e seis cruzeiros e um centavo)
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	20	150.022,42	157.523,54 (cento e cinquenta e sete mil* quinhentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos)

Cbã 10 /05 /84

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA

Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.



TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 03 / 84

MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU
TRECHO: VILA PROGRESSO / RIO BRANQUINHO
EXTENÇÃO: 10km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO
3.3.0.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00)	ud	13	583.679,32	612.863,28 (seiscientos e doze mil e oitocentos e secenta e três cruzeiros e vinte e oito centavos)
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	26	91.098,00	95.652,90 (noventa e cinco mil seiscientos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa centavos)
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud			
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud			
3.7.0	BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud			
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud			
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	m1	20,00	583.325,18	612.491,43 (seiscientos e doze mil quatrocentos e noventa e um cruzeiro e quarenta e três centavos)
3.10.0	caixão de aterro	m2	63,00	31.925,41	33.521,68 (trinta e três mil quinhentos e vinte e um cruzeiro e secenta e oito centavo
TOTAL GERAL C\$ 126.956.873,38 (cento e vinte e seis milhões novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e três cruzeiros e trinta e oito centavos)					

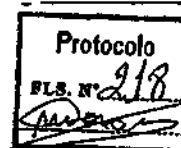
cbá 10 /05/84

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA

Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.

QUADRO - RESUMO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO - EDITAL Nº 02/84



DISCRIMINAÇÃO	Cr \$
TERRAPLENAGEM	60.459.342,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	29.444.308,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	22.691.528,94
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	14.361.694,44
OBRAS COMPLEMENTARES	
TOTAL	126.956.873,38

MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: VILA PROGRESSO/RIO BRANQUINHO

LOTE Nº: 04

RESUMO DOS PREÇOS

TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 03/ 84

MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: VILA PROGRESSO/ RIO BRANQUINHO

EXTENÇÃO: 10Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO
1.0.0	Terraplenagem				
1.1.0	Desmatamento, cestocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²	190.000,00	51,52	54,09 (cinquenta e quatro cruzeiros e nove centavos)
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria				
1.2.1	DMT até 100m	m ³	31.500,00	754,50	792,22 (setecentos e noventa e dois cruzeiros e vinte e dois centavos)
1.2.2	DMT de 200m	m ³	10.500,00	868,08	911,48 (novecentos e onze cruzeiros e quarenta e oito centavos)
1.2.3	Compactação de aterro	m ³	12.600,00	481,36	505,42 (quinhentos e cinco cruzeiros e quarenta e dois centavos)
1.3.0	Seção Padrão	m ²	42.000,00	84,79	89,02 (oitenta e nove cruzeiros e dois centavos)
1.3.1	Compactação de Seção Padrão	m ²	42.000,00	55,99	58,78 (cinquenta e oito cruzeiros e setenta e oito centavos)
1.4.0	Valetas de proteção e saída de água com máquina	m ³	6.000,00	489,03	513,48 (quinhentos e treze cruzeiros e quarenta e oito centavos)

Cbá 10/05/84

Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda

Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.

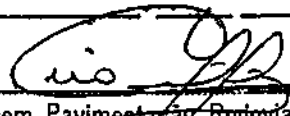
MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU
TRECHO: VILA PROGRESSO / RIO BRANQUINHO
EXTENSÃO: 10 km

220
TOMADA DE PREÇOS EDITAL 03 / 84

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O (Cr.)	
				PREVISTO	PROPOSTO
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1.0	Escavação e carga de material de jazida	m ³	7.800,00	658,22	691,13 (seiscientos e noventa e um cruzeiro e treze centavos)
2.2.0	Transporte de material de jazida	m ³ X Km	39.000,000	456,60	479,43 (quatrocentos e setenta e nove cruzeiros e quarenta e três centavos)
2.3.0	Espalhamento	m ²	50,000,00	46,05	48,35 (quarenta e oito cruzeiros e trinta e cinco centavos)
2.4.0	Compactação	m ³	6.240,000	350,10	367,60 (trezentos e secenta e sete cruzeiros e secenta centavos)
2.5.0	Patrolamento	m ²	60.000,00	10,23	10,74 (dez cruzeiros e setenta e quatro centavos)
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>				
3.1.0	BSTC - Ø,1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	16	665.415,25	908.686,01 (novecentos e oito mil seicentos e oitenta e seis cruzeiros e um centavo)
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	20	150.022,42	157.523,54 (cento e cinquenta e sete mil* quinhentos e vinte e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos)

Cbá 10 /05 /84

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA


Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.

EDITAL Nº 03 / 84

MUNICÍPIO, SALTO DO CÉU
VILA PROGRESSO / RIO BRANQUINHO
TRECHO: 10km
EXTENÇÃO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P R E Ç O (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00)	ud	13	583.679,32	612.863,28 (seiscentos e doze mil e oitocentos e secenta e três cruzeiros e vinte e oito centavos)
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud	26	91.098,00	95.652,90 (noventa e cinco mil seicentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa centavos)
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud			
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud			
3.7.0	BDTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud			
3.8.0	Boca de BDTC - Ø 1,00 m	ud			
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	m1	20,00	583.325,18	612.491,43 (seiscentos e doze mil quatrocentos e noventa e um cruzeiro e quarenta e três centavos)
3.10.0	caixão de aterro	m2	63,00	31.925,41	33.521,68 (trinta e três mil quinhentos e vinte e um cruzeiro e secenta e oito centavos)
TOTAL GERAL C\$ 126.956.873,38 (cento e vinte e seis milhões novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e três cruzeiros e trinta e oito centavos)					

cbã 10 /05/84

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LTDA

Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda.

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 03/84, REFERENTE E
XECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE
ESTRADAS MUNICIPAIS, NOS MU
NICÍPIOS DE: RIO BRANCO, SAL
TO DO CÉU, MIRASSOL D'ESTE,
JAURU, ARAPUTANGA, BARRA DO
BUGRES E QUATRO MARCOS.

As nove horas do dia catorze de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação, receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentados conforme referência acima, cujo edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital, em exemplares dos dias 13, 16, 17 e 18/04/84, bem como, no Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 13/04/84. A Comissão de Licitação está assim constituída: Presidente - Advº Geral do da Costa Ribeiro Filho; membros - Engº Edson José da Silva, Contador Walter Motta Noronha, Econº Antonio de Pádua Silva Bastos e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando que as firmas concorrentes apresentassem os seus envelopes conforme pedido no Edital. Pela Comissão ficou decidido que a abertura das propostas técnicas serão realizadas no dia 16/05/84, quando na oportunidade, será divulgada o resultado da habilitação das firmas concorrentes, e também a data para o julgamento das propostas técnicas. Ainda pela Comissão foi dada vistas dos documentos de habilitação às partes que participam da presente licitação. Foram devolvidos à firma Agrimat - Engª Ind. e Com. Ltda, os documentos mencionados no Edital, item 2.2, letras a, h, j e k, nos originais; Foram também devolvidos à São Francisco Ltda, os documentos originais, constantes no Edital, item 2.2, letra a; à firma Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda, o documento especificado no item 2.2, da letra a, do Edital. Pela Comissão de Licitação foi providenciada a abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação, das firmas: Empresa Matogrossense de Construções Ltda, Enco - Engª e Com. Ltda, Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda, Blocoplan - Construções e Comércio Ltda, Agrimat - Engª Ind. e Comércio Ltda e a São Francisco Construções Ltda, sendo que esses documentos serão devidamente examinados pela Comissão, cujo o julgamento, como já se disse no início desta ata, será comunicado às partes, no dia 16/05/84, às 16:00 horas e providenciada nesta oportunidade a abertura das propostas técnicas com relação às firmas habilita

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

, ~~das~~ no presente processo seletivo. Esteve presente aos atos praticados na presente Tomada de Preços, o Preposto do Polonoroeste, o Sr. DJALMI SEBASTIÃO DUARTE, portador da carteira do CREA nº 1.937/D, Registro nº 1.937-MT. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerra da a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Edson José da Silva, Walter Motta Noronha e Antonio de Pádua Silva Bastos.

Declaro para os devidos fins que es
ta ata é cópia fiel da que está
transcrita no livro de fls 125 a
126.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

À

AGRIMAT - Eng^a IND. e COMÉRCIO LTDA

N E S T A

N O T I F I C A Ç Ã O

Com a presente, fica V.S^a., notificado que deverá comparecer às 09:00 horas do dia 25/05/84, no Gabinete de Planejamento e Coordenação -G.P.O., (na sala da Assessoria Jurídica), quando será realizada a abertura das propostas técnicas.

CODEMAT em Goiabá, 24 de maio de 1984

[Signature]
GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão

Presência

A

FIRMA SÃO FRANCISCO CONSTRUÇÕES LTDA

NESTA

N O T I F I C A Ç Ã O

Com a presente, fica V.Sª., notificado que deverá comparecer às 09:00 horas do dia 25/05/84, no Gabinete de Planejamento e Coordenação-G.P.C., (na sala da Assessoria Jurídica), quando será realizada a abertura das propostas técnicas.

CODEMAT em Cuiabá, 24 de maio de 1984

GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão

Recebi em
23/05/84

mgr.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1

EMPRESA MATOGROSSENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA

EM S E A

NOTIFICAÇÃO

Com a presente, fica V.Sa., notificado que deverá comparecer às 09:00 horas do dia 25/05/84, no Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., (na sala Assessoria Jurídica), quando será realizada a abertura das propostas técnicas.

CODEMAT em Cuiabá, 24 de maio de 1984

[assinatura]
GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão

Recebido em 23.05.84

[assinatura]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A

FIRMA BLOCOPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
N E S T A

N O T I F I C A Ç Ã O

Com a presente, fica V.Sª., notificado que deverá comparecer às 09:00 horas do dia 25/05/84, no Gabinete de Planejamento e Coordenação -G.P.C., (na sala da Assessoria Jurídica), quando será realizada a abertura das propostas técnicas.

CODEMAT em Goiabá, 24 de maio de 1984

[assinatura]
GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão

Recb: 22/65/81

[assinatura]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1

FIRMA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO RODOVIA LIDA
N E S T A

N O T I F I C A Ç Ã O

Com a presente, fica V.Sª., notificado
que deverá comparecer às 09:00 horas do dia 25/05/84, no Gabinete
de Planejamento e Coordenação-G.P.C., (na sala da Assessoria Jurí
dica), quando será realizada a abertura das propostas técnicas.

CODEMAT em Cuiabá, 24 de maio de 1984

[assinatura]
GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão

Recebido em 22-05-84

[assinatura]

mgr.

ATA DE HABILITAÇÃO DA TOMA
DA DE PREÇOS Nº 03/84, RE
FERENTE EXECUÇÃO DE MELHO
RAMENTO DE ESTRADAS MUNICI
PAIS, NOS MUNICÍPIOS DE:
RIO BRANCO, SALTO DO CÉU,
MIRASSOL D'OESTE, JAURU,
ARAPUTANGA, BARRA DO BU
GRES E QUATRO MARCOS.

Às dezesseis horas do dia dezesseis de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se pela segunda vez, a Comissão de Licitação, para apreciação e decisão com relação aos documentos em referência, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital, em exemplares dos dias 13, 16, 17 e 18/04/84, bem como, no Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 13/04/84. A Comissão de Licitação está assim constituída: Presidente - Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho; Membros - Engº Civil Edson José da Silva, Contador Walter Motta Noronha, Econº Antonio de Pádua Silva Bastos e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Pela Comissão de Licitação examinando os documentos apresentados pelas firmas: Empresa Matogrossense de Construções Ltda, Terraplenagem e Pavimentação Rodovia Ltda, São Francisco Construções Ltda, Blocoplan Construções e Comércio Ltda e a Agrimat-Engª Ind. e Com. Ltda, ficou decidido que as referidas Empresas cumpriram às exigências do Edital, especificamente no que tange aos itens 2.2, letras a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k e ao item 2.3, ficando em razão disso, devidamente habilitadas para prosseguir no presente processo seletivo. Pela Comissão de Licitação, no que diz respeito à firma ENCO- Engª e Comércio Ltda, por unanimidade de votos, decidiu desqualificá-la, considerando o fato de que deixou de cumprir com o que solicitava as normas do Edital, embora tenha adquirido a pasta técnica com antecedência, especialmente no que se refere ao item 2.2, letra a, eis que, não apresentou a declaração de atualização de documentação perante o DERMAT, documento esse expressamente solicitado no Edital. Além disso, o procurador da firma ENCO - Engª e Comércio Ltda, guntou com os documentos de habilitação uma procuração com poderes gerais e não específicos como solicita o item 2.3 também do Edital. Assim, considerando que a Firma ENCO- Engª e Com. Ltda não cumpriu com a parte formal exigida no Edital, e considerando ainda o fato de que a Comissão de Licitação não pode tomar conhecimento de papel ou documento não solicitado, exigir mais do que solicitado, considerar completa a documentação falha, nem conce

der prazo para a apresentação dos faltantes porque isso criaria desigualdade entre os licitantes, invalidando o procedimento licitatório, é que, resolve, como já se disse, inabilitar a firma ENCO-Engª e Com. Ltda, para a presente licitação, devendo, em consequência, a secretária destes atos proceder a entrega do envelope II (proposta técnica) devidamente lacrado nos escritórios da Empresa, juntamente com cópia desta ata, considerando que, como vimos o procurador da Enco-Engª e Com. Ltda, não tem poderes específicos para representar a firma ENCO nos atos praticados nesta Tomada de Preços. Pelo Presidente, foi determinado que a providência se faça com urgência, através de Aviso de Recebimento (AR) ou protocolo, ficando deferido ao participante inabilitado o prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da decisão, para interpor recurso, se assim o desejar. Pela Comissão de Licitação à existência da inabilitação da firma ENCO foi suspenso o procedimento licitatório até que se escoe o prazo recursal ou o julgamento do apêlo, quando então será designada uma nova data da abertura das propostas técnicas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Edson José da Silva, Walter Motta Noronha e Antonio de Pádua Silva Bastos.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 126vr. a 127vr.

[assinatura]
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

C E R T I D ã O

Certificamos, para os devidos fins, que em 21/05/84, decorreu "IN ALBIS" o prazo recursal deferido à firma ENCO - Engenharia e Comércio Ltda.

CODEMAT em Cuiabá, 24 de maio de 1 984

PRESIDENTE:

Advº GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão

MEMBROS:

EBSON JOSE DA SILVA
Engº Civil

ANTONIO DE PADUA DA SILVA BASTOS
Economista

WALTER MOUTA NORONHA
Contador

D E S P A C H O

Não havendo recurso, fica designado o dia 25/05/84, às 09:00 horas, no Gabinete de Planejamento e Coordenação GPC (sala da Assessoria Jurídica), para aberturaa das propostas. Notifique-se as firmas.

Cuiabá, 24 de maio de 1 984

GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão

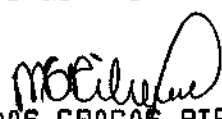
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TÉCNICAS RELATIVO À TOMADA DE
PREÇOS Nº 03/84, DE EXECUÇÃO E
MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNI-
CIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO
BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL
D'OESTE, JAURU, ARAPUTANGA, BAR-
RA DO BUGRES E QUATRO MARCOS.

Às nove horas e trinta minutos do dia primeiro de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, reuniu-se a Comissão de Licitação para julgamento das propostas apresentadas conforme referência supra. O Sr. Presidente colocou o expediente para apreciação dos senhores membros para deliberarem. Após a análise de estilo, os membros da Comissão classificaram as propostas de acordo com o mapa geral de classificação em anexo da seguinte forma: lote 01 - Empresa Matogrossense de Construções Ltda, com proposta no valor global de R\$ 491.776.777,60 (quatrocentos e noventa hum milhões, setecentos setenta seis mil, setecentos setenta sete cruzeiros e sessenta centavos), c/ prazo de 150 dias úteis para execução dos serviços relativos a 50,50 Km; lote 02 - firma Agriat Ltda - Engª Ind. e Comércio, c/ proposta no valor global de R\$ 439.180.020,89 (quatrocentos e trinta nove milhões, cento oitenta mil, vinte cruzeiros e oitenta nove centavos), c/ prazo de 120 dias úteis para execução dos serviços relativos a 36,50 Km; lote 03 - Firma Blocoplan Conat. e Com. Ltda, c/ proposta no valor global de R\$ 465.418.055,10 (quatrocentos sessenta cinco milhões, quatrocentos dezoito mil, cinquenta cinco cruzeiros e dez centavos), c/ prazo de 150 dias úteis para execução dos serviços relativos a 51,00 Km; lote 04 - Firma Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda, c/ proposta no valor global de R\$ 298.091.546,67 (duzentos noventa oito milhões, noventa hum mil, quinhentos quarenta seis cruzeiros e sessenta sete centavos), c/ prazo de 120 dias úteis para execução dos serviços relativos a 25,00 Km; lote 05 - Firma São Francisco Construções Ltda, c/ proposta no valor global de R\$ 265.293.613,83 (duzentos sessenta cinco milhões, duzentos noventa três mil, seiscentos treze cruzeiros e oitenta três centavos), c/ prazo de 120 dias úteis para execução dos serviços relativos a 21,00 Km. Vale ressaltar que todas as firmas licitantes apresentaram ao fator de concorrência sobre o orçamento da CODEMAT o percentual de + 5% (mais de cinco por cento), facultado pelo item 10.1 do Edital. Em razão de que todas as proponentes cumpriram c/ as determinações emanadas pelo Edital, salvo melhor juízo dessa Diretoria, deverá ser adjudicado os serviços às firmas supra mencionadas para

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

os respectivos lotes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar digo, la vrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Ma ria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Edson José da Sil- va, Antonio de Pádua da Silva Bastos e Walter Motta Noronha.

Declara para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcri- ta no livro de fls 141vr. a 142.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

REF.: TOMADA DE PREÇOS

OBJETIVO: EXECUÇÃO DE M
JAURU, ARAPUTANGA

LOTE	MUNICÍPIO	TRECHO	EXTENSÃO (KM)	FIRMAS L
01	Barra do Bugres	Acorizal/Boi Morto	18,00	Empresa Ma de Constru
	Barra do Bugres	BAB-291/Pé da Serra	14,50	
	Barra do Bugres	MT-343/Acorizal	18,00	
02	Jauru	Tanquerusau/Rio Jauru	18,00	Agrimat Lt
	Jauru	MT-388/Figueirópolis	12,50	
	Jauru	MT-388/Sete casas	6,00	
03	Mirassol D' oeste	Mirassol D' oeste/Quatro Marcos	15,00	Blocoplan
	Quatro Marcos	MT-170/Ribeirão Caete	12,00	
	Quatro Marcos	MT-339/Ribeirão dos Pitas	24,00	
04	Rio Branco	Rio Branco/Corgão	15,00	Terraplana Rodovia Lt
	Salto do Céu	Vila Progresso/Rio Branquinho	10,00	
05	Araputanga	Cachoeirinha/Quadra Seca	9,00	São Franci ções Ltda
	Araputanga	<i>Córrego do meio/Águas Claras</i> MT-388/Vila Santa Maria	12,00	

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO

CODE

DF. Nº 07/84-CL

Cuiabá, 19 de junho de 1984

DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

À : D I R E T O R I A

Senhores Diretores:

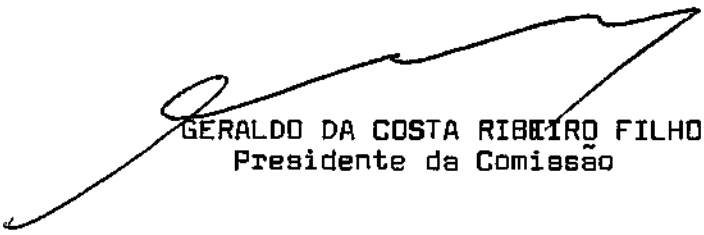
Estamos encaminhando a V.Sas., para a devida apreciação e homologação, a pasta da Tomada de Preços nº 03/84, para fins de demelhoramento de estradas municipais nos municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol D'Oeste, Jauru, Araputanga, Barra do Bugres e Quatro Marcos.

Informamos a V.Sas., que as propostas apresentadas foram classificadas conforme ata de julgamento e quadro geral de classificação em anexo.

Outrossim, solicitamos, que após o ato homologatório, seja o processo retornado à Comissão de Licitação, a fim de que sejam providenciadas as publicações do resultado final conforme prescreve a Lei.

Colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, enviamos-lhes as nossas atenciosas

Saudações


GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão

Cuiabá, 22 de junho de 1984

I N F O R M A Ç Ã O

REF: POLONOROESTE - Licitações: homologação

Senhor Diretor Presidente

Nesta informação, referimo-nos às Licitações: a) Tomada de Preços nº 01/84, - Estudos e Projetos, Orçamento e Locação de Estradas Municipais - 260 km; b) Tomada de Preços nº 02/84 - Estudos e Projetos, Orçamento e Locação de Estradas Municipais - 169 km e c) Tomada de Preços nº 03/84, - Execução e Melhoramentos de Estradas Municipais, à luz do Acordo de Empréstimo (EMPRESÍMIMO Nº 2116 - BR), firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD e do Acordo de Projeto, que o Estado de Mato Grosso firmou com o BIRD em 12 de maio de 1982.

Os termos do Anexo 4 - LICITAÇÃO, do supra referido Acordo de Projeto, estabelecem procedimentos especiais no que diz respeito a contratos, cujos custos estimados sejam equivalentes ou superiores a quinhentos mil dólares.

Das Licitações que ora enfocamos, nenhum contrato resultará com valor estimado superior à supracitada quantia. Vale, portanto, o estabelecido no item B.3 do retro-mencionado Anexo cujo texto transcrevemos:

"B. REVISÃO DAS 'DECISÕES E DE LICITAÇÃO'

PELO BANCO

1.

a)

b)

c)

[assinatura]

d) ...

2.

3. Com respeito a cada contrato não registrado pelo parágrafo anterior, a MUTUÁRIA deverá fornecer ao BANCO prontamente após sua execução e antes da entrega ao BANCO do primeiro pedido de saque de recursos da Conta do Empréstimo com respeito a cada contrato, duas cópias idênticas do contrato, juntamente com a análise das respectivas propostas, recomendações para a concessão e outras informações que o BANCO razoavelmente solicitar. O BANCO deverá, caso determine que a concessão do contrato não estava compatível com as "Diretrizes" ou este Anexo, informar prontamente à MUTUÁRIA e declarar os motivos para tal determinação."

Do exposto, depreendemos, salvo melhor julgamento de V. Sã., que nada obsta a homologação das Licitações em pauta, constituindo-se esta, matéria de exclusiva deliberação da Diretoria da CODEMAT. Já os textos dos contratos, estes sim, serão foco de análise do BIRD.

Sem mais, subscrevemo-nos

atenciosamente,

[Assinatura]

ALEXANDRE DEMIDOFF

COORDENADOR DO POLONOROESTE

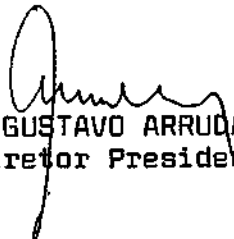
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/84

REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE, JAURU, ARAPUTANGA, BARRA DO BUGRES E QUATRO MARCOS.

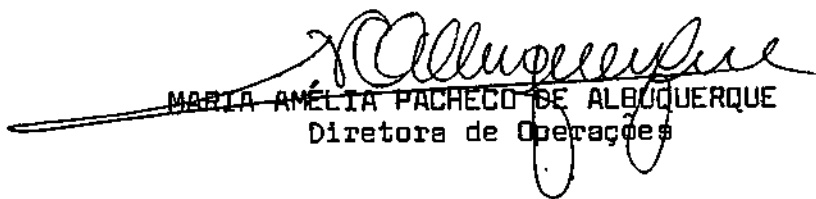
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nesta oportunidade, decide homologar todos os atos praticados pela Comissão de Licitação no presente processo seletivo, tudo com base na ata de julgamento e quadro comparativo das propostas, constante do processo nº 2.589/84-A, protocolo nº 2.714/84-A de 12/04/84.

Cuiabá, 25 de junho de 1984


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00954

Cuiabá, 26 de junho de 1984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

AO: EXMO SR.

DJALMA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

N E S T A

Senhor Secretário,

Com a presente vimos solicitar os bons ofícios de V.Excia. no sentido de encaminhar à Imprensa Oficial para ser publicado por 01 (uma) vez, os COMUNICADOS (Tomada de Preços nºs 01, 02 e 03/84), que em anexo enviamos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

[Assinatura]
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

[Assinatura]
BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

C O M U N I C A D O
(Tomada de Preços nº 03/84)

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar o seguinte:

Foram vencedoras do processo seletivo as seguintes firmas:

LOTE 01 - Empresa Matogrossense de Construções Ltda;

LOTE 02 - Agrimat Ltda - Eng. Ind. e Comércio;

LOTE 03 - Firma Blocoplan Construções e Comércio Ltda;

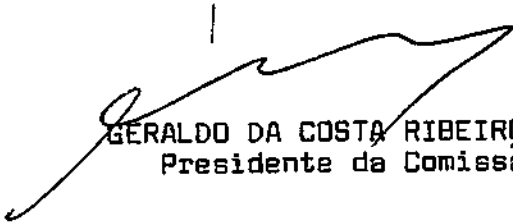
LOTE 04 - Firma Terraplenagem Pavimentação Rodovia Ltda e

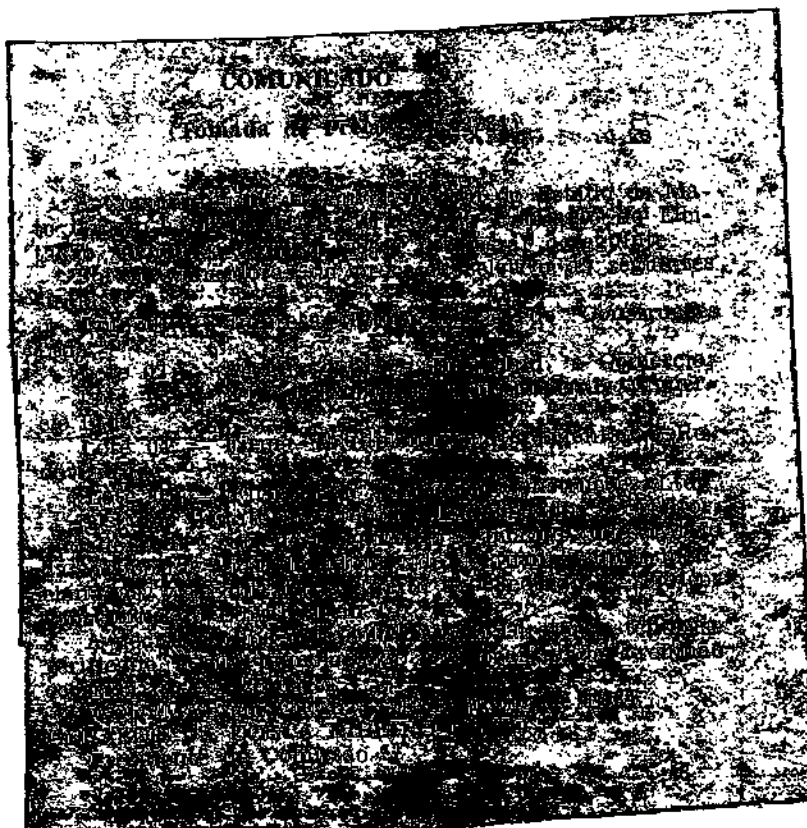
Ltda. LOTE 05 - Firma São Francisco Construções (fazer primeiro)

Os atos licitatórios foram homologados de conformidade com a ata de julgamento e quadro comparativo das propostas, ficando adjudicado às firmas supra mencionadas, via contrato, o direito de executar os serviços constantes do Edital (item I).

A decisão acima foi acolhida pela Diretoria, tendo-se verificado a sua homologação por ocasião da reunião ocorrida no dia 25/06/84.

CODEMAT em Cuiabá, 26 de junho de 1984


GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão



OF. Nº 12/84-CL.

Cuiabá, 28 de junho de 1984

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Senhor Diretor,

Estando concluído o presente processo de licitação, referente Execução de Melhoramento de Estradas Municipais nos Municípios de Rio Branco, Salto do Céu, Mirassol D'Oeste, Jauru, Araputanga, Barra do Bugres e Quatro Marcos, encaminhamos a V.Sa., a pasta da Tomada de Preços nº 03/84, para as devidas providências posteriores.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

[assinatura]
M GERALDO DA COSTA RIBEIRO FILHO
Presidente da Comissão

*A Assessoria jurídica.
para elaborar contrato.
cba 28/06/84*



- CODEMAT -

[assinatura]
Benedito Oranço Barreto
Diretor Administrativo Financeiro



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE _____/_____/_____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a
Sra. Ileana Conceição Pinho Marques

Conforme determinação do
S. Diretor Administrativo Financeiro, encaminho
a V. Sa. para verificação na prateleira de docu-
mentação e elaborar os contratos com base
no Comunicado de fls. 241.

W. Batta

Chefe da Assessoria Jurídica
Em 02/07/84.

A Sr. Chefe da F. J.

Segue em separado minuta dos
Contratos para apreciação

Em 03/07/84

W. Batta
Assessor Jurídica

À Sr. Diretora Presidente

Para apreciação de V. Sa.,
encaminhamos os contratos devidamente elabo-
rados.

W. Batta

Chefe da Ass. Jurídica
Em 03/07/84.